ANNO L. NUMERO 176 — QUARTA FEIRA 5 DE AGOSTO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Be'armino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaco, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de physica

LIVRO PRIMEIRO

CAPITULO II

PROPRIEDADES GERAES DOS CORPOS.

(Conclusão)

Elasticidade.—A *elasticidade* é a propriedade que apresentam os corpos, quando comprimidos, curvados, torcidos, e destendidos ou estirados de voltarem por si mesmo a suas fórma e volume primitivos, logo que se tornam livres, isto é, logo que deixa de actuar sobre elles a força que os deformou ou reduzio.

D'ahi se vê que ha quatro especies de elasticidade, que são : a *elasticidade por pressão*, que se observa nos gazes ; a *elasticidade por flexão*, que se vê nas mólas ; a *elasticidade por torsão*, que se nota nos fios de linho, algodão e seda, quando se destorcem ; e a *elasticidade por tensão*, que é a que apresentam as cordas dos pianos, rabecas, violões, etc., quando se acham destendidas ou estiradas.

A elasticidade, qualquer que seja sua especie, é o resultado de um deslocamento molecular, visto como, se as moleculas são conchegadas pela pressão, a força repulsiva do calor tende a afasta las, e se, pelo contrario, ellas são afastadas pela tensão, torsão ou flexão, a attracção molecular obra no sentido de reaproxima las.

Quando, por exemplo, se curva uma haste de baleia, as moleculas da parte concava da haste são comprimidas, ao passo que na parte convexa são afastadas ; pelo que, logo que a haste se torna livre, as primeiras se repellem, no entanto que as segundas procuram aproximar-se. Assim, pois, não é senão em virtude destes dous esforços moleculares que a haste torna-se direita, apenas cessa a força que a tinha curvado.

Os corpos mais elasticos são os gazes, e depois delles se acham o aço temperado, as hastes de baleia, a borracha, a clina, a lã, o marfim, o vidro, o marmore, etc., etc.

Para demonstrar a elasticidade do marfim, por exemplo, e ao mesmo tempo o deslocamento molecular de que ella resulta, faz-se a seguinte experiencia :

Sobre um plano de marmore polido, e previamente coberto com uma tenue camada de oleo ou azeite, deixa-se cahir uma bola de marfim, primeiramente de uma pequena altura, depois de alturas successivamente maiores.

De cada vez que se repete a experiencia, a bola batendo no marmore, salta quasi a mesma altura de onde cahio, deixando, porém, na camada de oleo, uma mancha ou marca circular, tanto maior quanto maior tiver sido a altura da queda.

D'ahi se conclue logicamente que a bola, batendo no marmore, tanto mais se achata, quanto maior é o seu embate, isto é, quanto maior é a altura da queda ; e que não é senão a reacção, produzida pelas moleculas comprimidas, a força que a compelle a resaltar.

Applicações da elasticidade—A elasticidade dos corpos presta-se a innumeras applicações nas artes industrias e a muitos empregos uteis nos misteres da vida. Por exemplo :

Se as rolhas de cortiça servem para fechar hermeticamente as garrafas, não é senão porque, introduzidas á força e comprimidas entre as paredes do gargallo, reagem por força da acção molecular, contra essas paredes, e se oppõem á sahida do liquido.

Se as bolas de borracha ôcas, com que brincam as crianças, quando jogadas de encontro ao chão ou á parede, resaltam, não o fazem senão em virtude da elasticidade do ar nellas contido.

De feito, essas bolas, como ja dissemos, são feitas de borracha, ôcas internamente e cheias de ar ; e, quando batem no chão ou na parede recebem uma pressão, que comprime o ar interno, obrigando-o a diminuir de volume. As moleculas do ar, comprimidas, reagem como se fossem uma mola, e obrigam a bola a resaltar na direcção em que tem lugar essa reacção.

A elasticidade do ar é tambem utilisada nos coxins ou almofadas de que se servem alguns viajores no intuito de se sentarem mais a gosto e mollemente.

Taes coxins ou almofadas são fabricados com um panno, que se torna impermeavel aos gazes por meio de uma preparação feita com borracha, e são cheios de ar ; de sorte que, tornando-se assim mui compressiveis e elasticos, offerecem um assento commodo e agradavel.

Ainda uma notavel applicação da elasticidade apresentam as *espingardas de ar*, cujos projectis são impellidos pela reacção das moleculas de ar, fortemente comprimidas na culatra da arma.

Em taes armas, as culatras, que são sempre de aço, são ôcas e dispostas de fórma a poder ser nellas comprimido o ar por meio de *bombas compressoras*, adrede accommodadas á natureza das armas ; e não é senão o ar, assim comprimido, que reagindo, expelle os projectis, em virtude de sua força expansiva, que não é senão uma reacção molecular.

E' na elasticidade do aço que se funda o emprego das molas dos carros, assim como o seu uso, como motores, nos relogios e pendulas.

Semelhantemente, é por causa de suas respectivas elasticidades que a lã, as pennas e a crina são empregadas no fabrico dos colchões, dos travesseiros e dos assentos dos carros, cadeiras, sofás e outros moveis, etc., etc.

Finalmente, é em virtude da respectiva elasticidade que as cordas do piano, da guitarra, da rabeca, do violão e outros instrumentos, recebem pelo choque ou pelo attrito, um movimento vibratorio, que é a causa dos sons produzidos pelos instrumentos de cordas.

(Continuar-se-ha).

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE MARÇO 1874.

1.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia resolve que fique sem effeito a nomeação feita por portaria de 21 de janeiro ultimo, de Estanisláo Gomes de Abreu e Mello, para servir interinamente o lugar de coadjuvante do professor de primeiras lettras do arsenal de guerra, visto não ter aceitado dita nomeação, e para substitui-lo nesse lugar nomea tambem interinamente a Sebastião Antonio de Albuquerque Mello.

Officios :

— Ao inspector do arsenal de marinha.— Deferindo o requerimento de Maria Francisca da Silva, sobre que versa a sua informação de hontem datada, sob n. 847, autoriso V. S. a conceder ao filho da supplicante, Carlos Bandeira de Mello, avulso da companhia de aprendizes artifices, licença por tres mezes para tratar de sua saude fóra desse estabelecimento.

— Ao capitão do porto.—Transmittindo a V. S. para seu conhecimento e direcção, copia da informação com que concordo, do inspector da thesouraria de fazenda, respondo ao seu officio de 6 do corrente, sob n. 31, relativamente ao abono da gratificação que lhe compete pela fiscalisação da companhia pernambucana.

— Ao director do arsenal de guerra.— Transmitto a V. S. as inclusas propostas, que ficam approvadas, aceitas pelo conselho de compras desse arsenal em sessão de 5 do corrente, afim de que á vista dellas mande lavrar os competentes contractos e proceda de conformidade com o disposto no art. 82 do regulamento n. 5,118 de 19 outubro de 1872.

— Ao mesmo.—Tendo por portaria desta data nomeado a Sebastião Antonio de Albuquerque Mello para servir interinamente de coadjuvante do professor de primeiras lettras desse arsenal, em substituição de Estanisláo Gomes de Abreu e Mello, que tendo sido nomeado para esse lugar em 21 de janeiro ultimo, não aceitou dita nomeação ; assim o communico a V. S. em resposta ao seu officio de hoje, sob n. 597.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Exigindo o aviso do ministerio da justiça, de 26 de janeiro findo, e não da guerra, como delara V. S. em seu officio de 9 do corrente, informações sobre o tempo desde que se acha cumprindo sentença nesse presidio o réo Candido Francisco Freire, e tambem sobre seu comportamento, informou V. S. sobre este ultimo ponto omittindo aquelle. Recommendo-lhe, pois, que neste sentido, com a brevidade possivel, complete taes informações.

2.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel João Saveriano Carneiro da Cunha, tenente-coronel commandante do batalhão n. 51 da guarda nacional do municipio de Pão d'Alho, resolve conceder-lhe seis mezes de licença, para tratar de sua saúde, onde lhe aprouver.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia. — Respondendo ao officio de V. S., de 16 do corrente, sob n. 385, tenho a dizer-lhe que o delegado do termo de Panellas está autorisado a dar as ordens para alimentação dos presos pobres, depois que o respectivo fornecimento for contractado em hasta publica ou particularmente, de conformidade com os arts. 3º e 4º das instrucções de 13 de setembro ultimo, das quaes lhe deve V. S. remetter um exemplar.

— Ao mesmo.—Respondendo o officio de V. S, de 14 do corrente, sob n. 376, tenho a dizer-lhe que, existindo um destacamento de seis praças da guarda nacional no termo de Panellas, não podem ser aquartelladas mais seis, como V. S. solicita.

— Ao commandante superior de Garanhuns.—Para satisfazer o pedido em seu officio de 23 de novembro proximo findo, é necessario que V. S. envie uma relação dos livros precisos para os corpos sob o seu commando, como solicita a thesouraria de fazenda.

— Ao juiz de direito da 1ª vara civel. — Para poder satisfazer ao que solicitou o Dr. procurador fiscal da thesouraria provincial, em officio de 7 do corrente, recommendo a V. S. que providencie no sentido de ser-me fornecida uma relação dos inventarios que correm por cada um dos cartorios desse juizo, e em que seja interessada a fazenda provincial pelo sello de herança e legado, com declaração dos que se acham parados, e qual a causa ; dos que se acham em andamento, dos que, tendo sido julgada por sentença a partilha, não esteja entretanto junto o conhecimento de ter sido paga a taxa devida, e dos em que, havendo sello de usufructo a arredar, não tenha sido avaliada a renda do bem para ser esta cobrada devidamente.

— Igual aos juizes de direito da 2ª vara civel, ao da provedoria e ao de orphãos.

— Ao juiz de direito especial do commercio desta capital.—Queira V. S. informar sobre a permutta que pretendeu fazer dos respectivos officios, o capitão Hypolito da Silva e tabellião Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, constante da petição inclusa.

3.ª secção.

Officios :

—Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo nesta data, nos termos da sua informação de hontem datada, sob n. 977, serie F, approvado as propostas aceitas pelo conselho de compras do arsenal de guerra, em sessão de 5 do corrente, para o fim de serem lavrados os competentes contractos para o fornecimento de varios artigos ; assim o communico a V. S., para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data, de conformidade com o parecer dessa thesouraria, de 19 do corrente, sob n. 975, série F, relevado o bacharel Arminio Coriolano Tavares dos Santos, da multa que lhe foi imposta pelo collector de Cabo, por não ter elle no prazo legal dado á matricula a ingenua Eugenia Maria, filha de sua escrava Camilla ; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, participo a V. S. que em 7 do corrente assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Garanhuns o bacharel Angelo Jansen de Castro e Albuquerque.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, participo a V. S. que em 3 do corrente assumio as funcções do cargo de promotor publico da comarca de Palmares o respectivo adjunto, bacharel Joaquim Ferreira Chaves Junior.

— Ao mesmo.—Não tendo Estanisláo Gomes de Abreu e Mello, aceitado a nomeação delle feita por portaria de 21 de janeiro ultimo, para servir de coadjuvante do professor de primeiras lettras, do arsenal de guerra, nomeei nesta data para substitui-lo, tambem interinamente, a Sebastião Antonio de Albuquerque Mello. O que declaro a V. S., para os fins convenientes.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Communico a Vmc., para seu conhecimento e devidos fins, que nos termos do art. 11 do regulamento do 1º de abril do anno passado, declarei nesta data ao Exm. presidente das Alagoas ficar arbitrada aos empregados do consulado da cidade de Penedo, incumbidos da cobrança dos direitos dos generos desta provincia, uma gratificação igual a porcentagem que elles percebem pela arrecadação dos direitos pertencentes aquella provincia.

4.ª secção.

Actos :

O presidente da pravincia, em vista da proposta da directoria geral da instrucção publica, de 12 do corrente, n. 94, resolve remover o professor da villa de Cimbres, José Belisario Marinho Falcão, para a cadeira de Santo Amaro de Serinhãem.

O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora do povoado de S. José de Ipojuca, Jesuina Alexandrina de Carvalho Pedroso, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Officios :

Ao Exm. presidente da provincia do Rio de Janeiro.—Digne-se V. Exc. de expedir suas ordens, afim de que sejam remettidas a esta presidencia as guias dos sentenciados constantes da relação inclusa conforme solicita o commandante do presidio de Fernando de Noronha em seu officio de 9 do corrente. Iguaes aos Exms. presidentes das provincias de S. Paulo, Rio Grande do Sul, Sergipe, Alagôas, Parahyba, Maranhão e Minas-Geraes

Ao Exm. presidente da provincia do Maranhão.—Para os fins convenientes, remetto incluso á V. Exc. o auto de vestoria e identidade procedido no sentenciado de justiça Manoel Domingos da Costa, fallecido na enfermaria do presidio de Fernando de Noronha, conforme participou o respectivo commandante em officio de 21 de fevereiro proximo passado. Iguaes aos Exms. presidentes das provincias do Rio de Janeiro quanto ao sentenciado de nome Luiz Gonçalves de Moura Cyrillo, e da Parahyba quanto aos sentenciados de nome Francisco Moreira dos Santos, e Francisco Alves Feitosa.

Ao Exm. presidente da provincia das Alagôas.—Em solução ás duvidas apresentadas pelo administrador do consulado da cidade de Penedo, no officio annexo ao dessa presidencia, de 13 de fevereiro ultimo, acerca da fiscalisação e arrecadação dos direitos dos generos desta provincia, remetto a V. Exc. a copia da informação ministrada em 2 do corrente pelo inspector da thesouraria provincial, a qual acompanha uma nota dos impostos a que se refere aquelle administrador e bem assim um exemplar do regulamento das agencias. Quanto á gratificação que devem perceber os empregados do mesmo consulado incumbidos da cobrança de taes impostos, tenho resolvido que seja igual á porcentagem que auferem pela arrecadação dos direitos pertencentes a essa provincia.

Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Nesta data submetti á consideração da assembléa provincial o officio de 17 do corrente sob n. 783, que Vmc. me dirigio em nome da junta administrativa dessa Santa Casa, solicitando a decretação de medidas tendentes a sustentar o melhorar as condições actuaes dos estabelecimentos pios a cargo cargo da mesma Tanta Casa.

Portaria :

A' Illma. camara municipal do Recife.—Respondendo ao officio de 18 do corrente, em que a Illm. camara municipal da Recife, no intuito de fazer um exame minucioso das differenças ou alterações que se derem na obra do mercado da freguezia de S. José, solicita que esse exame seja feito pelos engenheiros chefes das obras publicas e das militares, mediante esclarecimentos prestados pela mesma Illma. camara ; tenho a dizer que nesta data officio aos referidos engenheiros no sentido alludido, devendo correr por conta do cofre municipal quaesquer despezas que sejam necessarias para esse trabalho.

5.ª secção.

Officios :

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Tendo a Illma camara municipal desta cidade de proceder a um exame escrupuloso das differenças ou alterações que se deram na obra do mercado da freguezia de S. José ; e solicitando em officio de 18 do corrente que esse exame seja feito pelo engenheiro chefe da repartição das obras publicas e pelo das obras militares ; assim o communico a Vmc., para que em companhia desse engenheiro e mediante os devidos esclarecimentos que lhes prestará a mesma Illma camara, queira fazer esse exame, correndo por conta do cofre municipal quaesquer despezas que para esse trabalho sejam necessarias.

— Ao fiscal da companhia Pernambucana. - Fico de posse do exemplar do relatorio apresentado em 11 do corrente á assembléa geral dos accionistas da companhia Pernambucana, pelo respectivo gerente, e remettido por Vmc. com officio de 17.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

1.ª secção.

Officio :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc., para os fins convenientes, que nesta data foram concedidos ao recruta Bernardo José de Sant'Anna, mais oito dias de prazo para provar isenção legal,

2.ª secção.

Officios :

— Ao juiz de direito interino da comarca de Palmares.—O Exm. Sr. presidenta da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 3 do corrente communicando ter assumido, na mesma data, as funcções do cargo de promotor publico o respectivo adjunto, bacharel Joaquim Ferreira Chaves Junior.

— Ao promotor publico da comarca de Garanhus, Angelo Jansen de Castro Albuquerque.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 7 do corrente, em que participa haver assumido nessa data o exercicio de seu cargo.

3.ª secção.

Officio :

— Ao inspector da thesouraria provincial.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do quadro demonstrativo da deficiencia das rendas da provincia conforme fôra exigido em 12 do corrente.

4.ª secção.

Officios :

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—N. 30.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, e para ser submettido a consideração da assembléa provincial, remetto á V. S, por copia o officio que ao mesmo Exm. Sr. dirigio o provedor da Santa Casa de Misericordia em nome da respectiva junta administrativa, solicitando a adopção de medidas concernentes á sustentação e melhoramento dos diversos ramos de serviço á cargo da mesma Santa Casa.

— Ao director geral da instrucção publica.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que por portaria datada de hontem, foi exonerado o professor interino da cadeira de primeiras lettras da povoação de Tacaité, Silvestre Pires de Azevedo ; e devolvo os documentos que acompanharam o officio de V. S.. de 17 do corrente, n. 95, segundo solicita no mesmo officio.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 3 DE AGOSTO DE 1874.

Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.—Deferido com officio desta data dirigido á thesouraria de fazenda.

Anselmo de Jesus Carvalho.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Domingos Ferreira da Silva.— Junte o supplicante certificado da repartição das obras publicas.

Francisco Ferreira dos Santos.—Informe o Sr. inspector da instrucção publica.

Francisco José da Costa Araujo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Guilhermina Francisca de Araujo Lins.—Indeferido.

Brigadeiro Hygino José Coelho.—Forneça-se.

O mesmo.—Forneça-se.

Padre Juvencio Virissimo dos Anjos.—Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda, nos termos do aviso do ministro da guerra, de 20 de setembro de 1872.

Maria Bernardina da Costa Rabello.—Indeferido.

Maria Francisca dos Santos.—Certifique.

Maria Magdalena da Natividade.—Deferido, seja a supplicante removida para a cadeira de Duarte Dias.

Frei Paulino da Soledade.—Junte o supplicante a sua provisão de coadjuctor para os devidos fins.

Rita Francisca dos Anjos Chacon.—Deferido, seja a supplicante removida para a cadeira de Nossa Senhora do O' de Maranguape.

Sergio Clementino de Souto Maior e Albuquerque.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca do Bonito.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 5 de agosto de 1874.

N. 992.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que hontem foram recolhidos á casa de detenção os individuos seguintes :

A' ordem do Dr. delegado da capital, Luiz, escravo de Felix Pereira de Souza, a requerimento do senhor.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, José Candido de Moura, por disturbios.

A' ordem do de Belem, Sophia, escrava de José de Barros Pimentel, por andar fugida.

No dia 21 de julho findo, pelo subdelegado dos Afogados, foi remettido ao respectivo Dr. juiz criminal, o inquerito policial a que procedeu contra José Capistrano Ventura, por crime de ferimentos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo*

TELEGRAMMAS

(AGENCIA HAVAS-REUTER.)

O navio *SOLIDOR*, procedente de Pernambuco, encalhou ao entrar no porto de Liverpool ; sendo indispensavel allivia-lo de toda a carga.

(AGENCIA AMERICANA.)

Rio de Janeiro 3 (retardado). - Por noticias recebidas do Rio Grande do Sul, sabe-se que os sectarios de Maurer, que haviam fugido, tendo sido alcançados pela tropa que os perseguia, offereceram resistencia á prisão, morrendo alguns no conflicto que se travou, e entre elles a celebre prophetisa Jacobina, mulher ou amazia do chefe da seita. Neste conflicto foi ferido levemente o Dr. Dantas.

Rio 3 (retardado). —Vem entrando dos portos do norte o paquete nacional *CEARÁ*.

Rio 4 ás 10 h. e 55 m. da manhã. —Consta que as camaras serão prorogadas até o fim de setembro vindouro. Sahio para a Europa, com escala pelos portos do norte, o paquete francez *RIO GRANDE*.

Rio 4 á 1 h. e 35 m. da tarde.— Mercado inalteravel. Amanhã apparecerá o primeiro numero do *GLOBO*, folha diaria, de grande formato, propriedade da Agencia Americana Telegraphica.

Pará 4 ás 4 h. e 35 m. da tarde. — Mercado inalteravel. Vem entrando o paquete nacional *PARANÁ*.

Havre 3. — Venderam-se 500 saccos com café, sendo 200 do Brasil ; o do Rio por 99 francos, e o de Santos 108. Venderam-se tambem... 1,500 saccas com algodão a 94 e 95 o de Santos, e a 99 o de Pernambuco. Chegou o vapor francez *VILLE DE BAHIA* :

Lisbôa 3 ás 2 h. da tarde.—Chegou o vapor brasileiro *LIDADOR*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 5 DE AGOSTO DE 1874.

Noticias do sul do imperio.

Hontem chegou o vapor inglez *Cotopaxi*, trazendo datas : do Rio da Prata 24, do Rio de Janeiro 30 de julho, e da Bahia 2 do corrente.

RIO DA PRATA.

Todo o dia 20 de julho foi empregado pelo congresso argentino na discussão do parecer da commissão de poderes sobre as eleições de Buenos-Ayres, sendo por fim reconhecidos os deputados alsinistas.

Na tarde de 20 um novo attentado encheu de indignação os habitantes de Buenos-Ayres contra as autoridades, que tem-se mostrado frouxas na punição dos crimes que diariamente envergonham aquella cidade.

Um grupo de assassinos mascarados penetrou, ás 6 horas da tarde, na casa do estimado negociante Anacarsis Lanus, sorprendeu dous criados, que conseguio pôr na impossibilidade de embargar-lhe os passos, matou um que quiz resistir e chegou até a sala onde se achava Lanus com alguns amigos : alli disparou alguns tiros sobre um filho do negociante e sobre este.

Lanus, seus amigos e um criado avançaram contra os assassinos, que fugiram, disparando, ainda na rua, um tiro que ferio mortalmente um individuo inoffensivo e estranho á luta.

A policia ainda não lograra descobrir os assassinos, nos quaes algumas folhas viam agentes de um dos partidos politicos.

De Buenos-Ayres dizem que se nomeara uma commissão incumbida de chamar a attenção do governo para o incremento dos assassinatos e actos de violencia na capanha de Buenos-Ayres.

Acha-se nesta cidade o celebre Ourelie I, pretenso rei da Araucania, que fôra preso por autoridades argentinas quando se dirigia para Patagones.

Entre os indios das fronteiras manifestara-se a epidemia do cholera.

— Em Montevidéo corria o boato de crise ministerial.

O *Telegrapho Maritimo* de 23 do corrente publicou o seguinte telegramma datado de Buenos-Ayres.

« A questão do assalto á casa de Lanus vai-se complicando. Varias pessoas estão incommunicaveis por causa das suspeitas que sobre ellas pairam.

« Entre os alsinistas corre o boato de que vai ser chamado a juizo o jornal *La Pampa* por ter attribuido aquelle crime ao partido alsinista.

« A policia emprega a maior actividade. »

RIO DE JANEIRO

— No senado, no dia 28 de julho, foi lido o seguinte projecto :

« A assembléa geral legislativa resolve :

« Art. 1.º O governo fica autorisado a garantir os juros de 7 0/0 sobre o capital addicional de 400,000 libras esterlinas á companhia da estrada de ferro do Madeira e Mamoré, depois de empregada na mesma estrada a reserva de 580,000 libras, que se acha em deposito.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço do senado, 28 de julho de 1874. — *B. de Cotegipe.—Leitão da Cunha.—Cunha Figueiredo.* »

Fica sobre a mesa para ser submettido ao apreciamento opportunamente.

Foi approvada em 3.ª discussão, com a emenda approvada em 2.ª, e é approvada com ella e remettida á commissão de redacção a proposição da camara dos deputados, n. 16 do corrente anno, sobre a antiguidade dos oppositores das faculdades de medicina.

Entra em 2.ª discussão o projecto de lei fixando a força naval para o anno financeiro de 1875 a 1876. Ora o Sr. barão de Cotegipe. Fica adiada a discussão pela hora.

O Sr presidente lê os seguintes officios :

1º, do ministerio do imperio, participando em resposta ao do senado, n. 25, de julho, que em razão do desgosto por que acaba de passar a familia imperial, não haverá cortejo amanhã.—Fica o senado inteirado.

2º, do mesmo ministerio, communicando que pelas 2 1/2 horas da madrugada, Sua Alteza a Serenissima Princeza a Sra. D. Izabel deu á luz a termo uma princeza que foi extrahida morta depois da craneotomia.

O Sr. presidente disse que o senado recebe com muito pezar a noticia deste máo successo, e dirige ao Todo Poderoso os mais sinceros e ardentes votos pela conservação da saude de Sua Alteza a Princeza Imperial : assim propunha que, em resposta á communicação que acaba de ser lida, o senado envie uma deputação á augusta presença de Sua Magestade o Imperador para exprimir taes sentimentos e taes votos.

Não havendo quem fizesse observações, procede-se o sorteio da deputação.

Foram sorteados para a dita deputação os Srs. : marquez de S. Vicente, Fernandes da Cunha, visconde de Souza Franco, Braga, Silveira da Motta, Jobim, Paranaguá, Camaragibe, marquez de Sapucahy, Diniz, Figueira de Mello, visconde de Abaeté, Jaguaribe e barão de Maroim.

O Sr. presidente disse que ia-se officiar ao governo, pelo ministerio do imperio, afim de saber-se o dia, hora e lugar, em que S. M. o Imperador digna-se de receber a dita deputação.

— No dia 28 a camara dos deputados occupou-se em primeiro lugar com a continuação da 2ª discussão do art. 2º do projecto que reforma a actual legislação eleitoral, com as emendas apoiadas.

Orou o Sr. Araujo Lima, ficando a discussão adiada.

Em seguida o Sr. 1º secretario, obtendo a palavra pela ordem, leu os seguintes officios que lhe foram dirigidos :

« Illm. e Exm. Sr.– Cumpre-me communicar a V. Exc., afim de faze-lo sciente á camara dos Srs deputados, que hoje pelas 2 1/2 horas da manhã S. A. a Serenissima Princeza Sra. D. Isabel deu á luz, a termo, uma princeza, que foi extrahida morta, depois da craneotomia.

« Deus guarde a V. Exc.—*João Alfredo Corrêa de Oliveira.* „

“ Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio de V. Exc , datado de hontem, cabe-me communicar a V. Exc. que em razão do desgosto por que acaba de passar a familia imperial, não haverá cortejo amanhã.

“ Deus guarde a V. Exc.—*João Alfredo Corrêa de Oliveira.* „

Após esta leitura, os Srs. presidente e Paulino de Souza pronunciaram as seguintes palavras :

O Sr. Presidente : –A camara recebe com muito pezar esta noticia ; e sabendo, com grande satisfação, que ficou salva a preciosa vida de S. A. a Princeza Imperial, pela qual dirige ao Todo Poderoso os mais sinceros e ardentes votos, proponho que a camara, em resposta á communicação que acaba de ser lida leve, por meio de uma deputação, á augusta presença de S. M. o Imperador a expressão de taes sentimentos e de taes votos. (Muitos apoiados ; muito bem.)

O Sr. Paulino de Souza (pela ordem) :—Proponho que as palavras proferidas pelo Sr. presidente sejam escriptas na acta desta sessão, como demonstração dos sentimentos da camara, que acompanha a augusta familia imperial no motivo de pezar que acaba de sobrevir lhe, (muitos apoiados), como acompanhou-a até hoje na lisongeira esperança de ter o Brasil na succesão do throno um descendente da herdeira presumptiva da corôa (muitos apoiados), a graciosa princeza, cujas virtudes, realçando o esplendor da dynastia, tem attrahido o amor, o respeito e os applausos de todo o povo brasileiro. (Muitos apoiados ; muito bem, muito bem)

Ambas as propostas são unanimemente approvadas.

A deputação a que se refere a proposta compõe se dos Srs. Pereira Franco, Evangelista de Araujo, Wilkens de Mattos, Borges Monteiro, Sobral Pinto, Delphino Cintra, Cunha Figueiredo Junior, Florencio de Abreu, Gusmão Labo, Silva Maia, Escragnolle Taunay, Joaquim Pedro, Duque-Estrada Teixeira, Pinto de Campos, Araujo Góes Junior, Alves dos Santos, Hollanda Cavalcante, Menezes Prado, Bahia, Teixeira da Rocha, Carlos Peixoto, Heleodoro Silva, Souza Leão, Cardoso Junior.

Por ultimo continuou a 2ª discussão do projecto de lei do orçamento, na parte relativa á despeza do ministerio do imperio.

Oraram os Srs. Campos de Medeiros, e Silveira Martins. A discussão ficou adiada pela hora.

Foram apresentadas as seguintes emendas :

“ Offereço como emenda ao orçamento do imperio, para ser collocado onde convier, o projecto n. 41 deste anno.—*Salathiel.* „

“ Eleve-se ao dobro a verba n. 35 a favor da Imperial Academia de Medicina.—*Luiz Carlos.—Paula Fonceca.—Balbino da Cunha.=Dioqo Vasconcellos.=Pinheiro Guimarães.* „

— Sobre o estado de S. A. a Sra. princeza imperial, lemos no *Jornal do Commercio* :

« Conhecendo o justo interesse que desperta o estado de S. A. Imperial a Sra D. Isabel, publicamos as seguintes informações que nos foram dadas pelos dignos assistentes da augusta princeza :

« A princeza imperial a Sra. D. Isabel, conservou-se calma e tranquilla durante todo o dia, tendo por vezes conciliado somno reparador ; até este momento (10 horas da noite) felizmente nenhum accidente puerperal tem ameaçado a pessoa da princeza.

« O estado moral de Sua Alteza é muito satisfactorio.

« Palacio Isabel, 28 de julho de 1874. — *Barão de Santa Isabel –Dr. Francisco Ferreira de Abreu.*»

« Sobre o estado de S. A. Imperial a Sra. D. Isabel, recebemos hontem as seguintes informações :

« S. A. Imperial a Sra. D. Isabel, depois de haver passado tranquillamente a noite conciliando somno reparador por algumas horas, continuou em estado igualmente satisfactorio durante o dia.

« Os phenomenos physiologicos consecutivos ao parto progridem com regularidade.

« O estado geral de Sua Alteza é até este momento (10 horas da noite) bastante lisongeiro, tendo apresentado apenas nas ultimas quatro horas ligeira ou moderada reacção febril, que attribuimos ao traumatismo dos orgãos.

« O estado moral é excellente ; Sua Alteza apresenta uma resignação admiravel.

« Nenhum cuidado sério inspira, pois, até esta hora o estado da Prinseza ; não podemos todavia estar inteiramente tranquillos antes da evolução do quarto ou quinto dia.

« Palacio Isabel, 29 de julho de 1874. — *Barão de Santa Isabel –Dr. Francisco Ferreira de Abreu.*»

O cadaver da filha de S. A. I. a Sra. D. Isabel, tendo sido collocado em um caixão de zinco, forrado de cedro e coberto de velludo carmizim, com galão de ouro, foi conduzido no dia 28, ás 5 horas da tarde, em um coche da casa imperial, ao convento da Ajuda, e alli depositado no monumento em que repousam os restos mortaes de S. M. a Imperatriz Maria Leopoldina.

Acompanharam, em carros dos palacios de S. Christovão e Isabel, os Srs. barão de Cotegipe, barão de Nogueira da Gama, visconde de Lages e Dr. Antonio Martins Pinheiro.

— O ministerio do imperio, dirigio em 7 de julho, o seguinte aviso á presidencia de S. Pedro do Rio Grande do Sul :

« Illm. e Exm. Sr.— Com officio de 3 de junho ultimo, sob n. 966, transmittio-me V. Exc. copia do acto da mesma data annullando os trabalhos da junta de qualificação da parochia de Santa Victoria do Palmar, visto que, tendo apenas comparecido um supplente de eleitor, este elegeu dous cidadãos que foram considerados membros da 1ª turma de mesarios pelo presidente da junta e procederam em seguida á nomeação, por parte dos eleitores, dos membros da 2ª turma. E porque com semelhante modo de constituir a junta deu-se infracção dos arts. 8º e 9º do decreto n. 1,812 de 23 de agosto de 1856, declaro a V. Exc. que o mencionado acto mereceu a approvação do governo imperial. Deus guarde a V. Exc.— *João Alfredo Correia de Oliveira.* »

— A alfandega rendeu de 1 a 29 de julho .... 3,915:927$433.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data :

« O mercado de cambio, depois de ter experimentado nas primeiras horas da praça alguma vacillação, tornou a adquirir o estado de firmeza anterior e fechou em posição favoravel. Effectuaram-se transacções regulares sobre Londres a 25 3/4 d. papel bancario, 25 7/8, 25 15/16 e 26 d. particular, e pequenas sobre a França a 370 réis por franco.

« Negociaram-se lotes muito insignificantes de soberanos a 9$310, 9$350 e 9$380 a dinheiro.

« Pouco se fez em apolices geraes de 6 % aos preços de 1:020$ a 1:025$000 a dinheiro.

« No mercado de acções apenas constou a venda de um pequeno lote das do banco do Brasil a 237$000 a dinheiro.

« As vendas do café, foram regulares ; hontem venderam-se 15,600 saccos.

« Para consumo venderam-se pequenas partidas de assucar.

« Não se effectuou fretamento algum. »

MINAS GERAES

— O *Diario de Minas*, folha que se publica em Ouro Preto, refere, em data de 24 de julho :

« No termo de Alfenas, em um lugar proximo da freguezia do Carmo da Escaramuça, teve lugar um deploravel acontecimento.

« Em um dos ultimos dias do mez de maio do corrente anno foi barbaramente assassinado com um tiro, por seu vizinho Maximiano Thomé da Silva, o estimavel fazendeiro e pai de familia Luiz José do Prado. Chegando esse facto ao conhecimento do respectivo delegado Manoel do Nascimento Hollanda, dirigio se o mesmo *incontinente* á fazenda do offendido, acompanhado do tabellião do termo, um official de justiça e praças da guarda municipal, onde chegou alta noite.

« Ja havia o respectivo subdelegado feito auto de corpo de delicto na victima, que, ainda estando com vida, foi interrogada pelo delegado, e declarou quem foi seu aggressor, succumbindo pouco depois.

« Havendo sido inquiridas em seguida testemunhas, que completaram a prova do crime, foi o inquerito remettido ao substituto do juiz municipal do termo em exercicio, que, fazendo expedir mandado de prisão contra o criminoso, requisitou força do delegado para realisar a captura do mesmo, que impavidamente zombava da acção da justiça, em sua fazenda, onde se achava fortificado e premunido de meios de resistencia Sendo postas á disposição do juiz municipal 20 praças armadas, acompanhadas de um official de justiça, no dia 6 do corrente dirigio se essa força á fazenda do Rio, onde, dando busca, o encontraram no quintal da mesma, intrincheirado em uma touceira de bananeiras, e sendo lhe dada voz de prisão, começou a disparar tiros contra a escolta.

« Não sendo possivel conseguir que o criminoso se entregasse á prisão, e já se achando ferido o guarda José Antonio Nogueira, o commandante da força, depois de o intimar pela resistencia e fazer lavrar o competente auto, mandou fazer-lhe fogo, sendo o mesmo mortalmente ferido por um dos tiros, de que succumbio pouco depois, quando era conduzido em uma rêde para a freguezia do Carmo, que fica á pouca distancia, havendo-se encontrado no lugar da resistencia ainda uma garrucha, uma espingarda, e uma foice perfeitamente amolada. »

BAHIA

— O brigue escuna *Tonelero*, seguira para os Abrolhos.

— No dia 3 do corrente, devia começar o concurso para provimento da cadeira de pathologia externa da faculdade de medicina.

— O vapor *S. Salvador*, da companhia Bahiana, tendo sahido no dia 31 de julho para Pernambuco pelas escalas, arribou ao porto de sua sahida em consequencia do máo tempo.

— No mez de julho arrecadaram :

Alfandega	688:536$332
Mesa de rendas	140:539$266
Correio	6:356$780

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Agente arrecadador.—Por portaria da presidencia da provincia, de 3 do corrente, foi nomeado José Torres Campos de Medeiros, agente arrecadador do imposto de consumo sobre vinagre, liquidos fermentados, como sejam cerveja e outros de igual natureza, e madeira estrangeira.

Promotores publicos.—Por portaria da presidencia da provincia, de 3 do corrente, foram removidos : o promotor da comarca de Villa Bella, bacharel José de Barros Franco para a de Flores ; e o desta, bacharel Graciliano Augusto Cesar Wanderley, para áquella.

Novas pontes.—Só tendo apparecido uma proposta para a construcção de duas pontes, uma que ligue o bairro de São José ao da Boa-Vista, e outra o povoado do Monteiro ao do Barbalho ; por edital da secretaria da presidencia da provincia, é chamado a alli comparecer ao meio dia de 8 do corrente, o seu autor, afim de assistir á abertura da mesma proposta.

Inquerito policial. — Pela subdelegacia de Afogados foi remettido ao respectivo juiz de direito criminal, o que se realisou contra João Capistrano Ventura, por crime de ferimentos.

Propagadora da Instrucção Publica.—Reunir-se-ha o conselho superior amanhã, ás 5 horas da tarde, no lugar do costume.

Propagadora da Instrucção Publica.—Producto dos bilhetes passados para o concerto de 4 de julho, a beneficio do conselho director dessa associação, na parochia do Poço da Panella :

Transporte	890,000
Barão de Campo Alegre	20,000
Commendador Luiz Gonçalves da Silva	20,000
Commendador José da Silva Loyo	20,000
José da Silva Loyo Filho	10,000
Joaquim Lopes Machado	10,000
Antonio Rodrigues de Souza	10,000
Manoel Gonçalves Agra	10,000
José Joaquim Alves	10,000
Commendador Emilio Xavier Sobreira de Mello	10,000
Coronel Domingos Affonso Nery Ferreira	10,000
Manoel José da Silva Guimarães	10,000
Baroneza de Beberibe	6,000
Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso	5,000
Thomé Joaquim do Rego Barros	5,000
Francisco de Pinho Borges	5,000
Professor Antonio Rufino de Andrade Luna	5,000
Dr. Innocencio Serifico de Assis Carvalho	5,000
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães	5,000
Miguel Raggio y Carneiro	5,000
Francisco dos Santos Neves	5,000

Antonio Augusto da Frota Menezes	5,000
João Licio Marques Junior	5,000
Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon	5,000
João Pereira Rego	5,000
João Moreira Guedes	5,000
Antonio J. Coimbra Guimarães	5,000
Dr. Feliciano P. Pontual	5,000
Manoel Ribeiro de Carvalho	5,000
Dr. Gervasio Rodrigues Campello	5,000
Dr. José J. Pessoa da Costa Junior	5,000
Henrique Burle	5,000
Major José Joaquim Coelho	5,000
Tenente-coronel Thomaz José da Silva Gusmão	5,000
Commendador Manoel Camillo Pires Falcão	5,000
Professor Felix Valois Correia	5,000
Dr. Fabio Alexandrino dos Reis e Silva	5,000
Gervasio Pires Ferreira	5,000
Satyro Serafim da Silva	5,000
Urbano Mamede de Almeida	5,000
Ceciliano Rodrigues dos Passos	5,000
Demetrio Bastos	5,000
Berthino de Miranda	5,000
Domingos Ferreira das Neves Guimarães	5,000
Adriano Francisco Ferreira das Neves	5,000
Agostinho Augusto Bezerra Cavalcante	5,000
Augusto Agostinho Bezerra Cavalcante	5,000
José Pöppe da Silva Lopes	5,000
André Cintra	5,000
Frederico Augusto Borges	5,000
Salvador Antonio de Albuquerque Muniz	5,000
Manoel Antonio da Fonceca Costa	5,000
José Elysiario dos Santos	5,000
Affonso do Rego Barros	5,000
João Carlos Bastos de Oliveira	5,000
Pedro Vianna	5,000
Henrique Jardim	5,000
João Antonio de Araujo	5,000
Alberto Vaz de Carvalho	5,000
Emilio Soares	5,000
João Antonio de Mello	5,000
Joaquim Ignacio Pessoa de Siqueira	5,000
Heleodoro de Aquino Fonceca	5,000
Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque	5,000
Luiz José da Costa e Silva	5,000
Francisco Gonçalves Netto	5,000
Alfredo Garcia	5,000
P. Belley	5,000
S. Miller	5,000
Joaquim Francisco Pereira de Brito	10,000
Joaquim Olinto Bastos	10,000
Dr. José Roberto de Moraes e Silva	10,000
Antonio José Dantas, 3 cadeiras	15,000
Somma	1:265,000

(Continúa.)

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas: —Culto publico, empregados da visita de saude e instituto vaccinico, officiaes reformados e alfandega.

Supremo Tribunal de Justiça.—Na sessão de 29 de julho foi julgada a

Revista civel n. 8,527 (de accordãos da relação de Pernambuco) — Recorrentes, José Pereira Filgueiras e sua mulher; recorridos, Bernardo Gomes de Moura Coutinho e sua mulher. Juizes, relator o Sr. conselheiro Simões da Silva, e revisores os Srs. conselheiro Messias de Leão e Cerqueira. Relatado o feito com toda a clareza, e debatida entre os Srs. Cerqueira e Leão, foi unanimemente negada a revista, por não haver injustiça notoria, nem nullidade manifesta nos termos da lei. Mandaram regressar os autos ao juizo, donde vieram, pagas as custas pelos recorrentes.

Agencia Havas - Reuter.—Por esta agencia foram communicados ao *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, os seguintes telegrammas, mais explicativos dos que os recebidos por nós:

« Nova-York, 28 de julho, á tarde. Acaba de receber-se a noticia de que houve na Pensylvania grandes inundações. Os pormenores telegraphicos conhecidos em Nova York, posto que ainda sejam incompletos, mostram que os effeitos da enchente foram verdadeiramente desastrosos. Mais de 200 pessoas pereceram por não poderem fugir com rapidez, pelo menos igual á que traziam as aguas. Os prejuizos materiaes não podem ainda ser avaliados nem sequer aproximadamente, mas devem ser mui consideraveis, visto que está debaixo d'agua grande extensão de territorio. Muitos estabelecimentos agricolas e residencias particulares foram abandonados pelos respectivos habitantes, que na precipitação da fuga viram-se sem duvida obrigados a abandonar tudo quanto possuiam. »

« Bruxellas, 28 de julho, a tarde. Apezar das hesitações do governo inglez em tomar parte nas conferencias do congresso aberto em nossa cidade, para fixar regras internacionaes sobre o tratamento a dar aos prisioneiros de guerra e aos feridos, um delegado militar foi mandado pela Inglaterra e já tomou parte nas deliberações. »

Banco Commercial de Pernambuco.—No dia 20 do corrente deve realisar-se a sessão da assembléa geral dos accionistas deste banco, afim de proceder-se á leitura do relatorio annuo.

Instituto Archeologico.—Deve reunir-se amanhã em sessão ordinaria, no lugar e hora do costume.

Anniversario.—Amanhã é o dia anniversario da proclamação da independencia da republica da Bolivia em 1825.

Apparelhos medicos.—Em data de 8 de julho proximo findo, um nosso amigo e illustre comprovinciano, doutor em sciencias medicas por uma das faculdades do imperio, escreveu-nos de Paris, onde se acha, as seguintes linhas, que bem podem ser uteis aos demais membros da corporação medica desta terra, visto como noticiam ellas acerca de dous modernos apparelhos, de que se faz uso actualmente nesse grande ramo das sciencias medicas a que se dá o nome de cirurgia.

Eis essas linhas:

« No curto lapso de tempo que aqui estou, tenho assistido e observado muitas e variadas operações cirurgicas, e confesso que me tem sorprendido não só a habilidade, mas tambem a presteza e destreza com que os praticos as executam.

« Não é isso filho unicamente dos seus talentos, illustração e pratica, não; tambem provem, e nisto lhes não faço injustiça, dos optimos apparelhos que possuem, e das facilidades que estes dão ao operador, garantindo até certo ponto bons resultados para as operações.

« Fallar-lhes-hei especialmente de dous desses apparelhos, ahi desconhecidos, e que podem, estou certo, prestar valiosissimos serviços aos meus collegas de Pernambuco. São esses apparelhos: o *galvano caustico termico* e o *hemostatico de Desmarques*, que constituem sem duvida duas brilhantissimas descobertas da cirurgia moderna.

« O primeiro, isto é, o *galvano-caustico termico*, é fundado em leis physicas. Compõe se de uma bateria de muitas pilhas electricas formando systema, e munida dos competentes conductores, que se applicam sobre um tubo de metal circumdado de madeira, de sorte que, por effeito desta, o operador o emprega sem experimentar os effeitos da acção electrica. Nas extremidades do tubo metalico adaptam-se pequenas e delgadas laminas ou fios de prata, os quaes, por força da acção das pilhas e quando estas funccionam, tornam-se instantaneamente incandescentes e vermelhas, e conservam inalteravelmente o mesmo calor, durante o tempo necessario para qualquer operação.

« Com as laminas, assim quentes, cortam-se os tumores, ainda mesmo os mais profundamente situados, como tenho visto praticar pelo Dr. Paul Verneuill; e com os fios ou arames finos cauterisam-se os trajectos fistulosos com excellentes resultados, pois que quasi nunca sobrevem hemorragias.

« O calor do *galvano caustico* limita sua acção ao local da applicação do apparelho, conservando sempre a mesma temperatura pelo tempo que se quer, sem que haja mister de mudar de lugar o apparelho, sem risco de queimadura para o operador, e outrosim sem que haja possibilidade de queimar mais do que o lugar em que o operador o applica.

« O segundo apparelho apontado, isto é, o *hemostatico de Desmarques*, é talvez ainda mais importante do que o outro. Sua composição é simplissima. Consiste apenas em uma atadura ferrada de borracha, tendo cinco centimetros de largura e seis metros de comprimento, e n'um tubo de confecção semelhante, tendo dous centimetros de diametro e tres metros de comprimento.

« Este apparelho é applicado aos membros do corpo. Começa se por enrolar a atadura nas extremidades dos dedos, e depois vai-se subindo com ella circularmente, tendo o cuidado de aperta-la e comprimir de forma a fazer refluir o sangue para o centro.

« Chegando ao *cotovello* para o ante-braço, ao *cavado popliteo* para a perna, á *axilla* para o braço, e finalmente á *virilha* para a coxa, passa-se circularmente o tubo de gomma elastica, apertando-se-o bem, e em seguida levanta-se a atadura.

« Feito isto, póde o operador dispensar sem recio os ajudantes compressores, e póde operar o doente sem que ... no caso de tratar se de uma amputação, e todo aproveita do pelo refl... o mento, e de modo nenhum perturba a operação.

Tenho testemunhado, no Hotel Dieu, Piedade e S. Luiz, brilhantissimos resultados colhidos com o emprego desse apparelho, quer em amputações e resecções, quer na extracção de tumores malignos e de corpos estranhos, convindo notar que, em taes condições, o numero dos casos felizes de amputação da coxa tem augmentado consideravelmente.

« Com este apparelho tornam se faceis as operações demoradas, não só porque não se dá o risco de perdas de sangue, mas tambem porque póde-se operar com a fleugma requerida em quaesquer actos cirurgicos.

« Penso que qualquer dos dous apparelhos póde ser ahi fabricado; e confio em que os meus dignos e illustrados collegas tratarão quanto antes de introduzi-los nas operações cirurgicas que ahi fazem; e não foi outra a razão que me levou a lhes dar esta noticia, ainda que desalinhavada. »

Pharmacia Americana.—Em uma destas ultimas noites, alguem pretendeu arrancar lettras do retabulo indicativo desse estabelecimento dos Srs. Ferreira Maia & C. á rua Duque de Caxias. Se não foi proposito de estragar o retabulo, mas o de apropriarem-se de algumas lettras, suppondo-as de ouro, perderam o tempo, porque aquillo é apenas dourado: que necessitado ou que malfazejo se lembrar a de tal!

Para a historia.—O *Correio da Bahia* publicou o seguinte telegramma, referindo um facto que não é entre nós conhecido:

« Recife, 31 de julho, ás 11 horas e 45 minutos da manhã. Resolveu-se convocar os agricultores para reclamarem contra a inefficacia das medidas propostas pelo governo, com relação a lavoura. »

Mephistophelis.—Acabam de chegar do Rio de Janeiro os ns. 3 e 4 do jornal illustrado que assim se denomina. Recommendam se os dous numeros não só pelo gosto e chiste das caricaturas, como pelos interessantes artigos que trazem.

Leilão.—Hoje, 5, ás 10 e meia horas, deve partir da estação do arco de Santo Antonio, o trem que servirá de conducção gratis aos concurrentes do leilão que deve ter lugar na casa da entrada dos Afflictos.

Outtro.—Hoje, na Feira Economica, rua Estrita do Rosario n. 45, pelo agente Martins.

Outro.—Amanhã, 6, effectúa o mesmo agente Pinto, o leilão de fazendas, miudezas e calçados, conforme está annunciado para o armazem da rua do Bom Jesus n 63.

Loteria—A que se acha á venda é a 111.ª a beneficio do hospital do Carmo do Recife, a qual corre no dia 7.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 3 de agosto de 1874.

Existiam presos 347, entraram 3, sahiram 2, existem 348.

A saber:

Nacionaes 271, mulheres 7, estrangeiros 21, escravos 45, escravas 4 —Total 348.

Alimentados á custa dos cofres publicos 265

Movimento da enfermaria no dia 3 de agosto de 1874.

Teve alta:

Manoel José Barbosa.

Hospital portuguez.—Movimento das enfermarias na semana de 26 de julho a 1º de agosto de 1874.

Existiam em tratamento 27, entraram 6, sahiram curados 6, ficam em tratamento 27.

Entra de semana o Sr. mordomo Manoel de Oliveira Junior.

Passageiros.—Sahidos para os portos da Europa no vapor inglez *Cotopaxi*;

Mr. William Muller, Barroco Nonato, E. Fiuza de Oliveira, Bandieri C. Pietri, Thomas Metchel Cooper, E. Barros de Mattos, Jacob Kruztllan, João da Silva e Souza, Amelia da Silva e Antonio P. de Azevedo.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 2 de agosto de 1874:

Francisco Assis Campos Cosdem, branco, Pernambuco, 38 annos, casado, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Josepha, preta, 2 annos, Boa-Vista; dyarrhea.

Libania Maria da Conceição, preta, Africa, 85 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II; amollecimento cerebral.

João, branco, Pernambuco, 8 dias, S José; gangrena umbilical.

— 3 —

Augusto Martins Moreira, branco, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa-Vista; variolas.

Ignacio de Loyola Azedo, pardo, 35 annos, solteiro, Boa-Vista; gastrite aguda.

Raquel, 8 dias, Santo Antonio; tetano.

Anna Maria da Silva, parda, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista; phtysica pulmonar.

José, branco, Pernambuco, 7 dias, Boa-Vista; tetano.

Catharina Maria da Conceição, preta, Africa, 80 annos, solteira, Boa-Vista; broncho-pulmonete.

Joaquim, 15 dias, Santo Antonio; e pasmo.

Zeferina da Silva Pavão, branca Pernambuco, 22 annos, casada, S. José; scirrose.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO ORDINARIA DE 4 DE AGOSTO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Motta, procurador da corôa, Domingues Silva, Accioli e Souza Leão, abrio-se a sessão.

Em seguida o Exm. Sr. conselheiro presidente pedio adjuntos para julgamento dos seguintes aggravos de petição:

N. 38. — Aggravante Francisco Antonio de Oliveira, aggravados Antonio José Silva do Brasil e outros. Adjuntos sorteados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Domingues Silva.

N. 39. — Appellante Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, appellado Clementino de Farias Tavares. Foram sorteados os Srs desembargadores Motta e Accioli.

Carta testemunhavel.

N. 3. — Recife. Aggravante José Cesario de Mello e outro, aggravado João da Silveira Tavora. Sorteados os Srs. desembargadores Reis e Silva, e Souza Leão.

Deram-se os seguintes julgamentos:

Recurso crime.

Do Porto Calvo. — Recorrente a justiça, recorrido Felippe Nery Santiago. — Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Sorteados os Srs. desembargadores Accioli e Almeida Albuquerque. — Improcedente.

Appellações crimes.

Do Buique. — Appellante João Vicente Moura, appellado a justiça. — Improcedente.

De Goyaninha. — Appellante Placido Pereira de Figueiredo, appellada a justiça.—Improcedente.

De Camaragibe. — Appellante Alvaro Jorge da Silva Loureiro, appellada a justiça. — Reformou-se a pena para o medio do art. 154 do codigo.

Da Imperatriz. — Appellante a justiça, appellado Henrique de Barros Leite. — Improcedente.

Da Parahyba. — Appellante o juizo, appellado Antonio de Azevedo Maia — Improcedente.

De Santa Luzia.— Appellante Barnabé da Rocha Calheiros, appellado Paulino, escravo. — Mandou-se a uma diligencia.

Do Cabo. — Appellante a justiça, appellado Luiz Eugenio Vieira. — A novo jury.

Do Bonito. — Appellante João Ferreira da Silva, appellada a justiça. — Nullo o julgamento.

De Caruarú. — Appellante a justiça, appellado José Rufino Pereira. Não se tomou conhecimento da appellação.

De Palmeira dos Indios. Appellantes e appellados a justiça e Antonio da Rocha Firmiano. — A novo jury.

De Mamanguape.—Appellante Francisco Pereira do Nascimento, appellada a justiça. — Nullo o processo.

De Anadia. — Appellante a justiça, appellado Manoel Ferreira Barbosa. — A novo jury.

Da Imperatriz, aliás Bom Jardim. — Appellante Luiz de Barros Campos, appellada a justiça.— A novo jury.

Appellante Vicente Ferreira de Brito, appellada a justiça. — Improcedente.

Appellante a justiça, appellado José Ignacio Pereira de Lima. — Improcedente.

Appellações civeis.

Do Recife. — Appellante Manoel Zeferino de Salles, appellados Bartholomeu & C. — Desprezaram os embargos.

De S. Bento. — Appellantes Francisco Ignacio de Paiva e outros, appellados herdeiros de D. Rita Vicencia de Mello. Não conheceram dos embargos por terem sido apresentados fóra do prazo.

Do Recife. — Appellante D. Thereza Adelaide de Siqueira Cavalcante, appellado Francisco da Cunha Bandeira de Mello. — Confirmada a sentença.

De S. Bento.—Appellantes Francisco Ignacio de Paiva Junior e outro, appellado D. Maria Feitosa da Paiva. — A' uma diligencia.

De Atalaia. — Appellante Antonio José Telles, appellado Manoel Joaquim Maia. — Desprezados os embargos.

Do Bonito. — Appellante Francisco Antonio ..., appellado Vicente Ferreira Padilha Calçado. — Desprezados os embargos.

Do Recife. — Appellante a fazenda provincial, appellado o visconde de Suassuna. — Confirmada a sentença.

Do Cabo. — Appellante Bento José de Oliveira, appellados herdeiros de Miguel Mendes da Silva. — Desprezaram os embargos.

De Olinda. — Appellante Francisca Maria da Conceição, appellada D. Candida Balbina da Rocha. — Desprezaram os embargos.

Da Imperatriz. — Appellante João Francisco de Carvalho, appellado João d'Albuquerque Cavalcante. — Reformada a sentença.

Appellações commerciaes.

Do Recife. — Appellante Francisco Rodrigues dos Santos, appellado José Gonçalves da Cruz. — Confirmada a sentença na primeira parte, e reformada a segunda.

Do Recife. — Appellante Francisco Antonio d'Albuquerque Mello, appellados Rabe Schmettau & C. — Reformada a sentença, para julgar nulla a acção proposta por incompetencia da parte.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação civel.

De Olinda. — Appellante major Francisco José Silveira, appellada a camara municipal.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellação crime

De Maceió. — Appellante o juizo, appellado João Tatú.

Appellação civel.

Do Recife. — Appellante Antonio Henrique Rodrigues, appellado Luiz da Silva Ferreira.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellações crimes.

De Flores. — Appellante o juizo, appellado Manoel Vicente de Lima.

De Atalaia. — Appellante a justiça, appellado Pedro Corrêa Camaratuba.

Do Cabo. — Appellante a justiça, appellada Luiza Maria do Espirito-Santo.

Appellante a justiça, appellado Vicente Ferreira d'Oliveira.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Appellação commercial.

Do Recife. — Appellante Vicente Alves Machado appellado José Maria Sodré da Motta.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação crime.

De Cabrobó. — Appellante Francisco Barbosa da Silva, appellada a justiça.

De Floresta. — Appellante Cypriano Francisco do Nascimento, appellado Alexandre Pereira de Barros.

Do Recife. — Appellante Antonio Maria Carneiro Leão, appellados José Rodrigues Campello e outros.

De Petronilla. — Appellante a justiça, appellado Eugenio Rodrigues da Silva

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação civel.

Da Fazenda. — Appellante a justiça, appellado José Rodrigues Cosme.

Appellações crimes.

Appellante a justiça do Brejo da Madre de Deus, appellado Manoel da Silva Cavalcante.

De Assembléa. — Appellante a justiça, appellado Marcelino José Vieira.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellação civel.

Do Recife. — Appellante Domingos José Marques, appellada Cecilia, por seu curador.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Appellações civeis.

Do Recife. — Appellante D. Annunciada Camilla Alves da Silva, appellados Azevedo Irmãos & C.

Da Fazenda. — Appellante a justiça, appellado o Visconde de Valmont.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellações civeis.

Do Recife. — Appellante o pardo Galdino por seu curador, appellado Antonio Machado Pereira Vianna.

Appellante. — Vicente Alves Moreira, appellada D. Silvina de Souza e outros.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

O conflicto de jurisdicção entre os juizes de direito e municipal da comarca de Nazareth.

Appellações civeis.

Do Recife. — Appellante Luiz de Paula Lopes, appellado José da Costa Dourado.

Appellantes a viuva e herdeiros de Joaquim José de Miranda, appellado Claudio Dubeux.

Diligencia crime.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellantes Antonio Rodrigues do Nascimento e outros, appellada a justiça.

Appellante a justiça, appellado Ernesto José Ferreira.

Appellantes Manoel Lucio Corrêa e outros, appellada a justiça.

Diligencia civel.

Ao Sr. desembargador procurador da corôa:

Appellantes Luiz Francisco de Albuquerque Mello e outros, appellados Anna e Maria d'Albuquerque, herdeiras do padre Pedro Gomes Fernandes d'Albuquerque.

Appellante a fazenda nacional, appellado Nicoláo Eugenio d'Albuquerque Sarmento

O Exm. Sr. desembargador Silva Guimarães, mandou a uma diligencia os embargos infringentes de Cimbres.

Embargante a camara municipal, embargado o major Panteleão de Siqueira Cavalcante.

O Exm. Sr. desembargador Souza Leão, mandou a uma diligencia a appellação civil entre partes, o curador do escravo José e Francisco Ferreira Fragoso.

DISTRIBUIÇÕES.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Accioli:

De Barreiros.—Appellante o promotor, appellado Manoel Maria do Nascimento.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Garanhuns.—Appellante José Nunes de Figueirêdo, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do Ingá.—Appellante Vicente Francisco F. Barbosa, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

De Atalaia.—Appellante a justiça, appellado Manoel Joaquim Vieira.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

De Palmeira dos Indios.—Appellante João Calisto Cordeiro, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

De S. Miguel.—Appellante Epaminondas Vieira da Rocha, appellado Pedro Joaquim da Silva Caxacumba.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

De Palmeira dos Indios. - Recorrente o juizo, recorrido Antonio José Corrêa dos Santos.

Ao Sr. desembargador Accioli.

Do Recife. - Recorrente Manoel Joaquim da Costa Nunes, recorrido Antonio José Rodrigues.

Encerrou-se a sessão ás duas horas.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 22 DE JULHO DE 1874.

PRESIDENCIA DO SR. REGO E ALBUQUERQUE.

Ao meio dia, presentes os Srs. Cesario de Mello, Theodoro da Silva, Rego Barros, Cunha Guimarães, Loyo Junior e Dr. Moscoso, abrio-se a sessão.

Depois de lida e approvada a acta da antecedente, leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do Exm. presidente da provincia, dando resposta ao desta camara de 17 do corrente, em que esta camara pondera a conveniencia e necessidade de proceder-se ao calçamento do largo do Pelourinho, tem a dizer que opportunamente será tomada na consideração semelhante medida.—Inteirada.

Do mesmo, com relação ao officio desta camara, no qual submette á approvação da presidencia, provisoriamente dous artigos de posturas, responde, que approva o primeiro dos referidos artigos e quanto ao segundo, que impõe a mudança dentro do prazo de 9 mezes, das cocheiras, serrarias e ferrarias existentes na rua do Imperador e Caes Vinte Dous de Novembro, nada póde resolver sem que a camara designe o lugar para onde devem ser transferidos taes estabelecimentos. — A' commissão de saude.

Do director geral da estatistica, remettendo um exemplar impresso do relatorio e trabalhos estatisticos do corrente anno.—Inteirada.

Do advogado, informando a petição de Camillo Lins Chaves.—Indeferio-se a petição.

Do mesmo, dizendo que não póde proceder a desappropriação da casa em frente ao ... pertencente aos herdeiros de João de Brito ..., visto dever em face da lei proceder a acção respectiva á verificação de utilidade municipal que lhe não foi ministrada para base da mesma.—Satisfaça-se.

Uma informação do mesmo, acerca de uma petição de Antonio Ferreira Ramos, na qual diz que a desappropriação depende da verificação de utilidade municipal, na forma da lei.—Solicite-se ao Exm. presidente.

Do administrador do cemiterio publico, participando que as irmandades de S. Gonçalo, Santa Cruz e SS. Trindade, não tem catacumba alguma que esteja no caso de ser aberta, visto não ter decorrido o prazo do regulamento.—Ao procurador.

Do mesmo, remettendo a relação dos cadaveres depositados na capella do cemiterio e o numero de barandões e velas arrecadadas durante a semana.—Ao procurador.

Do contador, informando a petição de Antonio Manoel da Silva.—Deferio-se a petição.

Do mesmo, com parecer do advogado acerca da petição de Paulino Herculano de Figueirêdo.—A' commissão de negocios judiciaes.

Do fiscal da freguezia da S. Frei Pedro Gonçalves, remettendo a relação das multas impostas por aquella fiscalisação, do dia 15 a 22 do corrente: Braga & Costa, como infractores do art. 188, em... 11$; Manoel Gomes Mendes, como infractor do art 140, em 5$; Domingos de Almeida, idem, em 5$; José da Silva Castro Gomes, idem, em 5$; José de Almeida, idem, em 5$; Romão & Antunes, idem, em 5$; Antonio Moreira Pinto, idem, em 5$; Francisco Domingos de Carvalho, idem, em 5$; Francisco Xavier Pereira, idem, em 5$; Caroll & C, art. 187, em 6$.—Ao procurador.

Do fiscal da freguezia da Boa Vista, participando que os proprietarios do sitio n. 82 da rua do Visconde de Goyanna, oppõe-se a que se abra a valla dentro do sitio, para dar esgoto ás aguas estagnadas no sitio n. 84 e circumsvisinhos. — Officie-se á S. Exc. o Sr. presidente da provincia, pedindo providencias.

Do fiscal da freguezia do Poço da Panella, participando que a travessa de Santa Anna, na ponte do Uchôa, acha se em estado quasi intransitavel, impedindo a passagem dos carros e carroças. — Peça-se providencias ao Exm. presidente da provincia.

Requerimento de Thomaz de Aquino Rocha, Francisco de Oliveira e João dos Santos Oliveira, propondo se tratar com asseio das latrinas publicas, mediante a paga de 20$ mensaes.—A' commissão de policia.

Dito de Lourenço Alves de Souza, arrematante do imposto de 60 réis sobre coqueiros, durante o anno de 1874 a 1875, propondo-se ficar com o do anno de 1873 a 1874, pela mesma quantia de ... 305$.—Informe o contador.

Pela commissão de negocios judiciaes foram apresentados os seguintes pareceres:

O supplicante Faustino José da Fonceca.—Junte por copia a sentença de que faz menção na certidão annexa á presente petição.

Paço da camara, em sessão de 23 de julho de 1874.—Cunha Guimarães.

Não procede a pretenção do bacharel Francisco Leonardo de Almeida, por ser desconhecido e não se ter habilitado regularmente na conformidade da lei.

Paço da camara municipal, em sessão de 23 de julho de 1874.—Cunha Guimarães.

Não havendo pedido na presente petição do Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, não ha que deferir.

Paço da camara municipal, em sessão de 23 de julho de 1874.—Cunha Guimarães.

A camara só é obrigada ao pagamento de custas judiciaes, nos processos em que decahe a justiça publica por decisão definitiva, em tres hypotheses:

1.ª, que a sentença absolutoria seja proferida sobre decisão do jury ou em todas as instancias seguintes, na conformidade do art. 307 do codigo do processo.

2.ª, quando figurar nos processos o seu procurador nos termos recommendados no art. 435 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, e art. 7 do decreto de 18 de março de 1859.

3.ª, quando a propria camara o promover nos precisos termos da portaria de 15 de fevereiro de 1834.

Ora, não estando a pretenção do peticionario comprehendida em nenhuma destas hypoteses, penso que não póde ser attendido, e neste sentido é o meu parecer o que submetto.

Paço da camara, em sessão de 23 de julho de 1874.—Cunha Guimarães. Approvados.

Foi apresentada a seguinte proposta:

Proponho que seja nomeada uma commissão composta de um vereador, do inspector da saude publica, de um architecto e do director das obras publicas, officiando-se a cada um delles pedindo-lhes o seu auxilio, que a bem da salubridade publica e condições hygienicas, podem prestar com suas luzes, afim de que apresentem um plano de edificação dotado de todos os melhoramentos para a cidade.

Paço da camara, 23 de julho de 1874. — Loyo Junior. Approvada.

Foram apresentados os seguintes requerimentos:

Requeiro que seja intimado o arrematante da aferição da freguezia de Jaboatão, para apresentar o livro relativo a ellas durante o anno passado, afim de que a commissão de policia possa dar parecer sobre a indemnisação que a camara actual daquella freguezia, exige dos cofres desta municipalidade.

Paço da camara municipal, 22 de julho de 1874 —Loyo Junior.

Constando que ha grande quantidade d'agua pluvial na Soledade, o que torna insalubre aquella rua, requeiro que se ordene ao engenheiro para não só examinar, como tambem precisar a maneira de se acabar com aquella lagôa.

Paço da camara municipal, 22 de julho de 1874. —Rego Barros.

Constando que ha um ajuntamento d'aguas pluviaes na rua do Principe, hoje — Princeza Isabel, requeiro que se ordene ao engenheiro cordeador examine e informe, que providencias é preciso tomar se para escoa las.

Paço da camara municipal, 22 de julho de 1874. —Dr. Lobo Moscoso. Approvados.

Foram apresentados os seguintes pareceres:

José Augusto de Araujo, requer á camara que providencie com urgencia para que venham do Rio de Janeiro os fundos necessarios para lhe ser paga a quarta prestação, a que se julga com direito pelo contrato para a construcção do mercado, allegando que d'entro de um mez terá levantado todas os columnas e tesouras e finalisado a *montagem* do telhado, além de outras obras que estão em andamento, não fallando no material e accessorios que estão promptos ao pé da obra, o que tudo lhe tem acarretado grande desembolso. O engenheiro cordeador, a quem esta camara mandou ouvir no dia 3 de junho, em sua informação datada de 16 do mesmo mez, diz « que é certo o que allega o supplicante, concluida a montagem do restante das columnas e a ferragem a ella correspondente, bem como as mais obras já executadas e os materiaes que estão promptos, o mesmo terá direito á quarta prestação do seu contrato: presume que trabalhando-se regularmente este serviço será feito n'um mez.

A commissão das obras do mercado tem a informar a esta camara que a apreciação que faz o engenheiro, não tem fundamento algum, pois que tendo decorrido um mez depois que elle ministrou a sua informação, ainda hoje existem no largo do theatro, sete columnas das que devem fazer parte do mercado e portanto tão cedo não estará prompto o telhado, que depende tambem da collocação das tesouras e seus accessorios.—O arrematante recebeu a primeira prestação trinta dias depois da assignatura do contrato; recebeu a segunda quando apresentou o conhecimento de haver embarcado toda a ferragem do mercado. Recebeu a terceira a pretexto de ter na obra grande parte de materiaes, e a camara apezar de conhecer, que ainda não estava concluida a terça parte das obras, como está estatuido no contrato, annuio ao pagamento por força da informação do engenheiro. O arrematante só tem direito á quarta prestação quando tiver concluido as duas terças partes da obra, do que ainda está muito longe, por que allegando o engenheiro que em um mez estará prompto o telhado, ainda hoje estão as columnas, que são indispensaveis para que se elevem as tesouras e o resto da ferragem, no lugar, em que foram desembarcados. A allegação de haver bastante material na obra em nada aproveita ao arrematante; por que por causa delle já recebeu tres prestações e agora trata-se de fazer a da obra, e não do material que póde estar ahi e não se construir o edificio. Não tendo por conseguinte o arrematante preenchido a quarta condição do contrato e estando as obras muito atrazadas, pois que todo o interior do mercado, canalisação, edificios e tanques de alvenaria, calcamento interior e passeios exteriores, assentamento de grades de ferro exteriores, e além d'isto a desappropriação de duas casas, a que o arrematante está obrigado pelo contrato, ainda não tiveram principio de execução, é a commissão de parecer que seja indeferida a petição do arrematante.

Paço da camara municipal, em 15 de julho de 1874. — Dr. Lobo Moscoso.

Não tendo sido lido o parecer sobre a petição de José Augusto de Araujo no dia 15 do corrente por não haver sessão, declaro que o arrematante já fez conduzir as columnas para o mercado, o que todavia não destroe as razões apresentadas no parecer supra.

Paço da camara municipal do Recife, 22 de julho de 1874.

José Augusto de Araujo, em seu requerimento datado de 26 de maio, solicita da camara providencias no sentido de serem expedidas as ordens necessarias ao banco do Brasil para a remessa de fundos, visto ter de pedir brevemente o pagamento da quarta prestação. Com quanto o citado requerimento tenha por fim prevenir uma circumstancia, que presentemente será facil attender-se promptamente com os meios que temos de rapida communicação com a praça do Rio de Janeiro, todavia cumpre me, como membro da commissão do mercado, manifestar minha opinião a respeito do recebimento da quarta prestação, que o arrematante pretende exigir. Diz a quarta condição do contrato: « A quarta prestação quando estiverem executadas as duas terças partes das obras.» Em face pois, de tal condicção, não adquirio ainda o contratante direito á quarta prestação; porquanto não se póde nem se deve conceder, no pé em que se acham os trabalhos do mercado, cumprindo aquella condição. Não soffre duvida que quasi todo o material da obra existe no lugar da edificação, que o arrematante tem empregado maior somma de capital do que tem recebido e que as obras se vão effectuando com toda a perfeição, mas tudo isto não basta para que a camara determine o pagamento immediato da quarta prestação, a meu ver serve de base para alguma concessão a que julgo com direito o arrematante. E' o que penso.

Paço da camara municipal do Recife, 22 de julho de 1874.—Loyo Junior.

Approvados os dous pareceres supra, a camara resolveu indeferir a petição do arrematante José Augusto de Araujo.

Foram nomeadas as commissões seguintes:

Policia.—Theodoro Silva e Cunha Guimarães.

Edificações.—Rego Barros e Cunha Guimarães.

Petições.—Gameiro e Cesario de Mello.

Saude.—Dr. Moscoso e Gameiro.

Cemiterio da cidade.—Rego Barros e Theodoro Silva.

Dito dos arrebaldes.—Cesario de Mello e Souza Leão.

Matadouro.—Dr. Moscoso e Gameiro.

Plantio de Arvore.—Loyo Junior e Cesario de Mello.

Negocios judiciaes.—Cunha Guimarães e Loyo Junior.

Foram despachadas as petições seguintes:

De Anna Francelina da Cunha, Antonio Manoel da Silva, Barão de Bemfica, Camillo Lins Chaves, bacharel Francisco Leonardo de Almeida, Faustino José da Fonseca, Felippe Rodrigues Santiago, Jacintho José de Sampaio, João Ignacio de Medeiros Rego, João Ribeiro Pessoa de Lacerda, João Manoel Alves, José Domingues do Carmo e Silva, Lidio Alexandre Bandeira de Mello, Luiz Antonio Alves da Purificação, Manoel José de Aguiar, Manoel Peregrino da Silva, Manoel do Nascimento Monte Ferraz, Manoel José Gonçalves Braga, Pacheco & C., Vianna Castro & C., um abaixo assignado, outro dito.

Nada mais havendo, o Sr. presidente levantou a sessão á 2 horas da tarde.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario, a escrevi.

Manoel Joaquim do Rego Albuquerque. — presidente.— *José Maria Freire Gameiro.*— *José da Silva Loyo Junior.*—*José Cesario de Mello.* — *Bellarmino do Rego Barros.*—*João da Cunha Soares Guimarães.*—*Jeronymo de Souza Leão.*—*Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.*

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 5 DE AGOSTO DE 1874.

A columna do Diario.

« Veritas odium parit. »
(Terencio.)

A verdade gera o odio: eis a razão do anathema fulminado pela *Provincia* de 30 do mez passado sobre esta *columna*, que se fez cargo de dizer a verdade ao povo, desmascarando a mentira *provinciana* e defendendo a administração do Exm. Sr. Dr. Lucena de grosseiras, calumniosas e infundadas aggressões.

E como não ha de aborrecer a verdade a *Provincia*, ella que não póde guarda-la? A verdade é como o orvalho do céo, disse-o Bernardin de Saint-Pierre, para guarda-la é necessario um vaso puro. E qual mais impuro que a *Provincia*, esse deposito de todas as immundicias da palavra e de todas as fezes de doutrina politica e moral?

E agora, mais que nunca, são todos os esforços dos *provincianos* contra esta *columna*, que, odiosa por dizer a verdade, mais odiosa ainda se lhes tornou por estar fazendo proselytos, com visivel detrimento de uns certos planos inconfessaveis, fundados sobre alicerces de mentira.

E pensarão seriamente os *provincianos* poder continuar a embair o povo com suas palavras hypocritas, tantas vezes desmascaradas?

De certo que não.

Sentem a muralha escalada, querem fazer de valentes, ostentar valor na resistencia; mas, coitados, se conhecem em consciencia perdidos, aniquilados.

Querem ver se tiram partido contra esta *columna*, a quem nunca perdoarão o ter fallado a verdade, e nesse intuito a tudo se soccorrem, de tudo se querem valer.

Ora envidam meios de fazer crer ao povo que esta *columna* é sua inimiga; ora proclamam-na mensageira de mentiras; ora dizem na alimentar se do suor do povo. E tudo isto com o fim de embargar o passo a esta *columna*, que vai tão triumphalmente ganhando o terreno da confiança do povo, a quem não arma laços, mas diz a verdade, a quem não procura embair, mas instruir.

Podem declamar os *provincianos*, que suas *lagrimas* de crocodillo não *enternecerão* mais o povo, que muitas vezes tem pago tão caro um semelhante *enternecimento*.

Esta *columna*, mau grado de tudo o que disserem, continuará cada vez mais a ser acreditada pelo povo—que para isso dá-lhe arrhas a verdade, de que se faz echo; e bem assim continuará a viver honestamente, sustentado se de recursos legitimos, embora supponham os *provincianos* que as cousas hoje se passam entre seus adversarios, como se passavam em *seu tempo*, em que os cofres publicos eram *violados* a cada instante.

Estão enganados.

Não tenham de si para si que com semelhantes aleives, que allegam mas não provam; não tenham de si para si, repetimos, que com suas desacreditadas palavras podem nullificar as conquistas desta *columna*, nem tão pouco refazer suas forças esgotadas em um mistér ingrato e odioso, qual o de mentir sempre ao povo para fins detestaveis.

Será uma infructifera illusão.

O povo acreditaria dos *provincianos* sem duvida alguma, se lhes lesse no coração e no animo o sentimento sincero do patriotismo e o pensamento grandioso da liberdade. Mas se, ao invéz disso, muita cousa vergonhosa, condemnavel, e até execranda, vê o povo atravéz dos buracos da capa *provinciana*...., como nelles acreditar?!

De desordeiros, de inimigos da verdadeira liberdade, de propaladores de doutrinas más e subversivas de todos os bons principios, de panegyristas e pregadores do crime, do assassinato, de tudo isto e de mais alguma cousa tem sido convencidos os *provincianos* por esta *columna*, que nunca usou de tergiversações para defender-se e furtar-se á responsabilidade do que disse, nem tambem fez-se de moita por não ter um argmento, uma palavra, para justificar-se de accusações que lhe houvessem sido feitas.

Pelo contrario tem sahido sempre triumphante esta *columna*, que tanto tem dado nas vistas dos *provincianos*, quer das accusações que tem descido a responder, quer das que tem sido forçada a fazer.

E tanto tem conseguido esta *columna*; porque nunca, como a *Provincia*, póde dizer como um poeta hespanhol.

« *Io confieso sin recato*
« *Que la verdad no me inspira.* »

Estes versos poderiam servir de epigraphe a todos os artigos dos escriptores *provincianos*, que, para consummarem sua *obra*, se inspiram em seus interesses, em suas ambições, na adulteração dos factos, nos laços á boa fé popular, na calumnia, na injuria, nos improperios, na mentira emfim, mas na verdade nunca.

E accusados, e convencidos de suas grandes culpas, os *provincianos* embucham, empallidecendo e ás vezes corando, mas não retrocedem do caminho, em que uma desgraçada politica os fez internar-se.

E' que os fanaticos politicos, a quem domina o frenesi do odio e o delyrio das más doutrinas sociaes, matam-se ou deixam-se morrer, destroem-se, aniquilam-se, mas não recuam nunca do terreno em que uma vez tomaram posições

Lutam, empregam todos os meios e todas as armas nas pugnas que provocam e travam, mas, ainda vendo-se derrotados e conhecendo proxima a sua perda, não capitulam, nem se rendem

E significará pujança, força, poder, tamanha tenacidade? Não.

Tal é o espectaculo que nos estão dando os *provincianos*. Batidos, derrotados, vencidos e prestes a se verem aniquilados; não se chegam á razão, não entregam as armas, mas dão ainda investidas, em que, mau grado seu, bem se desenha a sua fraqueza.

Pobres *provincianos*!

Que o povo se compadeça de sua precaria situação é quanto podem delle, que é generoso e magnanimo, esperar os *provincianos*; que os siga nunca. Seria o povo dar força ao braço extenuado que lhe quer ainda cravar o punhal envenenado de infelicidades.

Tal é a linguagem desta *columna* e tal continuará a ser; porque tal é a linguagem da verdade.

Os *provincianos* que nos combatam com provas, se podem; que nos contestem com procedencia, se são capazes.

Não deixem o que é serio e lhe deve merecer attenção, para só se occuparem de fraudulagens e ninharias.

E depois não se vinguem em dizer e gritar que esta *columna* é inimiga do povo, de quem nunca foi, não é, nem o será

Não recorram a aleives para retirar ao povo a fé e a confiança que elle já dispensa a esta *columna*, a qual, quando nenhum outro merito tenha, tem um que por si vale de muito, qual o de não ser fingida e não fazer jogo com o santo nome da liberdade para fins sinistros e de todo o ponto ignobeis e reprovados.

Esta *columna* nunca se inculcou amiga do povo até os maiores sacrificios, aconselhando-lhe a desordem e a anarchia, pregando-lhe a desobediencia ás autoridades e ensinando-lhe o assassinato; nunca se proclamou guarda avançada da liberdade, combatendo todas as inspirações do patriotismo impugnando todos os avanços no caminho dos melhoramentos sociaes, embaraçando e condemnando a diffusão das luzes da intrucção e maldizendo de todas as conquistas da civilisação; emfim, nunca disse ter a penna e a palavra hypothecadas á defeza dos direitos do povo, deixando de agitar a discussão no terreno de seus interesses para agita-la no campo das lutas pessoaes e das individualidades, guardando silencio sobre questão que tão de perto entendia com seu bem estar sob o futil e mentiroso pretexto de não ter della noticia.

Nunca esta *columna* fez isto.

E não querem os *provincianos* que seja ella acreditada para ser crida a sua *Provincia*, que trafica com os brios e com a honra do povo debaixo da mascara da hypocrisia?

Não póde ser isto.

Esta *columna* nunca allegou, para justificar se da ignorancia da discussão de uma lei, que se diz importar o roubo da bolsa do povo, o desperdicio de seu precioso suor, nunca allegou, repetimos, falta de *commodidades* na sala da assembléa.

Esta *columna* nunca allegou ignorancia de uma cousa que não podia ser ignorada, tendo o povo a certeza de que esta allegação era mentirosa, comprovadamente mentirosa.

Esta *columna* nunca disse que não teve meios de saber da discussão da lei do imposto sobre o bacalhão, carne secca, etc., quando o andamento dessa discussão era publicado pela imprensa e quando outro jornal, o do *Recife*, teve meios de conhecel-a, tanto que a respeito escreveu alguns artigos.

Esta *columna* nunca asseverou que desconhecia a lei alludida e que só chegou a ter della noticia ao tempo da execução, tendo no entretanto, por occasião da sancção da mesma lei ou da confecção de seu regulamento, pedido ao presidente que tivesse todo o cuidado na nomeação daquelles a quem ia ser confiada a execução da mesma lei, sem uma palavra sequer contra o seu merecimento e excellencia, que eram assim tacitamente confessados.

Esta *columna* nunca taxou o *bem* de *mal* por amor dos individuos e das personalidades, a quem tudo sacrifica a *Provincia* na pratica de uma opposição mesquinha.

Esta *columna*, pelo contrario, sempre se fez orgão de merecidos elogios e de justas exprobações; sempre combateu a mentira em nome da verdade.

E nisto está a explicação de todo o odio que lhe votam os *provincianos* — *veritas odium parit.*

Aleive provinciano.

E' muito vulgar *que o ladrão julga os outros por si.*

Inspirados e guiados por este adagio os escriptores provincianos, acabam de julgar-nos por elles.

Assim disseram aquelles escriptores que os artigos publicados nesta *columna* são pagos pelos cofres publicos.

Esta asserção se lê não só no artigo de fundo como na *Chronica* de 30 do corrente.

Contra isto protestamos.

Se o *progresso* desbaratou os dinheiros publicos com publicações de artigos para sustentar-se, nós não o fazemos.

Se o *progresso* pagou dividas de alguem, que vivia complicado em seus negocios particulares, e hoje tem dinheiro para certos arranjos, a situação dominante não o faz

Não é de hontem que publicamos nesta *columna* os nossos artigos: antes de serem creadas as agencias já o partido conservador sustentava a custa de seus membros, esta columna.

Já lá se foram os tempos em que se pagava ajuda de custa a deputados pela verba « jardim de palacio. »

Hoje os que se sentam na cadeira presidencial, tem bastante patriotismo e zelo pelos negocios de Pernambuco para não seguirem o exemplo dos senhores progressistas.

O Exm. Dr. Lucena, de cuja probidade ainda ninguem duvidou, não pertence ao numero dos aventureiros, que servem-se dos cargos que exercem para arranjar-se.

Saiba, pois, a penna que escreveu taes asserções a que alludimos, e que é bem conhecida, que a *columna* vive sem que façamos o que fizeram os liberaes, quando no poder, sem que lancemos mão do suor do povo.

Se a *Provincia* pensa que o partido conservador emprega para defender o Exm. Dr. Lucena os meios pouco decentes que a liga empregava na defeza dos seus delegados, está no caso de receber de nossa parte a seguinte resposta:

« Quem por si nos julga não nos offende. »

Pergunta o escriptor do artigo a que nos referimos: se houve alguma reunião do directorio para assentar-se na publicação da *columna*?

Por nossa vez perguntamos tambem aos *provincianos*: houve alguma reunião dos membros do partido liberal para assentar-se na publicação dos disparates dos satellites da olygarchia *leão de Souza*?

Por conta de quem se publica a *Provincia*? é por conta do partido liberal ou por conta da olygarchia *leão de Souza*?

Dessas cousas é que o povo quer saber, porque ja está cançado de ouvir em um dia proclamação, e no dia seguinte protesto contra a mesma proclamação; em um dia dizer se que « quando a lingua cança o braço trabalha » e no dia seguinte protestar-se contra os effeitos desta expressão!

Isto é o que o povo quer saber.

Mofina.

Prefiro o governo dos francos conservadores ao reinado desses ambiciosos, os liberaes!... que sentem-se impuros para sacrificar no altar da liberdade, e andam especulando em nome da deusa!

1866.

Marco Antonio!!..

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Ao Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e aos Illms. Srs. Drs. juiz de direito da provedoria, dos feitos da fazenda e da 1ª e 2ª vara do civel, pede-se toda a attenção para o aviso abaixo transcripto, o qual diz respeito aos partidores, visto como tudo querem — partilha, rateio, e agora sello de herança.

Aviso de 29 de setembro de 1863.—Declaro que o salario dos partidores, deve ser regulado pela somma dos bens do monte da fazenda, depois de deduzido e abatido as dividas activas e passivas, e mais despezas inclusive as judiciaes e custas.

Protestos

— Os abaixo assignados, professores do Gymnasio Provincial, protestam energicamente contra a asserção do professor de inglez do mesmo Gymnasio, inserta na *Provincia* n. 357 do 1º do corrente, relativa á Exma. Sra. do regedor desse estabelecimento; e declaram solemnemente que é falsa semelhante asserção.

Recife, 3 de agosto de 1874.

Manoel Pereira de Moraes Pinheiro, padre Ignacio Francisco dos Santos, Manoel Caetano Spinola, Dr. Manoel de Figueiroa Faria, Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto, Dr. José Soriano de Souza, Luiz Carlos de Magalhães Brever e Francisco Jacintho de Sampaio.

— Eu abaixo assignado declaro em obsequio á verdade, que na aula de lingua e litteratura portugueza, a meu cargo, no Gymnasio Provincial de Pernambuco, nunca em tempo algum appareceu a Exma. consorte do Sr. regedor interino do mesmo Gymnasio, nem me consta que esta senhora, respeitavel por tantos titulos, apparecesse em nenhuma outra aula do estabelecimento, em que se désse facto semelhante ao que refere a *Provincia* n. 357 do 1.º do corrente. O que sendo necessario, jurarei. Recife, 3 de agosto de 1874.

José Soares de Azevedo

Os abaixo assignados, empregados internos do Gymnasio Provincial, protestam publica e solemnemente contra o que se lê na *Provincia* n. 357 do 1º do corrente, com relação á digna e virtuosa consorte do digno regedor interino do mesmo Gymnasio, visto como os abaixo assignados nunca viram a mesma Exma. Sra. passeiar pelos corredores nem penetrar em aula alguma do mesmo estabelecimento.

Gymnasio, 3 de agosto de 1874.

João Feliciano da Motta Albuquerque, Francisco do Brasil Pinto Bandeira de Accioli Vasconcellos, João Gomes de Barboza Almeida, Ignacio do Rego Barros Pessoa, Joaquim Antonio da Silveira e Emilio Uldaric Mazeron.

Declaro, por amor á verdade, que em nenhuma das aulas do Gymnasio Provincial, as quaes funccionam no andar terreo do estabelecimento, desceu sequer uma vez a Exma. Sra. do Dr. regedor nas horas em que os respectivos professores exercem as suas funcções. Isto formal e soberanamente affirmo, e sem medo de ser contestado, porque, sendo secretario e economo do mesmo Gymnasio tenho como tal necessidade de, percorrendo assim todo o estabelecimento, me entender com diversos funccionarios, com o modormo no seu aposento, que fica no interior do andar terreo, o censor, regedor, etc., tambem em seus aposentos que ficam no interior do segundo andar, e em nenhuma destas vezes eu tive a satisfação de cumprimentar a Exm. Sra. do Dr. regedor em outro lugar que não fosse no aposento mais particular do mesmo, que é a sua sala de jantar. Portanto é falsa a asserção contida no numero 357 da *Provincia* do 1.º do corrente, quando affirma que a Exma. Sr. do Dr. regedor percorre as aulas do Gymnasio Provincial nas horas em que funccionam.

Recife, 4 de agosto de 1874. *Celso Tertuliano Fernandes Quintella.*

Declaro, que como bedel deste instituto, e obrigado a estar pelos corredores para conter os alumnos externos afim de não perturbarem as lições dos respectivos professores, nunca encontrei, e nem tão pouco vi entrar em qualquer das aulas, a Exma. Sra. do Dr. regedor interino do mesmo instituto; o que affirmo, se for preciso

Recife, 4 de agosto de 1874.—O bedel, *Hermenegildo Marcelino de Miranda.*

O conego João José da Costa Ribeiro, professor de latim, addido e em exercicio no Gymnasio Provincial, não tendo subscripto ao *protesto* hontem publicado neste *Diario* pelo corpo cathedratico do mesmo Gymnasio, por não estar presente na occasião, declara que adhere ao referido protesto em todo seu conteúdo.

Recife, 4 de agosto de 1874.—Conego, *João José da Costa Ribeiro.*

Pedido satisfeito.

O fabricante dos *sapatos de borracha* acode ao *pedido do matutinho*, declarando-lhe que se dirija aos *provincianos*, se quer saber do preço dos sapatos de sua *marca*, pois que todos os pares até hoje fabricados de tão excellentes *borrachas* tem sido poucos para o consumo daquelles senhores, que por consideração alguma *se subordinam a andar mal calçados.*

Quadro historico

Acha-se á venda em todas as livrarias, pelo diminuto preço de 500 rs. a importante e curiosa gravura da actualidade *O Sonho Dourado de Pio IX*, offerecido pela redacção do *Mosquito* ao eminente escriptor Ganganelli.

ESTATUTOS

DO

COLLEGIO DA SANTISSIMA TRINDADE

29 -rua dos Coelhos—29

SOB A DIRECÇÃO DE PHILOMENA MINERVINA DE ALBUQUERQUE O'CONNELL JERSEY, COADJUVADA POR SUAS IRMÃS D. LANDELINA DE ALBUQUERQUE O'CONNEL JERSEY E D. OLINDINA DE ALBUQUERQUE O'CONNELL JERSEY.

I

Artigo 1.º O collegio dirigido por Philomena Minervina de Albuquerque O'Connell Jersey, denomina-se COLLEGIO DA SANTISSIMA TRINDADE.

Art. 2.º As alumnas recebem nelle instrucção primaria, secundaria, religiosa, de civilidade, e de recreio e prendas.

Art. 3.º A instrucção primaria é:—leitura, escripta, contabilidade (as quatro operações), noções de grammatica portugueza, costura chã e crochet.

Art. 4.º A instrucção secundaria comprehende—lingua nacional, francez, inglez, italiano, historia, geographia e arithmetica.

Art. 5.º A instrucção religiosa é dada pelo cathecismo; as alumnas aprendem: — doutrina christã, e todos os deveres religiosos a cumprir para com Deus, seus pais e parentes, e em geral com a sociedade.

Art. 6.º A instrucção de civilidade abrange todos os actos da vida de uma senhora em relação com as pessoas de sua familia e com a sociedade.

Art. 7.º A instrucção de recreio consta de—desenho, musica, piano e dança.

Art. 8.º A instrucção de prendas reune: — todos os trabalhos de agulha e toda a especie de bordados, que deve saber uma senhora da melhor sociedade.

II

Art. 9.º O collegio admitte alumnas internas, meio pensionistas e externas.

Art. 10. A lingua que se falla no interior do collegio é a franceza; e durante as aulas de inglez e italiano só se fallam estas linguas.

Art. 11. As alumnas que estudam francez, inglez e italiano, aprendem a fallar, escrever e traduzir estes idiomas grammaticalmente.

Art. 12. A mensalidade para as internas é 40$, para as meio pensionistas 20$ e para as externas 5$, pagos adiantados, por trimestres, que uma vez começados, consideram se vencidos.

Art. 13. A instrucção das alumnas externas, remunerada segundo o artigo antecedente, é á dos arts. 3 e 5, as internas e meio pensionistas, teem direito a dos arts. 3, 4, 5, 6, 7 e 8, podendo todavia, qualquer alumna externa frequentar as aulas superiores, mediante a indemnisação que se convencionar.

Art. 14. As despezas com livros, papel, etc., são da competencia dos pais ou correspondentes das alumnas, e bem assim a materia prima de bordados; e estes executados, são propriedade das mesmas.

Art. 15. As aulas no COLLEGIO DA SANTISSIMA TRINDADE, trabalham duas vezes ao dia, de manhã dos 9 ás 12 horas, e de tarde das 2 1/2 ás 5 1/2.

Art. 16. O enxoval das internas é ao gosto de seus pais, assim como a roupa lavada e engommada e pertenças, por elles serão fornecidos.

Art. 17. As pequenas indisposições e molestias das internas, são tratadas no collegio; nas graves, porém, a directora faz avisar aos pais ou correspondentes, para providenciarem sobre o tratamento, que póde ser em suas casas ou no collegio.

Art. 18. Os feriados são os das aulas publicas, salvo as quintas feiras que, no collegio, ficam destinadas á instrucção do recreio.

Art. 19. Todas as materias leccionadas no COLLEGIO DA SANTISSIMA TRINDADE, são professadas pela directora e suas irmãs, ou outras senhoras com o apoio preciso, o que a directora julgar necessarias.

Recife, 30 de dezembro de 1873. — *Philomena Minervina de Albuquerque O'Connell Jersey.*

Approvo. — Directoria geral da instrucção publica de Pernambuco, 8 de janeiro de 1874. — *João Barbalho Uchôa Cavalcante.*

Anacahuita peitoral.

Por meio da poderosa acção deste remedio irresistivel, as enfermidades da garganta e dos pulmões se dissipam e se desvanecem como por um magico encanto. Aquelles que padecem de asthma, e se viram quasi que privados de guardar uma posição horizontal durante [illegible] noites, principiam a respirar [illegible] tranquillamente depois de [illegible] algumas dóses deste delicioso e admiravel xarope. A tosse angustiosa e violenta, as fortes constipações, o sangue dos pulmões, a rouquidão e perda de voz, e todas as molestias do peito e da trachea, que tem uma tendencia á phtysica, se curam prompta e radicalmente, mediante o uso deste remedio suavisador. Fortifica e vigorisa os orgãos da respiração e os torna invulneraveis ás mudanças repentinas da temperatura atmospherica; e como na sua elaborada composição não entra nem existe outra cousa mais do que balsamos sandaveis, póde-se por isso mesmo applicar com toda a segurança até mesmo ás mais tenras e delicadas creaturas.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 4 de agosto de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26, e do banco 25 3/4 d. por 1$.

Cambio — sobre Paris a 90 d/v. 371 rs. o franco.

Dito — sobre dito a 3 d/v. 379 rs. o franco, hontem.

Cambio — sobre a Bahia a 3 d/v. ao par.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A. P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 3 . . .	32:579$968
Idem do dia 4	31:738$454
	64:318$422

Descarregam hoje 5 de agosto de 1874.

Brigue belga — *Vitesse* — (atracado) mercadorias para alfandega.

Barca ingleza — *Fuzilier* — mercadorias para alfandega.

Brigue portuguez — *Novo Paquete* — vinho para deposito nos trapiches Barbosa e Cunha.

Lugar inglez—*Nellie*—farinha já despachada para o caes do Apollo.

Barca franceza—*Mauricien*—vinho para deposito no trapiche Barbosa, cimento para deposito no trapiche Barão do Livramento, e sal já despachado para terra.

Patacho allemão — *Henriette Buschard* — diversos generos para deposito no trapiche alfandegado do Barão do Livramento.

Importação.

Polaca hespanhola *Nicacia*, entrada de Mercedes em 4 do corrente e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Xarque 197,092 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 3 DE AGOSTO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Cotopaxi*, para Bordeaux, carregou: D. Flack 1 caixa com 37 kilos de doce e 250 charutos.

— Na barca ingleza *Petchedee*, para Liverpool, carregou: P. Vianna & C. 17 saccas com 8,061 kilos de algodão.

— No navio allemão *Levant*, para o Rio da Prata, carregou: J. J. Gonçalves Beltrão & Filho 147 cascos com 24,000 litros de aguardente.

Para os portos do interior.

— Para o Rio de Janeiro, no brigue nacional *Sahy*, carregou: J. J. Ferreira 7 caixas com 214 kilos de doce.

— Para o Aracaty, no hiate nacional *Leonilla*, carregou: M. A. Senna 23 barricas com 1,652 kilos de assucar branco e 9 ditas com 823 ditos de dito refinado.

— Para Macáo, na barcaça *Veronica*, carregou: M. A. Senna 7 barricas com 316 kilos de assucar refinado.

— Para o Rio Grande do Norte, na barcaça *Tres Irmãos*, carregou: Macedo Bastos 9 barricas com 530 kilos de assucar refinado; A. Oliveira & C. 20 latas com 36 ditos de doce e 8 garrafas com 5 litros de alcool.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 3 . . .	1:290$193
Idem do dia 4 . . .	550$857
	1:841$050

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 3	1,156
No dia 4	
Primeira porta	58
Segunda porta	85
Terceira porta	101
Trapiche Conceição . . .	310
	1,710

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega:

No dia 1 a 3	2
No dia 4	1
No trapiche Conceição . . .	—
	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 3 . . .	2:985$820
Idem do dia 4	2:759$640
	5:745$460

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 3 . . .	3:968$478
Idem do dia 4	3:561$873
	7:530$351

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 4	1:429$520

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.

Rendimento de 1	53$183	
Idem do dia 3	76$424	
		129$607
Bacalhao, etc.		
Rendimento de 1	3$881	
Idem do dia 3	79$258	
		83$139
Generos de estiva.		
Rendimento de 1	42$080	
Idem do dia 3	50$150	
		92$230
Fumo, etc.		
Rendimento de 1	$	
Idem do dia 3	41$200	
		41$200
		346$176

Thesouro provincial de Pernambuco, 4 de agosto de 1874.

O escrivão,
João Carneiro M. da Silva Santos.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 4

Mercedes—22 dias, polaca hespanhola *Nicacia*, de 187 toneladas, capitão Pedro S. Juan, equipagem 12, carga 197,092 kilos de carne; a Loyo & Filho.

Rio de Janeiro e Bahia—5 dias, vapor inglez *Cotopaxi*, de 2,583 toneladas, commandante Bax, equipagem 114, carga differentes generos; a Wilson Rowe & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Liverpool e portos intermedios — Vapor inglez *Cotopaxi*, commandante Bax, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

EDITAES.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente edital, que no dia 6 do mez de agosto do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da audiencia respectiva, 20 saccas de algodão com os numeros e pesos seguintes:

Uma sacca de n. 4,015, com 89 kilos, uma dita do mesmo numero e peso, uma dita de n. 4,016, com 38 kilos, uma dita de dito 4,016, com 69 kilos, uma dita de dito 4,017, com 77 kilos, uma dita de dito 4,018, com 90 kilos, uma dita de dito 4,019, com 97 kilos, uma dita de dito 4,021 com 69 kilos, uma dita de dito 4,022, com 96 kilos, uma dita de dito 4,024, com 50 kilos, uma dita de dito 4,026, com 52 kilos, uma dita de dito 4,027, com 85 kilos, uma dita de dito 4,028, com 77 kilos, uma dita de dito 4,029, com 68 kilos, uma dita de dito 4,030, com 57 kilos, uma dita de dito 4,031, com 80 kilos, uma dita de dito 4,033, com 72 kilos, uma dita de dito 4,034, com 65 kilos, uma dita do mesmo numero com 84 kilos, uma dita do mesmo numero com 60 kilos, sendo o algodão refugo, e o total do peso 1,454 kilos, a 3$ a arroba, importa em . . 290$800, cujo algodão vai á praça por execução de Manoel Alves Guerra e seu filho do mesmo nome, contra José Monteiro Torres de Castro, e acha-se sob a guarda do depositario particular Adolpho Roberto Koop.

Em falta de licitantes que cubram o preço da avaliação, será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, 25 de julho de 1874.

Eu, Francisco Xavier de Souza Ramos, escrivão interino, o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Ao sello 300 rs.—V. S. S. ex-causa.

Barros de Lacerda.

— Por esta repartição se declara, de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, para conhecimento de quem interessar possa, que se acham depositados na mesma cinco anneis de ouro, apprehendidos pela pela policia, os quaes serão entregues a quem os reclamar, mediante os signaes competentes.

Secretaria de policia de Pernambuco, 3 de agosto de 1874.

Pelo secretario,
Francisco G. da Silva Barroso.

Secção 5.ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 4 de agosto de 1874.

EDITAL.

Pelo presente se faz publico que só tendo apparecido uma proposta para a construcção das duas pontes, sendo uma para ligar o Bairro de S. José ao da Boa-Vista, e outra o povoado do Monteiro ao do Barbalho, é o respectivo proponente chamar a esta secretaria, afim de assistir a abertura da mesma proposta no dia 8 do corrente, ao meio dia.

O secretario,
J. Diniz Ribeiro da Cunha.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, manda fazer publico que, em virtude da ordem da presidencia, de 10 do corrente, vai á praça para ser arrematada no dia 30 do referido mez, por quem melhores vantagens offerecer, a obra da reconstrucção de 300 metros de empedramento e 600 de reparos na estrada da Victoria, entre os marcos 11 a 12,000 braças, orçada em 1:254$000, debaixo das condições abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem á esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia.

E para constar, se mandou fazer publico pelo presente *Diario*,

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para arrematação dos reparos da estrada e reconstrucção de 300 metros corrrentes de empedramento entre os marcos de 11 a 12,000 braças da estrada da Victoria.

1.ª Os reparos da estrada e reconstrucção dos empedramentos, serão executados de conformidade com o orçamento, na importancia de 1:254$000.

2.ª O arrematante dará principio ás obras no prazo de 15 dias, e as concluirá no de tres mezes.

3.ª O pagamento será effectuado em tres prestações iguaes, á proporção do trabalho executado, sendo a ultima e definitiva, quinze dias depois de sua conclusão.

4.ª Para tudo mais que não se achar especificado, será regulado pelo que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro do corrente anno.

Villa de Jaboatão, 22 de junho de 1874. —O engenheiro interino, F. R. Leutier. — Conforme.—O 1.º escripturario, João Joaquim de Siqueira Varejão.—Conforme.—O official maior, Luiz Salazar Moscozo da Veiga Pessoa.—Conforme —*M. A. Ferreira.*

— A camara municipal desta cidade tendo de demolir o sobrado á rua do Amorim n. 19, que foi ultimamente desapropriado, e vender a quem mais vantagens offerecer, todos os materiaes do mesmo sobrado, convida de novo pelo presente aos pretendentes a comparecerem no dia 6 do corrente, pelas 12 horas do dia, no paço de suas sessões, correndo dita demolição por conta do arrematante.

Paço da camara municipal do Recife, 1º de agosto de 1874

M. J. do Rego e Albuquerque,
Presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 4 do corrente mez, manda fazer publico, que vão á praça no dia 6 de agosto proximo futuro, perante a junta do mesmo thesouro para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do calçamento da estrada de Jaboatão, desde a ponte de Afogados até a barreira do Giquiá, orçada em 29:480$000 em apolices de 7 0/0, debaixo das condições infra transcriptas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da junta do mesmo thesouro, ás 12 horas do indicado dia, competentemente habilitadas.

E para constar, se mandou fazer publico no presente jornal.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 8 de julho de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação do calçamento desde a ponte dos Afogados até a barreira do Giquiá, na estrada da Victoria.

1.º

O calçamento desde a ponte dos Afogados até a barreira do Giquiá será feito de conformidade com o orçamento approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 29:480$000.

2.º

O arrematante dará principio á obra no prazo de um mez e a concluirá no de oito mezes, contados da data da assignatura do contrato.

3.º

O pagamento será effectuado em quatro prestações iguaes, na proporção do serviço executado.

4.º

Para tudo o mais que não vai especificado nas presentes clausulas observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro do corrente anno.

O engenheiro ajudante, Francisco Apollinario Leal. Conforme.—O official-maior, Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.

Conforme,
M. A. Ferreira.

— A camara municipal do Recife faz saber a todos os seus municipes que o Exm. presidente da provincia approvou provisoriamente os seguintes artigos de postura.

Paço da camara municipal do Recife, 22 de julho de 1874.

Manoel Joaquim do Rego Albuquerque
Presidente.
F. Augusto da Costa,
Secretario.

Secção 1ª — Palacio da presidencia de Pernambuco. — Recife, 17 de julho de 1874.

O presidente da provincia, sob proposta da Illma. camara municipal do Recife, constante do officio de 11 do corrente, n. 61, resolve, na conformidade do art. 2º da lei de 25 de outubro de 1831, approvar provisoriamente e mandar que se execute e observe o art. de posturas abaixo transcripto:

Art. 1º E' prohibido tocar em objectos alguns dos jardins publicos, tirar flores, sementes, ou parte alguma dos arvoredos, ou damnifica-los por qualquer fórma: os infractores serão multados em 20$ e tres dias de prisão, e obrigados a indemnisar o damno causado.

§ unico. Na mesma pena incorrem aquelles que por qualquer fórma damnificarem as arvores plantadas nas ruas e praças, ou as gaiolas que as protegem, quer estendendo roupa sobre ellas, quer amarrando animaes, quer lançando-lhes qualquer substancia que as possa prejudicar.—Henrique Pereira de Lucena. — Conforme — O official maior, Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa. — Conforme—O secretario, Francisco Augusto da Costa.

Edital n. 22

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que não tendo sido arrematadas as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas a leilão por editaes ns. 17, 18, 19 e 20, por falta de concurrencia ao valor official, se transfere a mesma arrematação para as 11 horas da manhã do dia 6 do corrente, á porta desta repartição.

Armazem n. 5

Marca Costa Irmão & C. — 1 pacote vindo do Porto no navio portuguez *Recife*, descarregado em 10 de outubro de 1873, com 2 kilos de impressos, no valor de 5$600.

Armazem n. 7

Marca L G ns. 171 A 171 B — 2 atados vindos de Liverpool no vapor inglez *D. of Southerland*, descarregados em 27 de agosto de 73, ignora se a consignação, contendo rodas de ferro fundido, pesando 83 kilos, no valor de 19$366.

Idem T H ns. 1,735 A 1,735 B, 1,735 C, 1,735 D— 4 ditos idem idem com rodas de ferro, pesando 239 kilos, no valor de 55$766.

Idem A F C n. 255 — 50 caixas vindas no navio hollandez *Catharine*, descarregadas em 22 de agosto de 73 e consignadas a A. F. de Carvalho, contendo 50 duzias de frascos com licor hesperidina, medindo liquido legal 428 litros, no valor de 1:078$560.

Trapiche Conceição

Marca S J sem numero — 25 gigas vindas de Hamburgo no navio hamburguez *Elise*, descarregadas em 18 de setembro de 73 e consignadas a Moreira Monteiro & C., com 160 litros de cidra em meias garrafas, no valor de 132$200.

Idem T. A. Fonceca & S. sem numero—1 caixa vinda no vapor portuguez *Julio Diniz*, descarregada em 23 de agosto de 1873 e consignada a Thomaz de Aquino Fonceca, com 89 chapéos de palha ordinaria, no valor de 124$600.

Alfandega de Pernambuco, 3 de agosto de 1874.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

DECLARAÇÕES.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 30 de julho, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 43	201$000
Rua das Calçadas	
Casa terrea n. 30.	221$000
Idem n. 32.	135$000
Idem n. 36	221$000
Vidal de Negreiros.	
Casa terrea n. 114	362$000
Idem n. 94.	301$000
S. Bom Jesus das Crioulas.	
Casa terrea n. 8	224$000
Rua larga do Rosario.	
1.º andar e loja n 24 A.	900$000
2º andar idem.	310$000
2.º andar n. 24	408$000
Loja idem.	1:800$000
Rua do Amorim.	
Sobrado n. 26	301$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26	99$000
Largo da Campina.	
Idem n 11	120$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Becco das Boias.	
Casa terrea n. 39.	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 40.	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23 . . .	602$000
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Burgos.	
Casa terrea n. 21.	153$000
Rua do Vigario.	
2º andar do sobrado n. 27	243$000
1º andar do mesmo	300$000
Loja do mesmo	375$000
Sobrado de 2 andares n. 25 . . .	1:300$000
Rua do Encanamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13 . . .	1:400$000
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 132	701$000
Idem n. 25	209$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 25	209$000
Idem n. 29	201$000
Rua da Cruz.	
Sobrado de 2 andares n. 12 . . .	800$000
Idem n. 19.	600$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 100	241$000
Idem n. 103	700$000
Rua de Gervazio Pires.	
Casa terrea n. 2.	200$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 27 de julho de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Bibliotheca Provincial.

O abaixo assignado, encarregado da Bibliotheca provincial, tendo verificado pelo exame, a que procedeu, á vista dos cathalogos, a falta de diversas obras e de muitos volumes, deixando truncadas algumas obras importantes, entre outras, por ex., as obras de *Dalloz*, *Merlin*, *Cuvier*, *Diccionario da Conversação*, *Rohrbacher*, *Historia da Igreja*, &, cuja lista, por extensa, deixa de ser publicada; e não sabendo em poder de quem existam esses livros, por não ter achado assento ou declaração alguma, que o podesse orientar a tal respeito, vem por este meio rogar ás pessoas, em cujo poder se achem porventura algumas das ditas obras, o favor de mandal-as restituir á Bibliotheca provincial.

Espera o abaixo assignado do patriotismo das pessoas, a quem recorre, a restituição das ditas obras, para que possam utilisar á todos em geral.

Recife, 4 de agosto de 1874.

O bibliothecario.
A. H. de Souza Bandeira.

AVISO

Paga-se o 41.º dividendo das acções do Banco do Brasil, inscriptas na caixa filial desta provincia, na razão de 8$000 por acção: á rua do Vigario n. 1.

— O procurador fiscal do thesouro provincial de Pernambuco, declara aos contribuintes do imposto de decima da freguezia de S. José a cargo do consulado provincial, do exercicio de 1872 á 1873, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias, a contar da publicação deste, de conformidade da lei n. 891 art. 53, para solicitarem da secção do contencioso as guias respectivas afim de recolherem seus debitos provenientes do mesmo imposto, certos de que não o fazendo dentro do prazo se procederá a cobrança judicialmente, fazendo-se publicar para isto a relação dos devedores abaixo transcripta.

Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 28 de julho de 1874.

O procurador fiscal,
Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.

Relação dos devedores da decima urbana da freguezia de S. José, que deixaram de pagar seus debitos, no anno financeiro de 1872—1873.

Ruas. — Nomes.	Primeiro semestre e segundo semestre.	Multa.	Total.
A			
Vidal de Negreiros n. 172. — Padre Antonio Jacome de Araujo	32,400	2,916	35,316
Dita n. 7.—Antonio Francisco Pereira	61,200	5,498	66,698
Dita n. 119.—Anna Amelia do Rego Mello	32,400	2,916	35,316
Dique n. 22.—Antonio Nobre de Almeida	8,640	777	
Dita n. 24.—O mesmo	10,809	972	21,189
Domingos Theotonio n. 44.—Antonio Marcelino de Souza	15,150	1,360	16,480
Santa Rita n. 62. — Antonio Luciano de Moraes Mesquita Pimentel	10,800	972	11,772
Dita n. 41.—Antonio Francisco Pereira	21,600	1,944	23,544
Dita n. 87.—Alexandrino Martins de Barros Correia	21,600	1,944	23,544
S. José n. 23.—Antonio Marcelino de Souza	27,000	2,430	29,430
Imperial n. 50.—Anna Francisca de Azevedo	12,960	1,166	14,126
Dita n. 119.—Anna Joaquina da Silva	37,800	3,402	41,202
Dita n. 280.—Amaro Antonio de Farias	8,640	777	
Dita n. 282.—O mesmo	5,400	486	
Dita n. 284.—O mesmo	6,480	583	22,366
Dita n. 75.—Angela Custodia Maria do Sacramento	6,480	583	7,063
Dita n. 85.—Antonio Maria de Miranda Seve	3,780	340	4,120
Dita n. 153.—Antonio Joaquim de Moraes e Silva	70,200	6,318	76,518
Dita n. 253 A.—Ambrozio da Silva Ribeiro	9,000	810	
Cabanga n. 1.—O mesmo	2,160	194	
Dita n. 3.—O mesmo	2,160	194	14,518
Dita n 26.—Antonio Joaquim de Mello	10,800	972	11,772
Marsilio Dias n. 78.—Antonio e Josepha, filhos de João Francisco de Lima	54,000	4,860	58,860
Dita n 96.—Herdeiros de Antonio Maia Côrtes	27,000	2,430	29,430
Vidal de Negreiros n. 46.—Anna Ignacia das Virgens	17,286	1,555	18,835
Coronel Suassuna n. 145.—Herdeiros de Antonio José Pinto	72,000	6,480	
Dita n. 147.—Os mesmos	60,480	5,443	
Dita n. 149.—Os mesmos	58,320	5,448	
Dita n. 157.—Os mesmos	77,760	6,901	292,832
Travessa do Pocinho n. 25.—Filhos de Anna Francisca da Costa Oliveira Guimarães	15,120	1,360	16,480
Padre Nobrega n. 9.—Augusto Cesar da Rocha Falcão	5,400	486	5,886
Cadeia Nova n. 12.—Antonio Francisco Martins de Miranda	13,500	1,215	14,715
B			
Antonio Henrique n. 22.—Bernardino José Leitão	6,480	583	
Dita n. 24.—O mesmo	6,480	583	14,126
Padre Floriano n. 61.—O mesmo e outro	11,880	1,069	12,949
S. José n. 47.—Baroneza de Cimbres	19,440	1,749	21,189
Pescadores n. 21.—Benedicto José Duarte Cedrim	27,000	2,430	
Dita n. 23.—O mesmo	27,000	2,430	58,860
Luiz de Mendonça n. 12.—Barbara Francisca do Rego	8,640	777	
Dita n. 14.—A mesma	10,800	972	
Dita n. 16.—A mesma	10,800	972	
Dita n. 18.—A mesma	10,800	972	44,733
Travessa da Via Ferrea n. 2.—Boaventura Apolinario das Chagas	5,400	486	
Dita n. 4.—O mesmo	5,400	486	11,772
Dias Cardoso n. 3.—Bento dos Santos Ramos	19,440	1,749	21,187
Domingos Theotonio n. 27.—Barão de Una	4,320	388	
Antonio Henrique n. 11.—O mesmo	5,400	486	
Pescadores n. 4.—O mesmo	8,640	777	20,011
Forte n. 46.—Bernardino Gonçalves Salgado	10,800	972	11,772
Travessa da Via Ferrea n. 6. — Boaventura Apolinario das Chagas	5,400	486	5,886
C			
Lomas Valentinas n. 25.—Confraria de Nossa Senhora Sant'Anna do Cabo	21,600	1,944	23,544
Coronel Suassuna n. 97.—Candido Francisco Gomes	78,880	7,095	
Dita n. 99.—O mesmo	23,760	2,138	111,873
Cadeia Nova n. 10.—Camillo Lelis Narciso da Silva	17,280	1,555	18,835
Vidal de Negreiros n. 130.—Candido José da Fonceca	18,000	1,620	19,620
Dita n. 132.—O mesmo e seus filhos	13,500	1,215	14,715
Dita n. 93 A.—Companhia de asseio e limpeza da cidade	900,000	81,000	981,000
Dita n. 135.—Viuva de Candido José Lisboa	21,600	1,944	23,544
Jardim n. 37.—Clorindo Ferreira Catão	21,600	1,944	23,544
Marsilio Dias n. 112.—Claudina Martinha do Sacramento e outro	122,760	11,408	134,168
Vidal de Negreiros n. 158.—Os mesmos	39,960	3,596	
Dita n. 160.—Os mesmos	21,600	1,944	
Dita n. 162.—Os mesmos	21,600	1,944	
Travessa do Forte n. 4.—Os mesmos	10,800	972	
Dita do Peixoto n. 1.—Os mesmos	15,120	1,360	
Dita n. 3.—Os mesmos	15,120	1,360	
Dita n. 5.—Os mesmos	15,120	1,360	
Dita n. 7.—Os mesmos	15,120	1,360	
Dita n. 9.—Os mesmos	12,960	1,136	
Dita n. 11.—Os mesmos	10,800	972	
Dita n. 13.—Os mesmos	12,960	1,136	
Imperial n. 167.—Os mesmos	19,440	1,749	
Dita n. 171.—Os mesmos	27,000	2,430	392,727
Novo de Santa Rita n. 68. — Convento de Nossa Senhora do Carmo do Recife	15,120	1,360	16,485
Dita n. 45.—Constança Conciliana B. de Mendonça	13,500	1,215	14,710
Ypyranga n. 11.—Cosme Damião	6,480	583	7,063
Imperial n. 117. — Filhos de Carlos Ernesto de Mesquita Falcão	21,600	1,944	23,544
D			
Marcilio Dias n. 133.—Dionysio Hilario Lopes	81,000	7,290	
Imperial n. 183.—O mesmo	27,000	2,430	117,720
S. João n. 11.—Domingos da Costa Monteiro	10,800	972	11,772
Marquez do Herval n. 153.—Dionysio Gonçalves Maia	27,000	2,430	
Vidal de Negreiros n. 116.—O mesmo	27,000	2,430	58,860
Travessa do pateo do Forte n. 16.—Delfina Custodia	12,960	1,166	14,126
F			
Coronel Suassuna n. 176.—Francisca Maria da Conceição	32,400	2,916	35,316
Vidal de Negreiros n. 34. — Francisca Thomazia Conceição Cunha	27,000	2,430	
Dita n. 186.—A mesma	27,000	2,430	
Travessa do Prata n. 1.—A mesma	10,800	972	
Dita n. 3.—A mesma	10,800	972	
Dita n. 5.—A mesma	10,800	972	
Travessa do Peixoto n. 15.—A mesma	21,600	1,944	
Dita n. 17.—A mesma	12,960	1,136	131,816
Padre Nobrega n. 24.—Francisco Camello Pessoa	50,760	4,568	55,328
Vidal de Negreiros n. 143.—Francisco Gomes Ferreira de Sá Leitão	16,200	1,458	17,658
Travessa do Prata n. 20. — Herdeiros de Francisco José Barbosa	27,000	2,430	29,430
Domingos Theotonio n. 50.—Francisco Pereira Meirelies	6,480	583	7,063
Jardim n. 41.—Francisco Antonio das Chagas	17,280	1,555	18,835
Nova de Santa Rita n. 43.—Francisco Botelho de Mendonça	81,000	7,290	
Travessa de S. José n. 3.—O mesmo	17,280	1,555	107,125
Pescadores n. 13.—Francisco Theodoro do Rego	17,280	1,555	18,835
Travessa do Peixoto n. 26.—Francisco José da Costa	15,120	1,360	16,480
Imperial n. 44.—Francisco Ribeiro Pavão Junior	13,500	1,215	14,715
Dita n. 74.—Fernando José Corrêa	18,000	1,620	
Dita n. 107.—O mesmo	10,800	972	31,392
Dita n. 152.—Francisco José Muniz da Costa	17,280		
Dita n 154.—O mesmo	13,500	1,215	33,550
Dita n. 105.—Frederico de Souza Gomes	5,400	486	
Travessa do Freitas n. 10.—O mesmo	10,800	972	29,430
Cabanga n. 44.—Felippe Pommores Frances	45,000	4,050	49,050
G			
Coronel Suassuna n. 104.—Galdino Temistocles Cabral de Vasconcellos	64,800	5,832	
Assumpção n. 46.—O mesmo	27,000	2,430	
Santa Rita n. 75.—O mesmo	39,960	3,596	143,618
orConel Suassuna n. 187. — Guilherme Nobre de Almeida Motta, e outro	45,000	4,050	49,050
Padre Nobrega n. 66.—Gertrudes, Lucino, e outro	6,480	583	7,063
Dita n. 25.—Guilherme Augusto Rodrigues Sette	21,600	1,944	23,544
Dita n. 124.—Guilherme Francisco de Carvalho, e outro	13,500	1,215	14,715
Domingos Theotonio n. 52.—Geraldo dos Santos Mendonça	17,280	1,555	18,835
H			
Travessa do Marisco n. 14. — Hermenegildo Severino Gonçalves	8,640	777	
Dita n. 16.—O mesmo	8,640	777	18,834
I			
Vidal de Negreiros n. 19.—Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores	27,000	2,430	29,430
Assumpção n. 75.—Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios	15,120	1,360	
Domingos Theotonio n. 29.—A mesma	9,720	874	27,074
Assumpção n. 78.—Ignacia Josepha de Jesus	15,120	1,360	16,480
Domingos Theotonio n. 7. — Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos	21,600	972	23,544
Jardim n. 32.—Irmandade de Nossa Senhora do Livramento	9,720	874	
Dita n. 34.—A mesma	9,720	874	
Dita n. 36.—A mesma	9,720	874	
Jardim n. 38.—Irmandade de Nossa Senhora do Livramento	9,720	874	
Dita n. 40.—A mesma	9,720	874	
Forte n. 9.—A mesma	6,480	583	
Dita n. 11.—A mesma	7,560	683	
Dita n. 13.—A mesma	6,480	583	
Dita n. 15.—A mesma	6,480	583	
Dita n. 17.—A mesma	6,480	583	
Dita n. 19.—A mesma	8,640	777	
Santa Cecilia n. 17.—A mesma	10,800	972	
Dita n. 12.—A mesma	6,480	583	117,714
Jardim n. 33.—Irmandade de Nossa Senhora da Paz da Soledade	21,600	1,944	
Santa Rita n. 67.—A mesma	17,280	1,555	42,379
Santa Cecilia n. 19.—Irmandade de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio	18,000	1,620	19,620
Dita n. 44.—Isabel Maria da Fonseca Soares	12,960	1,166	14,126
J			
Coronel Suassuna n. [illegible].—João Pinto de Mattos Lemos	10,800	972	11,772
Dita n. 155.—José de Freitas Barbosa	95,800	8,586	
S. João n. 2.—O mesmo	[illegible]	4,165	118,412

Coronel Suassuna n. 288.—Joanna Militana de Jesus	21,600	1,944	
Dita n. 290.—A mesma	21,600	1,944	
Dita n. 115.—A mesma	13,500	1,215	
Vidal de Negreiros n. 164.—A mesma	19,440	1,749	
Dita n. 166.—A mesma	19,440	1,749	
Dita n. 180.—A mesma	27,000	2,430	
Dita n. 182.—A mesma	27,000	2,430	
Dita n. 184.—A mesma	27,000	2,430	
Ypiranga n. 1.—A mesma	10,800	972	
Dita n. 3.—A mesma	10,800	972	
Dita n. 5.—A mesma	10,800	972	
Dita n. 7.—A mesma	10,800	972	
Imperial n. 169.—A mesma	17,280	1,555	
Dita n. 173.—A mesma	32,400	2,916	293,710
S. João n. 57.—José Ignacio d'Avila	10,800	972	
Dita n. 59.—O mesmo	10,800	972	
Dita n. 61.—O mesmo	10,800	972	
Dita n. 63.—O mesmo	36,000	3,240	
Marquez do Herval n. 140.—O mesmo	18,900	1,701	
Nova de Santa Rita n. 49.—O mesmo	13,500	1,215	
Dita n. 51.—O mesmo	27,000	2,430	139,302
Coronel Suassuna n. 278.—Herdeiros de José Maria de Jesus Muniz	72,000	6,480	
Dita n. 280.—O mesmo	72,000	6,480	
Padre Nobrega n. 78.—O mesmo	27,000	2,430	186,390
S. João n. 81 A.—José Ramos da Silva	19,440	1,749	21,189
Coronel Suassuna n. 235.—João Rodrigues Lima	10,800	972	
Vidal de Negreiros n. 210.—O mesmo	12,960	1,166	
Dita n. 212.—O mesmo	15,120	1,360	42,378
Imperial n. 219.—José Francisco de Souza Lima	32,400	2,996	
Dita n. 159.—O mesmo	81,000	7,290	
1.ª travessa da Cabanga n. 1.—O mesmo	8,640	777	
Travessa da Via Ferrea n. 2.—O mesmo	5,400	486	
Dita n. 4.—O mesmo	10,800	972	
Dita n. 6.—O mesmo	10,800	972	
Dita n. 8.—O mesmo	10,800	972	
Dita n. 10.—O mesmo	12,960	1,166	
Dita n. 1.—O mesmo	15,120	1,360	
Dita n. 3.—O mesmo	15,120	1,360	
Dita n. 5.—O mesmo	15,120	1,360	
Dita n. 7.—O mesmo	15,120	1,360	
Dita n. 9.—O mesmo	15,120	1,360	
Dita n. 11.—O mesmo	15,120	1,360	
Via-Ferrea n. 2.—O mesmo	12,960	1,166	
Dita n. 4.—O mesmo	10,800	972	
Dita n. 14.—O mesmo	17,280	1,555	
Dita n. 16.—O mesmo	15,120	1,360	
Via-Ferrea n. 18.—José Francisco de Souza Lima	15,120	1,360	365,004
Palma n. 119.—Filhos de José Joaquim Vieira	19,440	1,749	21,189
Jardim n. 10.—Filhos de José Joaquim de Lima	32,400	2,916	35,316
Antonio Henriques n. 4.—Filhos de José Rodrigues dos Passos	17,280	1,555	
Nova de Santa Rita n. 36.—Idem, idem	17,280	155	
Dita n. 40.—Idem, idem	14,040	1,263	52,973
Palma n. 123.—Herdeiros de José Hygino de Miranda	34,560	3,207	
24 de Maio n. 19.—Os mesmos	19,440	1,749	
Imperial n. 222.—Os mesmos	16,200	1,458	76,614
Dias Cardoso n. 84.—José Lino Bezerra	27,000	2,430	
Dita n. 90.—O mesmo	21,600	1,944	52,974
Padre Nobrega n. 18.—João Luiz Ferreira	27,000	2,430	
Dita n. 20.—O mesmo	27,000	2,430	
Dita n. 22.—O mesmo	16,200	1,458	76,518
Dita n. 30.—Vigario João José da Costa Ribeiro	36,000	3,240	39,240
Dita n. 35.—João Ferreira Pinto Guimarães	12,960	1,166	
Dita n. 37.—O mesmo	17,280	1,555	32,961
Dita n. 83.—Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago	7,560	680	8,240
Dita n. 53.—João Pinto de Lemos e outro, parte	7,152	643	7,795
Becco do Cardoso n. 1—José de Medeiros Tavares	2,700	243	2,943
Travessa do Cardoso n. 6.—Joaquim Moreira Pinto	15,120	1,396	
Antonio Henrique n. 12.—O mesmo	17,280	1,555	35,351
Travessa do Caldeireiro n. 7.—José Domingues Codeceira	10,800	972	11,772
Vidal de Negreiros n. 31.—Viuva e herdeiros de José de Oliveira	73,440	6,600	80,049
Dita n. 93.—Filhos de João Rodrigues de Moura	36,000	3,240	
Forte n. 58.—O mesmo	12,960	1,166	53,366
Imperial n. 65.—José Maria das Chagas	12,960	1,166	14,126
Travessa de Martins n. 2.—Joaquim Alves de Carvalho	5,400	486	
Dita n. 4.—O mesmo	5,400	486	11,772
Cabanga n. 54.—João Miguel da Silva	3,240	291	3,531
Dique n. 26.—José Joaquim Nobre de Almeida	10,800	972	
Dita n. 28.—O mesmo	12,960	1,166	25,898
Domingos Theotonio n. 28.—João Pedro da Rocha Pereira	19,440	1,748	
Dita n. 42.—O mesmo	21,600	1,944	
Dita n. 58.—O mesmo	21,600	1,944	
Dita n. 22.—O mesmo	21,600	1,944	91,821
Padre Floriano n. 70.—Filhos de José Nicoláo Regueira Costa	21,600	1,944	25,544
Christovão Colombo n. 7.—Januario Antunes de Lima	7,560	680	8,240
Nogueira n. 2.—Josefa Maria dos Prazeres	10,400	972	
Santa Rita n. 50.—A mesma	24,840	2,235	38,847
Dita n. 91.—Herdeiros de José Antonio Lopes Chaves, e outro	13,500	1,215	14,715
Nova de Santa Rita n. 9.—João de Brito Correia	32,400	2,916	
Dita n. 11.—O mesmo	13,500	1,215	50,031
Largo do Forte n. 4.—José Francisco de Brito	49,680	4,471	54,151
Imperial n. 158.—João Paulo de Souza e outro	9,720	874	10,594
Dita n. 31.—Herdeiros de José da Silva Saraiva	5,400	486	5,886
Jardim n. 30.—Herdeiros de Luiz de França Souto	21,600	1,944	
Coronel Suassuna n. 42.—O mesmo	21,600	1,944	47,088
Travessa de Freitas n. 40.—Luiz Francisco de Paula	8,640	777	9,417
Via-Ferrea n. 17.—Lourenço Maria do Espirito Santo	6,480	583	7,063
M			
Lomas Valentinas n. 37.—Miguel Francisco de Souza Rego	21,600	1,944	
Coronel Suassuna n. 87.—O mesmo	17,280	1,555	
D. Theotonio n. 9.—O mesmo	21,600	1,944	
Travessa de S. José n. 14.—O mesmo	12,690	1,166	
Dita n. 16.—O mesmo	12,960	1,166	
Dita n. 18.—O mesmo	12,960	1,166	108,311
Imperial n. 255.—Manoel Cypriano Ferreira Rabello	21,600	1,944	
Dita n. 257.—O mesmo	10,800	972	
Travessa Bandeira n. 26.—O mesmo	10,800	972	
Dita n. 28.—O mesmo	10,800	972	
Dita n. 30.—O mesmo	10,800	972	
Dita n. 32.—O mesmo	10,800	972	
Becco do Cypriano n. 1.—Manoel Cypriano Ferreira Rabello	5,400	486	
Dito n. 3.—O mesmo	6,480	583	
Dito n. 5.—O mesmo	6,480	583	
Cabanga n. 20.—O mesmo	2,160	194	
Dita n. 22.—O mesmo	2,160	194	107,124
Coronel Suassuna n. 158.—Maria Francisca d'Annunciação	17,280	1,555	18,835
Dita n. 166.—Maximino José de Barros	10,800	972	
Santa Rita n. 95.—O mesmo	6,480	583	18,835
Coronel Suassuna n. 266.—Maria da Paixão Albuquerque	21,600	1,944	23,544
Dita n. 107.—Marianna da Conceição Pereira	17,280	1,555	18,835
Dita n. 111.—Maria Joaquina de Oliveira Campos	10,800	972	11,772
Dita n. 229.—Militana dos Santos Jorge	12,960	1,166	13,126
Becco da Palma n. 2.—Manoel Felisardo	10,800	972	11,772
Dias Cardoso n. 11.—Maria Felicia da Soledade	15,120	1,360	16,480
Travessa do Gaz n. 12.—Manoel do Nascimento	5,400	486	5,886
Vidal de Negreiros n. 56.—Manoel Felix da Silva	13,500	1,215	
Frei Henrique n. 1.—O mesmo	5,400	486	20,601
Vidal de Negreiros n. 3.—Manoel Gonçalves Ferreira e Silva (resto)	7,200	648	7,848
Dita n. 47.—Manoel dos Anjos Ferreira	12,960	1,166	14,126
Dita n. 123.—Maria Amelia do Rego e outros	21,600	1,944	23,544
Domingos Theotonio n. 60.—Miguel, Thomaz e Maria	10,800	972	11,772
Padre Floriano n. 46.—Maria Joaquina Machado Cavalcante	19,440	1,749	21,149
Jardim n. 4.—Maria de Santo Amaro	10,800	972	11,772
Dita n. 15.—Manoel Alves Guerra	14,040	1,263	14,303
Travessa do Forte n. 22.—Maria Joaquina de Paula Chaves	22,760	2,138	25,898
Becco do Viveiro n. 5.—Manoel das Dores	5,400	483	
Dita n. 7.—O mesmo	6,480	583	
Dita n. 9.—O mesmo	3,240	291	16,481
Travessa do Lima n. 3.—Manoel Pereira de Magalhães	21,600	1,944	
Dita n. 5.—O mesmo	21,600	1,944	
Dita n. 7.—O mesmo	19,440	1,749	68,279
Nova de Santa Rita n. 27.—Manoel Gomes da Silva	32,400	2,916	35,316
Nogueira n. 44.—Filhos de Maria Carolina de Brito Carvalho	27,000	2,430	29,430
Santa Rita n. 57.—Maria Francisca do Rego Monteiro e outros	16,200	1,458	17,658
Dita n. 81.—Maria Victoria de Sá Leitão	32,400	2,916	35,316
S. José n. 28.—Maria Magalhães Ferreira dos Passos	7,560	680	8,240
Dita n. 38.—Manoel Dias da Silva Santos	7,560	680	
Dita n. 45.—O mesmo	4,220	388	12,948
Pescadores n. 2.—Maria Joaquina da Resurreição	17,280	1,555	18,835
Imperial n. 14.—Maximino José da Costa Andrade	21,600	1,944	23,544
Dita n. 7.—Manoel José Carneiro	21,600	1,944	23,544
Dita n. 247.—Viuva de Mathias da Costa Oliveira	5,400	486	5,886
Luiz de Mendonça n. 20.—Maria Amelia do Rego e outros	12,960	1,166	14,126
Via Ferrea n. 7.—Manoel dos Santos Villaça	4,320	388	
Dita n. 9.—O mesmo	4,320	388	9,416
Cabanga n. 42.—Maria Ursula dos Prazeres	2,700	243	2,943
P			
Ypiranga n. 4.—Pedro Aureliano da Cruz Muniz e outro (resto)	94,500	7,605	102,105
R			
Santa Rita n. 59.—Rosa Maria da Conceição e outros, (restos)	8,640	777	9,417
Via Ferrea n. 1.—A mesma	5,400	486	5,886
Marquez de Herval n. 131.—Rosa Candida Gonçalves Ferreira	27,000	2,430	29,430
Passo da Patria n. 16.—Rodrigo Pinto Moreira	16,200	1,458	17,658
S			
Vidal de Negreiros n. 79.—Senhorinha Maria Monteiro Barral	13,500	1,215	14,715
Imperial n. 132.—Sebastião Marques do Nascimento	27,000	2,430	29,430
Travessa do Freitas n. 38.—Senhorinha Tiburtina de Jesus Pessoa	6,480	583	7,063
T			
Dias Cardoso n. 64.—Herdeiros de Thereza de Jesus	22,760	2,138	25,898
Santa Rita n. 3.—Theodora Joanna e outro	51,840	4,665	56,505
Dita n. 29.—Thomaz Pereira Porto	13,500	1,215	
Dita n. 20.—O mesmo	6,480	583	21,778
Imperial n. 97.—Thomasia Maria da Conceição	10,800	972	11,772
Coronel Suassuna n. 160.—Umbelina da Silva Queiroz	16,200	1,458	
Dias Cardozo n. 29.—O mesmo	15,120	1,260	34,138
Nova de Santa Rita n. 67.—Wilson Hett	45,000	4,050	49,050
Marquez de Herval n. 141.—Vicente Ferreira de Souza Reis	21,600	1,944	
Palma n. 122.—O mesmo	12,960	1,166	37,670

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 28 de julho de 1874.

O 1.º official,
Horacio Walfrido Peregrino da Silva.

TRIBUNAL DO COMMERCIO DE PERNAMBUCO.

Esta secretaria faz publico que foram archivados, na fórma da lei, no mez proximo passado, os seguintes contratos e distratos de sociedades commerciaes :

De Marcelino José de Brito e José Joaquim da Silva Gomes, sob a firma de Marcelino José de Brito & C., com o capital de 8:000$, para o commercio de drogas e manipulação de remedios, na pharmacia sita ao largo da matriz de Santo Antonio n. 11 A.

De Joaquim Lopes Machado & C., de cuja firma tambem faz parte Francisco Dias Rodrigues Saraiva, com o capital de 15:842$243, para o fabrico de massas doces e aguadas, no estabelecimento á rua de Marcilio Dias desta cidade.

De Joaquim José da Silva Figueiredo e Cypriano da Costa Almeida, sob a firma de Figueiredo & Almeida, com o capital de 3:000$, para o commercio de molhados, á rua do Gervasio Pires desta cidade.

De João da Silva Pimentel e Lino Leocadio Regallo Braga, sob a firma de Pimentel Braga & C., com o capital de 10:000$, para o commercio de fazendas, na loja sita á rua do Livramento desta cidade.

De Francisco Rodrigues da Silva e Hermenegildo da Silva Lopes, sob a firma de Rodrigues & Lopes, com o capital de 6:319$680, para o commercio de moveis e seu fabrico, no armazem sito á rua estreita do Rosario desta cidade.

De Pedro Emilio Robert e Domingos da Fonseca Suzano, sob a firma de Emilio Robert & C., com o capital de 22:865$138, para o commercio de musicas, instrumentos musicaes e diversas quinquilharias, na loja sita á rua do Barão da Victoria desta cidade.

De Araujo Cesar & Filho, de cuja firma fazem parte João de Araujo Cesar e Francisco Horoncio de Araujo Lima, com o capital de 4:088$930, para o commercio de compra e venda de miudezas, no estabelecimento sito á rua da Imperatriz desta cidade.

De Eduardo Martinez e Izidro Alves Cadabide, sob a firma de Martinez & Alves, com o capital de 4:600$, para o commercio em um hotel sito á rua de Thomé de Souza desta cidade, denominado—Estrella do Norte.

Distratos.

De Manoel José Martins das Neves e Antonio de Souza Rego, ficando este incumbido da liquidação dos compromissos da extincta sociedade, e obrigado a entregar ao ex-socio Neves as quitações de taes creditos.

De Silva & Ribeiro, de cuja firma faziam parte Joaquim Ribeiro da Silva e Manoel Luiz da Silva, ficando este obrigado pelo activo e passivo da extincta sociedade.

De Pimentel, Braga & C., de cuja firma faziam parte João da Silva Pimentel e Lino Leocadio Regallo Braga e um commanditario, retirando-se o socio commanditario pago do seu capital.

De Duarte Antonio de Miranda & C., de cuja firma fazia parte Bernardino Alves Ferreira, retirando-se este pago dos lucros, e ficando o activo e passivo a cargo do ex-socio Miranda.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 3 de agosto de 1874.

O official-maior,
Julio Guimarães,

Banco Commercial de Pernambuco.

A directoria do Banco Commercial de Pernambuco, convida os Srs. accionistas a reunir-se em assembléa geral, no dia 20 do corrente, ao meio dia, na casa do banco, á rua do Vigario n. 1, para serem apresentados o relatario e balanço relativos ao anno social findo em 30 de junho proximo passado.

Recife, 3 de agosto 1874.

Os directores.
João da Silva Regadas,
Antonio José Leal Reis.
Francisco Ferreira Baltar.

Companhia Phenix Pernambucana.

De conformidade com os arts. 18 e 19 dos estatutos, vendem-se dez acções de n. 1,301 a 1,310 da companhia de seguros maritimos e terrestres Phenix Pernambucana. Os pretendentes são convidados a apresentarem as suas propostas em carta fechada até o dia 14 do corrente, por intermedio do corretor Pedro José Pinto.

Companhia Phenix Pernambucana, 3 de agosto de 1874.

Os directores,
Luiz Duprat.
João José Rodrigues Mendes.
Antonio Gomes Miranda Leal.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 6 do corrente agosto, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

1.º Negocios adiados.
2.º Pareceres e mais trabalhos de commissões.
3.º Palestra litteraria.

Secretaria do Instituto, 3 de agosto de 1874.

JOSÉ SOARES D'AZEVEDO.
Secretario perpetuo.

Companhia Fidelidade

seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o sólo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes,
Agente.

Obras militares

Tendo ficado sem effeito a arrematação das obras do quartel do Hospicio e do hospital militar, são ellas de novo postas em concurrencia para serem contratadas, servindo de base as lanços offerecidos, os quaes foram : para as do quartel 3:600$, e para os do hospital 1:190$. As pessoas que pretenderem encarregar-se destes serviços, apresentem suas propostas em carta fechada, na repartição das obras publicas, no dia 10 de agosto ao meio dia. Os orçamentos acham-se na mesma repartição.

Recife, 30 de julho de 1874.

O engenheiro das obras militares,
Chrysolito F. de Castro Chaves.

Massa fallida

DE

Amorim, Fragoso, Santos & C.

8º dividendo de 1,95 por cento.

Paga-se o ultimo dividendo ás quintas-feiras, das 11 horas da manhã á 1 da tarde, no escriptorio da rua do Vigario n. 13, 1º andar.

Os Srs. credores queiram vir logo receber, pois tem de ser recolhidas ao deposito publico as quantias que não forem procuradas até o dia 15 de agosto proximo.

— A arrematação em hasta publica da casa terrea, proprio nacional, sita á rua do Paço Castelhano, na cidade de Olinda, foi transferida para o dia 5 de agosto proximo futuro, servindo de base para a sobredita arrematação a quantia de...... 2:050$, o que tudo se declara para conhecimento de quem interessar.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 29 de junho de 1874.

O 2.º escripturario, servindo de secretario,
Carlos João de Souza Correia.

Associação Commercial Beneficente

Não se tendo reunido numero sufficiente para constituir a assembléa geral desta associação, são convidados os senhores socios para o dia 6 do corrente, ao meio dia, quando se constituirá a assembléa com o numero que se reunir.

Recife, 3 de agosto de 1874.

Daniel C. Ramos.
Secretario.

AGENCIA.

HAVAS-REUTER

N—17 Rua do Commercio—N 17

A agencia Havas-Reuter tem a honra de participar ao publico que se acha prompta a fazer a transmissão de telegrammas particulares para a Europa, de hoje em diante. Para maiores esclarecimentos e conhecimento da tabella de preços devem os interessados dirigir-se á agencia, rua do Commercio n. 17 esquina da praça do Corpo Santo.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1º DE AGOSTO DE 1874

Relação da correspondencia registrada (sem valor) recebida de diversas procedencias até esta data e que não tem sido entregue por ignorar-se as residencias dos destinatarios.

Astolpho Adolpho de Paiva Vianna, Amaro Augusto de Barros Correia, Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, Antonio Joaquim Soares, Albino José Moreira de Souza, Bento Joaquim Gomes, Christovão das Mercês Gonçalves Guerra, Constancia Bellarmina de Souza Lins, Fernando da Silva Mendes, Francisco Octavio Ramos, Francisco Epiphanio Gonçalves da Rocha, Francisca Felismina de Albuquerque Mello, Ismael Rodrigues Vianna, Idalino Fernandes de Souza, Joaquim das Chagas de Jesus, José Lourenço da Silva Milanez, José Xavier Faustino Ramos, Jovino Bandeira de Mello, Laurino de Moraes Pinheiro, Manoel Antonio de Albuquerque Machado, Malheor de Siqueira Camarão, Manoel Pedro da Silva, Maria da Resurreição dos Santos Larre, Presidente da sociedade liberal, Sabino da Silva Correia.

O official, encarregado do registro,
José Candido de Barros.

AVISOS MARITIMOS.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Cotopaxi

(DE 4027 TONALEDAS)

Commandante Bax.

Espera-se dos portos do sul até o dia 4 de agosto, e depois da demora do costume seguirá para *Liverpool*, tocando em *Lisboa* e *Bordéos*, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

AGENTES
Wilson Rowe & C
14—PRAÇA DO COMMERCIO—14

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMERS.

GALLICIA

(De 3,829 toneladas).

Commandante G. N. Conlan.

Espera-se da Europa até o dia 16 de agosto e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos Ayres, Valparaiso, Arica, Islay e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirão antes das tres horas da tarde.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

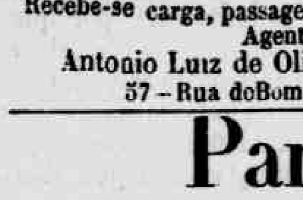

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 de agosto o vapor *S. Salvador* o qual seguirá para os portos acima no dia seguinte ao da sua chegada.

Recebe-se carga, passageiros e dinheiro a frete

Agente
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
57—Rua do Bom Jesus—57

Pará.

Pretende seguir para o indicado porto com muita brevidade a escuna portugueza *Christina*, por ter parte da carga ; e para a que lhe falta tratase com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA BRASILEIRA

DE

NAVEGAÇÃO A VAPOR

Portos do norte

PARÁ

Commandante Carlos Gomes

E' esperado dos portos do sul inclusive o da Victoria até o dia 8 do corrente e seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio.

7—RUA DO VIGARIO—7
Pereira Vianna & C.

PARA' E MARANHÃO

A escuna *Georgiana* tendo engajado parte de seu carregamento para o Pará, recebe tambem para o Maranhão, caso convenha fazer a escala á vista do frete que apparecer: a tratar na rua do Amorim n. 37.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira a vapor.

PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU, ACARACU' E GRANJA.

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 7 de agosto ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 6, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA MESSAGERIES MARITIMES.

Linha mensal

ERYMANTHE

Espera-se da Europa até o dia 7 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Linha mensal

Rio Grande

Espera-se dos portos do sul no dia 9 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para fretes, encommendas e passageiros : a tratar com

OS AGENTES
Harismendy & Labille.
9 — Rua do Commercio — 9

ARACATY.

Para o indicado porto segue impreterivelmente no dia 8 de agosto o hiate *Leonilia da Cruz*. Para carga e passageiros, trata-se com Antonio Alberto de Souza Aguiar á rua do Amorim n. 60, ou com o capitão a bordo do mesmo hiate, fundeado confronte ao trapiche Barbosa.

Bahia

Para este porto segue em poucos dias o hiate *Dous de Julho*, por ter alguma carga engajada, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Palhabote «Joven Arthur»

Vende-se este navio prompto de um tudo para navegar, é feito de madeiras do Brasil, está ancorado no quadro da descarga : os pretendentes poderão examinar, e para tratar com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, á rua do Bom Jesus n. 37.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira a vapor.

Maceió, escalas, Penedo e Aracajú'.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portes acima no dia 14 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13 do corrente, encommendas, dinheiro a frete e passagens, até ás 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

PARA LISBOA

O aptacho portuguez *Vanda*, capitão Pedro A. P. de Barros, vai sahir breve, e recebe ainda alguma carga : trata-se com Silva Guimarães & C., largo do Corpo Santo n. 6, 2º andar.

PARA'

Brigue «Raio»

Este navio recebe carga a frete para aquelle porto : a tratar com Amorim Irmãos & C.

LEILOES.

LEILÃO

DE

moveis

louça e crystaes

A SABER:

Um piano de Pleyel, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos e 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, 1 espelho dourado, grande e oval, 2 ditos grandes para consolos, 6 quadros com gravuras, 4 lanças, madeira preta, 4 pares de cortinados e 1 mesa redonda.

Uma cama franceza de jacarandá, 2 ditas de ferro, 1 toilette, 1 guarda vestido grande, 1 mesa, 1 estante e 1 tear.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, com tampos de pedra, 1 quartinheira, louça, vidros, crystaes e mais objectos de casa de familia.

HOJE

Na casa da rua do Visconde de Gyoanna n. 221, sobrado junto ao estabelecimento do Sr. Carpinteiro Hijo (S. José do Manguinho).

O agente Pinto fará leilão dos moveis e mais objectos acima descriptos, existentes na casa da rua do Visconde de Goyanna n. 221, onde se effectuará o leilão.

Os pretendentes encontrarão na estação do arco de Santo Antonio um trem que lhes servirá de conducção gratis, o qual partirá ás 10 1/2 horas em ponto.

O leilão principiará ás 11 horas.

LEILÃO

NA

Feira Economica

Rua do Rosario estreita n. 45

HOJE

Pelo agente Martins, de joias de ouro, colheres de prata para sôpa, relogios de cima de mesa, toucadores com pedras, aparadores, mesa elastica, lavatorios com apparelhos finos, meia commoda, cadeiras de balanço, espelhos, quadros, marquezas, marquezões, fructas em concerva, diverças peças de crystal e vidros, perfumaria, cartas douradas para jogo, diversos artigos que estarão a exposição.

A's 11 horas em ponto

Agente Pestana

leilão

DE

150 caixas com velas de sebo, desembarcadas ultimamente.

HOJE

ás 11 horas em ponto

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 150 caixas com velas de sebo, desembarcadas ultimamente, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

QUARTA-FEIRA 5 DO CORRENTE.
A'S 11 HORAS EM PONTO.

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

LEILÃO

DAS

fazendas, armação e moveis da massa fallida de Azevedo & C., loja da Rosa Branca, á rua da Imperatriz n. 56

QUINTA-FEIRA 6 DO CORRENTE

O agente Martins fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, da armação, fazendas e moveis da loja da Rosa Branca, á rua da Imperatriz n. 56, pertencente á massa fallida de Azevedo & C. ; os pretendentes podem examinar o balanço que se acha em poder do referido agente.

Principiará ás 11 horas do dia acima.

Feira Semanal

DE

duas mobilias de amarello, sendo uma com tampos de pedra, camas francezas de jacarandá e de amarello, guarda-roupa, guardavestidos, pianos de armario, de 3 cordas, aparadores, carteiras para escriptorio, grandes espelhos, com molduras douradas, quadros com finas gravuras, commodas, jarros para flores, carriteis de linha branca (em lotes, á vontade), guarda louça, objectos de ouro e brilhante, venezianas de correntes, copos, calices, fiteiros para lojas, duzias de escovas para roupa, duzias de espelhos pequenos, mesas para jantar, relogios, cabides, lavatorios, marquezões, lanternas, canarios do imperio, miudezas e outros muitos artigos que serão vendidos sem minima reserva de preço, por conta de diversos

Quinta-feira 6 do corrente

ás 11 horas da manhã

NA

FEIRA SEMANAL

16—Rua do Imperador—16

ARMAZEM.

pelo agente Martins.

LEILÃO

DE

miudezas, calçados, perfumarias, chapéos, livros em branco e papel de copiar

CONSTANDO DE :

espartilhos, meias para homens e senhoras, oleos, balanças para libras sterlinas, carteiras, botões, linhas, fitas, estojos, extractos de differentes qualidades, botinas para senhoras, sapatos de trança e tapete, elastico de algodão e de seda, colchetes, cordões, copiadores de cartas, caixas pajias para pentes, cintos para senhoras, chapéos de muitas e differentes qualidades, sapatos de trança (bons) borzeguins para senhoras, gravatas e muitos outros artigos.

Quinta-feira 6 de agosto

Na rua do Bom Jesus n. 63.

Os administradores da massa fallida de Pereira de Mello & C., usando da autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz epecial do commercio, levarão a leilão, por intervenção do agente de leilões F. I. Pinto, differentes miudezas, chapéos e calçados, que fazem parte da referida massa, e existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 63, onde se effectuará o leilão.

Principiará ás 10 1/2 horas.

Agente Pestana

LEILAÕ

DA

taverna sita á rua Imperial n. 225.

QUINTA-FEIRA 6 DO CORRENTE

As II horas em ponto

O preposto do agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos generos abaixo mencionados, existentes na mesma taverna

A SABER:

1 armação, gaz e suas pertenças, em bom estado.
107 ourinóes pintados.
123 bules, ditos.
4 duzias de tigellas.
17 ditas de ditas cabôclas.
62 ditas de ditas pequenas.
44 ditas de pratos.
21 ditas de chicaras e pires.
35 garrafas com cerveja Bass.
43 ditas com dita branca, ingleza.
22 ditas de vinho do Porto.
10 ditas de capilé.
12 ditas de licôr.
57 frascos com genebra commum.
41 ditos de dita Vida eterna.
129 1/4 com sardinhas.
64 peças de louça nacional.
27 libras de spermacete.
98 ditas de gomma de araruta.
22 1/2 ditas de chá.
36 ditas de manteiga, e muitos outros generos que se torna enfadonho mencionar, os quaes foram comprados ha 4 mezes e se acham em perfeito estado.

QUINTA-FEIRA 6 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS EM PONTO.

Na rua Imperial n. 225.

Haverá um bond que partirá da estação, o qual será gratis aos Srs. concurrentes, e será conhecido pela bandeira encarnada.

A mesma taverna acha-se desembaraçada de qualquer onus.

Leilão

DE

sapatos de trança, marca chave, ditos de casemira, com salto, botinas para senhoras, elasticos de seda e algodão, cintos novos, laços de côres, e muitas outras miudezas.

QUINTA-FEIRA 6 DO CORRENTE

ás 10 1/2 horas

Por intervenção do agente Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 63 (antiga Cruz).

Em continuação

vender se-ha 20 caixões vasios (grandes).

Agente Pestana

Grande

e importante leilão

DE

moveis, louças, vidros, crystaes, ouro, prata e brilhantes

SEXTA-FEIRA 7 DO CORRENTE

ás 10 horas em ponto.

NO 3.º ANDAR DA RUA DO VIGARIO THENORIO N. 3.

O preposto do agente Pestana, competentemente autorisado por uma familia que se retirou para a Europa, fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos moveis abaixo declarados :

Sala da frente

Uma mobilia de junco, quasi nova, com 18 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 4 consolos, tudo com tampo de pedra, 2 espelhos dourados, 1 piano allemão, de jacarandá, 1 mesa para jogo, 1 divan, jarros, lanternas, tapetes, escarradeiras, quadros, candieiros a gaz e serpentinas.

1.º quarto

Uma meia commoda, 1 cama franceza, 1 guarda-roupa, 1 toilette, 1 cabide, 1 bidet, 1 tapete e 1 cadeira para noite.

2.º quarto

Uma mobilia de mogno com tampos de pedra.

3.º quarto

Um marquezão, meia commoda de amarello, 1 cabide, 4 cadeiras, 1 toilette de mogno e 1 candieiro a gaz.

4.º quarto

Um par de consolos de amarello, 6 cadeiras, 1 marquezão para casal, 1 cadeira para noite e 1 banca para jogo.

5.º quarto

Uma commoda inteira, 1 guarda-roupa, 1 rico santuario de jacarandá, obra do Porto, com ricas imagens e 1 par de jarros.

Sala de jantar

Uma mesa elastica de 4 taboas, 1 sofá de amarello, 1 marqueza de condurú, 12 cadeiras, 1 lavatorio, com tampo de pedra, 2 aparadores, 1 quartinheira, 2 cadeiras de balanço, 2 ditas para descanço, 2 bancas, 1 apparelho para jantar, 1 dito para almoço, 1 guarda-louça, 1 mesa para café, 1 costureira, copos, calices, garrafas e compoteiras.

Sala de engommado

Seis cadeiras, 2 consolos, 1 jardineira, 1 mesa para engommado e muitos outros objectos que se acharão patentes no acto do leilão para os Srs. concurrentes examina los, cujos objectos se tornam recommendaveis por terem pouco uso.

SEXTA-FEIRA 7 DO CORRENTE
A's 10 horas em ponto

No 3.º andar do sobrado da rua do Vigario Thenorio n. 3.

NOVO LEILÃO

DA

casa terrea n. 2, em solo proprio, sita á rua de S. Gonçalo

Por intervenção do agente Dias

SEXTA-FEIRA 7 DO CORRENTE

A's 11 horas

Em seu escriptorio, á rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

Em continuação vender-se-ha tambem algumas joias, uma cruz e um annel com brilhantes.

LEILÃO

de fazendas inglezas, francezas, suissas e allemãs

Em continuação

Constando de: casemiras pretas e de côres, em cortes e em peças, pannos finos, brilhantina branca, chitas, algodões, cobertores, chales, lenços, gravatas, merinós, bombazinas, cambraias, espartilhos, meias, collarinhos, bramantes, grosdenaples, popelinas, tapetes, chales, capas de seda, brins brancos e de côres, chapéos de differentes qualidades, chapéos de sol, camisas para homens e meninos, peitos para camisas, sargelim, atoalhado, véos para casamentos, chitas de ganga adamascada, damasco e muitas outras fazendas.

Quarta-feira 12 de agosto

RUA DO BOM JESUS N. 63.

Os administradores da massa fallida de Pereira de Mello & C., farão leilão, por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, e por intervenção do agente Pinto, de um variado sortimento de fazendas inglezas, francezas, suissas e allemãs, existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 63, onde se effectuará o leilão.

Em continuação

vender-se-ha tambem differentes volumes com camisas francezas, popelinas, chitas e cobertores ultimamente despachados.

O leilão principiará ás 10 hora e meia

AVISOS DVERSOS

Attenção

No meiro andar d'esta typographia em mão do administrador, vendem-se as seguintes obras encadernadas:

Martens, manuel diplomatique—1 volume por 2$000 réis.

Obras de Mably—completa — 12 volumes por 12$000 réis.

Bignon—obra completa—4 volumes por 4$000 réis.

Fritot—Espirit du Droit—1 volume por 2$000 réis.

— Precisa-se de uma ama que seja boa cozinheira: na rua do Crespo n. 7.

Para Copeiro

Offerece-se um rapaz portuguez chegado ha pouco, e que tem as habilitações necessarias: a tratar na rua do Rangel n. 1, (venda).

AO COMMERCIO

Manoel Rodrigues Nogueira Lima declara ao corpo do commercio que comprou ao Sr. Lydio A. Bandeira de Mello o seu estabelecimento de calçado na praça da Independencia n. 22, livre e desembaraçado de qualquer onus. Recife, 1º de agosto de 1874.

Sitio da estrada de João de Barros

Constando ao abaixo assignado que o Sr. Francisco Lucio Coelho, consenhor com uns orphãos herdeiros de sua finada mulher do sitio da estrada de João de Barros da freguezia da Boa-Vista, pretende vender ou retalhar o dito sitio; pelo presente previne o abaixo assignado ao mesmo Sr. Francisco Lucio Coelho, e a quem quer que se proponha á compra do dito sitio, que deve haver expressa designação dos limites do mesmo sitio, com o do abaixo assignado, que fica ao sul d'aquelle, isto é: ao sul da camboa, hoje adrede obstruida, mas, cujos vestigios ainda existem felizmente, a qual cambôa foi, desde tempo immemorial, a linha divisoria das preditas duas propriedades, e embora obstruida continúa a ser; sendo certo que a utilidade publica quer pela salubridade, quer pela commodidade dos moradores daquelle lugar, cuja edificação vai em augmento, reclamam o restabelecimento da cambôa, para a qual existe na secretaria da assembléa provincial uma petição assignada por todos os moradores proprietarios desse lugar, menos o senhor Lucio.

Recife 1 de agosto de 1874.

Jeronymo Gomes da Fonceca.

— A bota de ouro, á rua da Imperatriz n. 7, tem grande sortimento de botinas francezas e inglezas, para homens, senhoras e meninos, onde tem grande quantidade de obras inglezas, para homens e meninos, de solla fina, grossa e parafusada, obra muito boa e fresca, chegada no ultimo vapor inglez *Douro*, para servir a gosto seus numerosos freguezes.

— O administrador da massa fallida de Francisco José da Costa Guimarães, convida a todos os credores á lhe apresentarem seus titulos no prazo de oito dias, no escriptorio da rua do Vigario Thenorio n. 31. Recife, 4 de agosto de 1874.

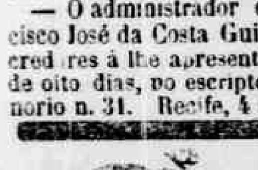

Domingos José da Cunha Lages e seus filhos, mandam rezar algumas missas pelo eterno repouso de sua sempre lembrada esposa e mãi, D. Caetana Francisca da Silva Lages, primeiro anniversario de seu fallecimento, no dia 5 do corrente ás 7 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus, pelo que convida aos seus parentes e amigos a assistirem este acto de religião, proprio das almas bem formadas; pelo que desde já se confessam gratos.

O bacharel Jeronymo Salgado de C. Accioli, sua mulher e filha convidam as pessoas de sua amizade para assistirem as missas que mandam resar pela alma de sua presada filha e irmã, Julia Augusta de C. Accioli, no convento da Gloria, ás 9 horas do dia 6 de agosto, 3º anniversario do seu passamento.

Aluga-se

o predio da rua da Ponte Velha n. 75, com commodos para familia, contendo agua e gaz encanados, com apparelho de limpeza, quintal bem plantado, com portão que deita para a rua da Alegria: para ver no mesmo, e tratar com o Sr. Diogo Esteves Vianna, á rua do Barão de S. Borja, antiga do Sebo, casa em obras.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DO VIGARIO N. 1, 2º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, poderá ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia ás duas horas da tarde.

GRATIS AOS POBRES.

Especialidades: Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

Ao commercio.

Os abaixo assignados declaram pelo presente, que compraram aos Srs. Oliveira Cruz & C. a sua taverna sita á rua de D. Maria Cesar n. 22, livre e desembaraçada de qualquer onus; por isso se alguem se julgar credor da mesma, reclame no prazo de tres dias, a contar da data deste.

Recife, 4 de agosto de 1874.

Mendes & Pinheiro.

Attenção

Sem reserva de preço vende-se a taverna da rua Direita n. 45, tambem se vende só a armação, que se presta para qualquer ramo de negocio, e o motivo da venda é por seu dono retirar se para fóra da provincia: trata-se na mesma.

Mme. Durasble

participa a suas freguezas que mudou o seu estabelecimento de costura e modas, para a casa n. 1, primeiro andar da mesma rua da Imperatriz por cima do café.

— Aluga-se a casa da rua da Ilha do Carvalho, outr'ora Bella, n. 29, na rua das Larangeiras n. 18, 1º andar.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Ao publico.

O abaixo assignado declara ao respeitavel publico, que devia ao coronel João Florentino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 4:800$000, sendo duas lettras de conto de rs. cada uma, que estavam vencidas em 1.º de maio do corrente anno e outras duas, tambem de conto de réis (cada uma), a vencer-se em o 1.º de maio do anno proximo vindouro; e tendo pago ao mesmo Sr. as duas lettras vencidas, aos 12 de junho do corrente, e dado mais por conta das duas a vencer, a quantia 1:107$760, em animaes, tudo em confiança e promessa desse senhor de entregar-lhe as lettras pagas e dar lhe recibo. Agora succede, que se procure duvidas a pretexto de querer receber o restante das duas lettras que aliás não estão vencidas. Milagrosamente ha muitas testemunhas de vista desse pagamento; pelo que ninguem negocie semelhantes lettras.

Escada, 20 de julho de 1874.

José Coelho da Silva.

Direito contra o direito ou o estado sobre tudo.

Esta obra publicada no Rio de Janeiro ultimamente pelo Exm. Sr. bispo do Pará, acha se á venda na livraria Universal, rua do Imperador n. 54, pelo diminuto preço de 2$.

— Francisco Gregorio declara que nenhum effeito tem a procuração que deu ao Dr. João Ferreira Guimarães.

COZINHEIRO

Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 37, armazem.

— O abaixo assignado declara aos seus freguezes, que encarregou ao Sr. Simão José de Azevedo Santos de fazer sua cobrança; mas que desta data em diante retira o mandato, e aquelle que pagar ao dito Sr. Simão, ficará obrigado a pagar de novo.

Recife, 3 de agosto de 1874.

Joaquim Alves Nunes.

1.º andar

Aluga-se o primeiro andar da rua do Padre Floriano: a tratar na rua do Rosario n. 22, loja de calçado.

Attenção

Uma senhora assás habilitada, offerece-se para leccionar piano e canto em sua residencia a qualquer hora do dia, assim como em algum collegio, garantindo a commodidade do preço: quem de seus prestimos se quizer utilisar, dirija-se á rua de S. Gonçalo n. 5.

— Sahirá na sexta-feira, 7 do corrente, O *Commercio a Retalho*, e serão distribuidos gratis 400 exemplares, á rua do Imperador n. 12.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais algum serviço de casa de pequena familia: a tratar no 3.º andar desta typographia.

Aluga-se

uma casa terrea no principio da Estrada Nova do Caxangá, muito proxima dos bonds: a tratar no mesmo lugar, primeiro sitio á direita, depois da primeira bomba.

— Nós abaixo assignados declaramos, para os effeitos precisos, que temos amigavelmente dissolvido, desde 30 de junho do corrente anno, a sociedade, que sob a firma Manoel José Martins das Neves, gyrava nesta praça, da qual eramos socios, ficando o activo e passivo da dita firma a cargo do socio Antonio de Souza Rego.

Recife, 4 de agosto de 1874.

Manoel José Martins das Neves.
Antonio de Souza Rego.

— Lava-se e engomma-se com perfeição e por preço commodo: na rua do Geriquiti n. 5 (Boa-Vista); assim como prepara-se comidas para casas particulares.

— Quem precisar de uma ama de leite, livre e desempedida, póde dirigir-se ao largo do arsenal de marinha n. 8, refinação. Garante-se o leite com abundancia.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo commercial, que de 6 de junho proximo passado deixou de fazer parte da firma commercial Botelho & Barbosa, e que ficou exonerado de todo e qualquer onus, ficando todo o activo e passivo a cargo do outro socio. Beberibe, 4 de agosto de 1874.

Francisco Antonio Barbosa,

— Quem precisar alugar uma escrava, dirija-se ao pateo de Pedro II n. 81, entrada pelo largo do Collegio, 3º andar, das 6 ás 8 horas da manhã.

Escravo fugido.

Fugio no domingo 2 do corrente, o cabra de nome João, com os signaes seguintes: altura regular, cheio do corpo, usa apenas bigode, cabello aparado rente, e levou roupa de algodão branco, julga-se ter seguido a estrada de Pesqueira, d'onde é filho e veio ha pouco tempo: roga-se a quem o apprehender, o favor de leva-lo á rua Primeiro de Março n. 8 A, onde será generosamente recompensado.

Ao publico.

João de Azevedo Pereira, estabelecido á rua Vidal de Negreiros n. 82, faz sciente ao publico e especialmente a seus devedores residentes para o lado do sul e centro, que nesta data retirou e cassou os poderes da procuração que deu a seu procurador Ignacio Ferreira de Lima Baracury, morador na villa de Palmares, pelo que não leva em conta as transacções que o mesmo faça de hoje em diante com os ditos seus devedores, como já por carta lhe communicou, suspendendo a mesma procuração, e chamando o para prestar contas dos documentos que tem, e dinheiros que recebeu. Recife, 28 de julho de 1874.

CASA

Aluga-se a loja com armação para taverna, já prompta, na rua Direita n. 36, e tem fundo que póde servir para moradia; a chave para ver está defronte na loja de tamancos n. 29, e trata-se na rua da Cadeia, no Recife, n. 3.

Escravo fugido

Desappareceu, ha dias, do sitio Rosarinho, o preto velho de nome Paulino, com os signaes seguintes: estatura regular, olhos arregalados e vermelhos, tem uma grande cava e um talho na guela: este preto foi escravo do engenho Camarão, no sul; foi ha dias pegado por um capitão de campo da villa do Cabo: gratifica se a quem o apprehender e o trouxer á rua Nova n. 8, loja.

Attenção a gratificação de 200$000.

Fugio no dia 7 de julho deste anno, do engenho Giqui, da freguezia da Escada, o escravo Luiz, cabra escuro, idade de 25 annos, tem marca de talho em uma sobrancelha, bem barbado, peitos cabelludos, baixo, espadaúdo; este escravo esteve passando por forro ha cerca de um anno, no engenho do Meio, freguezia da Varzea, e agora consta já ter apparecido por lá e anda acoitado nestes lugares: roga se aos capitães de campo ou a qualquer autoridade a apprehensão do dito escravo, podendo leva-lo ao engenho acima, de Florismundo Marques Lins, ou no Recife, rua do Torres n. 12, 1.º andar, escriptorio.

— Aluga-se o 1.º e 2.º andares do sobrado sito á rua de Lomas Valentinas n. 86, com bastantes commodos, cada um para grande familia, tendo o mesmo sobrado quintal e portão que dá sahida para a rua de Hortas; bem como o segundo andar do sobrado n. 85, sito á rua de Marcilio Dias: quem pretende-los dirija-se á rua Nova n. 17, que achará com quem tratar.

— Aluga-se um pequeno sitio, edificado de novo, no lugar da Tamarineira: a tratar na rua do Commercio n. 9, 1º andar.

Dous armazens para alugar.

Traspassam-se os do pateo do Paraizo ns. 10 e 12: a tratar nos mesmos.

— Aluga-se por alguns mezes o 2º andar do sobrado n. 53 da rua da Imperatriz, completamente mobilhado, a pessoa de pouca familia, preferindo-se estrangeira: a tratar no mesmo.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 11ª parte das loterias a beneficio do hospital do Carmo do Recife (111ª), que se extrahirá sexta-feira, 7 do corrente mez.

PREÇOS:

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

Furto.

A pessoa que tiver comprado o 1.º tomo de *Pereira e Souza, Primeiras Linhas sobre o Processo Civil*, querendo restituil-o a seu legitimo dono, tenha a bondade de dirigir-se á rua do Imperador n. 20, d'onde foi furtado por um moleque. Promette-se satisfazer o preço da compra, e gratificar ao portador.

Collegio de Nossa Senhora do Amparo.

Este estabelecimento acha-se actualmente mudado para a rua do Hospicio n. 61, sob a direcção de D. Carlota Augusta de Figueiredo Belfort, habilitada perante a directoria geral da instrucção publica. Os ramos de ensino serão: instrucção primaria, portuguez, francez, inglez, geographia, piano, desenho e todos os trabalhos manuaes proprios de uma senhora, como costura, bordados, etc., por preço razoavel. Promette-se aos pais de familia todo o cuidado no tratamento e educação das alumnas conferidas ao mesmo collegio.

Attençaõ

Pede-se aos senhores empregados do matadouro publico desta cidade, para que não cousintam o porco Izidro, ir ahi ver o sangue do gado que ahi se mata, para fazer guizados em seu hotel; pede-se ao mesmo Izidro para que tenha mais limpeza em sua profissão e que não continue a fornecer comidas desta ordem a seus freguezes, e se continuar, se participará ao Sr. fiscal da freguezia dos Afogados.

Alguns freguezes.

— Aluga-se o 1º andar da casa na rua do Imperador n. 73: a tratar com José Henrique da Silva Guimarães, á rua da Soledade n. 27, a qualquer hora do dia; bem como aluga-se o armazem da rua Duque de Caxias n. 36.

ENGENHO S. CARLOS

Vende-se ou arrenda-se o engenho S. Carlos, em Ipojuca, moente e corrente, com todas as obras em perfeito estado de conservação, e muito bom d'agua: a tratar na travessa da rua Duque de Caxias n. 3, 1º andar, com Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

Villa de Palmares.

As Sras. Carroll participam aos Srs. pais de familia, que abriram um collegio francez para o sexo feminino na villa de Palmares, onde recéberão alumnas internas e externas. Ensinar-se-ha além do francez, portuguez, inglez, arithmetica, geographia, historia, musica, bordados, etc. Tambem se propõem a receber alumnas das 3 ás 6 horas da tarde, por metade do preço: para tratar na mesma villa, no pateo da Feira.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes arantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$ em um meio bilhete de n. 1587, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir; convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 11ª parte da loteria a beneficio do hospital do Carmo do Recife, que se extrahirá no dia 7 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 1º de junho de 1874.

João Joaquim Costa da Leite

PARA COZINHAR

Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pequena familia, preferindo-se escrava: na rua do Capibaribe n. 40.

Aluga-se

o sobrado de dous andares e loja, sito á rua da Aurora n. 79, tendo agua, gaz, estribaria, cocheira e cosinha: a tratar na mesma rua n. 81, segundo andar.

CRIADO

Aluga-se um mulato para criado e bom copeiro: a tratar na rua do Crespo n. 16, primeiro andar

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotão com commodos para grande familia, tendo 2 salas, 6 quartos e um terraço com excellente vista para a rua do Apollo: tem agua potavel, é muito fresco e bem tratado. (Só aluga-se para familia.) Rua D. Maria Cesar n. 28, outr'ora Senzala Nova.

Cozinheira,

Precisa-se de uma que saiba cozinhar bem, preferindo-se escrava, para casa de pequena familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 15, primeiro andar.

Aos meninos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de finas bonecas que fallam, que riem-se e choram; tambem as tem mudas e surdas ou surdas-mudas venham ver se não é *verdade*.

24--Rua do Marquez de Olinda--24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

LOJA DO PASSO

DE

Cordeiro Simões & C.

Acabam de receber pelo vapor *Mendoza*:

Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.

Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja: franjas, tranças, botões, fivellas, etc.

Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda rua Primeiro de Março n. 7 A.

Bons pianos.

Chegados de novo.

Vende-se. Troca-se. E aluga-se.

No armazem do vapor francez, a rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

MOBILIAS
de vime e de faia.

Vende-se muito em conta; cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar: no armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, crosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray,

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, dita de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, eculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differntes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão de Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres. differentes lisas, enfeitadas e bordadas.

SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados,

SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.

ABOTINADOS de diversas qualidades.

SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,

ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.

SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

— Na rua velha de Santa Rita n. 57, precisa-se alugar uma preta para vender com taboleiro.

TRATAMENTO E CURATIVO DAS MOLESTIAS PROVENIENTES DA IMPUREZA DO SANGUE

PELO

ARROBE DEPURATIVO DE SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME

PREPARADO POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El Rei de Portuga

Premiados em diversas exposições com o premio de sua classe.

A saúde é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo avalial-o. E' incontestavel que o homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbidos, que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstrancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando desse desiquilibrio o que se denomina—molestia.

A molestia não é mais do que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigações e experiencias dos mais abalisados mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbidos introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato, etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idéas, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações e cortando ainda em flor da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios deleterios, e purificar a massa geral dos humores tem sido desde tempo immemorial o fim constante da medicina, e os depurativos figuram em primeiro lugar para preencher esse desiderato.

E' de preferencia no reino vegetal que a sciencia aconselha que devemos procurar as substancias proprias e depurar o organismo, eliminando os principios noviços a sairús pelo augmento das secreções naturaes; e que possam ao mesmo tempo neutralisar a vdeu syphilitico, ainda quando este virus já tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas formas. Os grandes e incomparaveis deporativeis vegetaes conseguem muitas vezes prevenir os estragos da syphilis, quando por ventura se acha ella ainda no estado de incubação; isto é, sem se ter manifestado sob formas externas; beneficio incomparavel, tanto mais porque neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminados por esse terrivel inimigo.

Felizmente para nós o recurso prompto e sem igual para combater virus tão deleterio encontramos em abundancia em nosso uberrimo solo, nessa riqueza invejavel de especies de vegetaes, muitos dos quaes ainda tão pouco conhecidos e estudados—com pezar o dizemos.

Nos mereceu a preferencia na grande variedade de plantas de depurativos que possuimos, as tres plantas bem conhecidas no nosso paiz;—a Caroba—*Jacaranda procera de Sprengel*, da familia das Bigoniceas;—o Velame *croton campestre, de St. Hil*; da familia das Euphorbiaceas;—e a Salsaparrilha—*Smilax syphilitica de Runtte*, da familia das Asparagineas.

Extrahindo sómente destes tres importante vegetaes os principios medicamentosos pelos processos mais aperfeiçoados da sciencia moderna, conseguimos reunil-os em um composto agradavel e de facil applicação, cujas propriedades para a cura da grande serie das molestias syphiliticas e todas as que proveem da impureza do sangue, nossos estudos e repetidas experiencias nos convenceram serem incomparaveis, as que se tem obtido com emprego, nas differentes formulas conhecidas, dos principios de cada um daquelles vegetaes de per si. Não precisamos descrever tão importantes plantas, fazer conhecidas suas virtudes; ellas e seus bons effeitos medicamentosos já são bem conhecidos, quer em nosso paiz, quer na Europa, onde abalisados botanicos e distinctos medicos se teem dellas occupado, e mesmo estes experimentado com optimos resultados no tratamento de muitos pedecimentos.

O nosso *Arrobe depurativo de Salsaparrilha, Caroba e Velame* tem um sabor agradavel, a sua acção é suave e benigna e de nenhuma forma produz molestias medicamentosas, como acontece geralmente a todos os compostos em que entram substancias mineraes como mercurio, o iodureto de potassio, etc., cujo uso prolongado é sempre para receiar, principalmente por que trazem grande alteração do sangue, resultando deste estado muitas vezes hydropisias, quasi sempre funestas.

Sendo as molestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Arrobe Deputativo de Salsaparrilha Caroba e Velame* pode ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismo, bôbas, gôta, dores sciaticas, ulceras chronicas, gonorrheas chronicas, molestias da pelle, etc., e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que nossas constantes experiencias tem feito ver, que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos e prolongar á existencia, e nos menos graves a cura é a consequencia do seu uso convenientemente prolongado.

Assim, pois, nutrimos a convicção de que o uso do nosso novo preparado justifique cabalmente as nossas asseverações, porque sendo medicamento puramente de principios vegetaes, nossas experiencias até hoje tem confirmado sua utilidade.

DEPOSITO GERAL

34.—Rua Larga do Rosario.—34

PERNAMBUCO.

ODILON DUARTE & IRMÃO

CABELLEIREIROS

Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 1.º ANDAR.

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condições possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

ESSENCIA CONCENTRADA DE CAROBA

DE

Premiada nas exposições de Pernambuco e Rio de Janeiro.

MEDALHA DE PRATA.

AUGUSTO CAORS

Pharmaceutico

Pela escola de Paris

Successor de

Premiada na exposição de Vienna d'Austria.

MEDALHA DE MERITO

ARISTIDE SAISSET E. J. SOUM

Tratamento puramente vegetal verdadeiro purificador do sangue. sem mercurio.

A **Essencia de Caroba** é um remedio hoje reconhecido como um poderoso depurativo e especial para cura de todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue, como sejam: as molestias SYPHILITICAS, BOUBATICAS E ESCROFULOSAS, RHEUMATISMO, EMPINGENS, DARTROS, ULCERAS, ERUPÇÕES, ETC. ETC.

Os prodigiosos effeitos que tem produzido a **Essencia de Caroba**, por toda parte onde ella tem sido apropriadamente experimentada, a tem feito adoptar como um dos medicamentos mais seguros e mais energicos para a cura de todas as molestias de natureza syphilitica e boubatica.

A cada frasco acompanha uma instrucção para a maneira de usar.

Pomada anti-dartrosa

Contra as affecções cutaneas, darthros, comichões, etc., etc.

Unguento de Caroba

Para cura das boubas, ulceras, chagas antigas, etc., etc.

UNICAMENTE PREPARADO POR

ROUQUAYROL IRMAOS, SUCCESSORES

Botica Franceza

22 — Rua do Bom Jesus — 22

(ANTIGA RUA DA CRUZ)

PERNAMBUCO.

FUNDIÇAO DE FERRO

4' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado

Caldeiras de sobresalente para vapores.

Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.

Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.

Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.

Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.

Relogios e apitos para vapores.

Bombas de ferro, de repucho.

Arados de diversas qualidades.

Formas para assucar, grandes e pequenas.

Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.

Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.

Ditos ditos para gaz.

Jarros de ferro fundido para jardim.

Pés de ferro para mesa e banco.

Machina para gelar agua.

Valvulas para bomba e banheiro.

Correias inglezas para machinismo.

Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.

Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.

Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

Cabelleireiro francez

Rua do Marquez de Olinda n. 51

1.º ANDAR.

Pedro Routier, official de cabelleireiro e gerente da casa de Gustave Hervelin, cabelleireiro francez; tem a honra de prevenir ás Exms. Srs. familias que acaba de fazer a acquisição de um perito official vindo ha pouco de Paris, o qual está habilitado a desempenhar qualquer encommenda de sua arte, e se acha á disposição das pessoas que de seu prestimo se queiram utilisar. Outro sim scientifica que em seu estabelecimento encontrarão sempre o *Monitor dos cabelleireiros*, onde se acham descriptos e desenhados todos os penteados modernos, para soirés, casamentos, bailes etc.

Finalmente previne ás mesmas excellentissimas senhoras, que recebeu um completo sortimento de coques, cachepaines, bandós, crescentes, etc., e vende tudo pelos preços abaixo mencionados:

Coque de cabello	de 15$,	20$		a 50$000.
Tranças de dito	» 10$,	12$	15$	a 20$000.
Cachepaine de dito	» 15$,	20$		a 30$000.
Crescentes de dito	» 20$,			a 50$000.

Tambem encontrarão um completo sortimento recebido ha pouco, de cabellos de todas as côres e comprimento.

N. 51.—Rua do Marquez de Olinda—N. 51.

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR

BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da Casa Real de S. M. F. El Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Affiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada a barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria

34 —Rua larga do Rozario—34

PERNAMBUCO

XAROPE VEGETAL AMERICANO

PREPARADO POR

BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el-rei de Portugal

Premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O *xarope vegetal americano*, garantido PURAMENTE VEGETAL, não contém em sua composição um só atomo de opio, e sim sómente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias que pertencem aos orgãos da respiração, tem sido observadas por longo tempo pelos medicos mais distinctos que o recommendam e prescrevem todos os dias no tratamento das bronchites, tanto agudas como chronicas, asthma, tosses rebeldes, escarros de sangue, thisica no primeiro grão e contra as irritações nervosas.

DEPOSITO GERAL

34 = Rua larga do Rosario = 34

PERNAMBUCO.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

Albuns para retratos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber um lindo sortimento de albuns para retratos, os mais elegantes que teem vindo a este mercado, tendo-os de diversos tamanhos e preços; a elles antes que se acabem.

— Alugam-se duas casas terreas ns. 13 e 15 na cidade de Olinda: na rua do Paço Castelhano

Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella, tem excellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Na rua do Nogueira n. 46, casa da esquina, precisa-se de pretos para vender bolos e tambem recebe encommenda de qualquer qualidade de bolos.

AGUAS MINERAES NATURAES DE

Vichy-Cusset

Preferiveis ás de Vichy-Vichy

por serem as unicas que conservam todas as suas propriedades depois de transportadas.

Fonte S. Marie, é a mais efficaz na anemia, na albuminaria, na chlorosis, no empobrecimento do sangue, e nas febres intermittentes. Os resultados obtidos nas diabetes são muito notaveis.

Fonte Elisabeth, não se altera nunca *e é a mais rica das aguas de Vichy em bicarbonato de soda em magnesia* e recommendada pelos senhores medicos pela sua efficacia nos engorgitamentos do figado, do baço, nas affecções do estomago, dos rins, da bexiga, nas areias e na gotta.

EXIJA-SE

o nome da fonte na capsula

Vende-se em caixas e a retalho, no unico deposito

PHARMACIA AMERICANA DE

Ferreira Maia & Companhia

57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

Escravo.

Precisa-se alugar um escravo para o serviço de uma casa de commercio: na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Reunião popular!

Hygiene e economia

Quereis passar algumas horas satisfeito?
Quereis conservar a força dos orgãos digestivos?
Quereis esquecer os peripecias da vida?
Quereis viver engolfado no prazer?
Quereis prevenir muitas enfermidades?
Quereis gozar os effeitos da boa economia?
Quereis ter appetites e facil digestão?
Quereis, finalmente, ser feliz e ditoso?

Attendei aos meios:

Vinde incontinente ao muito conhecido e preconisado —armazem do Campos— á rua do Imperador n. 28, onde encontrareis todos os agentes (sem ser de leilão) necessarios para conseguirdes os gozos que vos offerecem as affirmativas, que, indispensavelmente exigem as oito perguntas preditas, isto é, encontrareis os generos mais finos e gostosos que por ventura tenham alimentado os estomagos mais susceptiveis e delicados, encontrareis os vinhos mais puros que teem exportado os paizes mais vinhateiros do mundo e que fazem espancar a mais impertinente tristeza, deixando, com certeza, inraizado o germen da alegria, que, inundando de perfumes o oceano da alma a — imaginação— exercerá, poderosamente, prodigiosa inspiração sobre todas as cabeças a que tenha feito a sua ascensão; encontrareis os acepipes mais melindrosos, de cheiro activo e embriagador; encontrareis, em summa, iguarias deleitosas, petiscos deliciosos e tudo o que ha de mais provocador (depois da mulher) e que vos pode suavemente transportar ao paraizo da gastronomia, fazendo-vos gozar a mais real das felicidades da vida humana, a — boa mésa —

Visto como:

N. 28 —Com o emporio das tripas—N. 28.
N. 28 –Recheiado de iguarias—N. 28.
N. 28— Se pode dos embuçados—N. 28.
N. 28 —Repetir mastigarellas!—N. 28.
—Rua do Imperador—

Mesmo porque:

E' patente e apregoado por todos os medicos de mais celebridade que os bons alimentos são essencialmente necessarios para a boa conservação da saude e uma das bases mais poderosas para —assegurar o completo desenvolvimento das faculdades physicas e moraes da creatura; — e com effeito, se assim não é, respendam-nos qual a causa porque em cada canto que paramos descobrimos uma quantidade enorme de crianças *rachiticas* e *infesadas*, de moças *debeis* e de uma construcção *franzina*, de rapazes *macilentos* e sem *vigor* e finalmente de toda a mais bicharia, digna por certo de melhor sorte, verdadeiros typos do *desfallecimento* e que nos deixa physiologicamente conhecer os effeitos mephiticos da má alimentação, de que irreflectidamente fazem uso? Silencio profundo! Confirmação absoluta!

Verdades puras:

Quem negar já ousou dos paios a fama,
Dos presuntos os sabores requintado?
E do vinho o poder que leva á cama
Vida ao enfermo e força aos esfalfados?

Além do que:

E' um facto conscienciosamente provado e que só poderá ser contestado por algum hypocrita imbecil, de que ninguem está tão habilitado a vender —bom e barato — como o Campos, o que é de facil intuição, attendendo se a que o seu fim é fazer com que todos venham comprar em seu armazem, para o que não se acha, felizmente, sob o jugo do egoismo e nem tão pouco é alimentado pela ambição do —ouro— e sim pelo desejo de bem servir aos seus freguezes, dispensando a todos - agrado e sinceridade.

Embora que:

Ruja, ruja os invejosos,
Fallem, pulem, saltem, berrem:
Não poderão, desditosos,
Competir, não, mais esperem...

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

— Aluga-se o primeiro andar da rua da Imperatriz n. 22: a tratar na rua de Hortas n. 106.

— Aluga-se o 1.º, e 2.º andares e o armazem da rua dos Burgos n. 11 (Recife), está caiado e pintado de novo: a tratar com José Feliciano Nazareth, na rua de Pedro Affonso n. 20, outr'ora da Praia. Tambem aluga-se uma casa terrea no becco Tapado (Recife).

Palacete

Ainda está por alugar-se o palacete da Ilha dos Ratos, do finado Custodio José Alves Guimarães, onde morou ultimamente o Sr. Dr. Ignacio de Barros: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A.

— Precisa se de um rapaz de 12 a 14 annos de idade para aprender a botar papel na machina, de dia quem tiver e quizer pode se dirigir a esta typographia das 8 horas do dia as 4 horas da tarde

— Ha para alugar um bom sitio na Boa Viagem: trata-se na Capunga, rua da Ventura n. 21, ou na rua Nova n. 43.

Pede-se

ao Sr. Francisco Manoel de Souza Leão para vir á rua do Livramento n. 16, a negocio de seu interesse.

Lavagem e engommado.

Lava-se e engomma-se com perfeição, pontualidade e por preços resumidos: na rua da Aurora n. 39 primeiro andar, junto ao antigo collegio do Bom Conselho.

— Precisa-se de dous caixeiros de 12 a 14 annos de idade: no largo da Santa Cruz n. 16.

Muita attenção.

Precisa-se alugar uma pessoa que tenha bastante pratica de vender na rua com taboleiro, preferindo-se escrava: na rua da Aurora n. 39 1.º andar, junto ao antigo collegio do Bom Conselho.

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franja de ouro e prata, verdadeiro, de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja: bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas, para criado, etc.; assim como um completo sortimento de franjas, galão falso para ornamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte: na praça da Independencia n. 17, junto á loja do Sr. Arantes.

Aluga-se

uma boa casa e com excellentes commodos, á rua do Coronel Suassuna n. 169: a tratar na mesma rua n. 171.

— Offerece-se uma ama portugueza para casa de homem solteiro, para todo serviço de casa, menos cozinhar: a tratar em Santo Amaro das Salinas n. 11, ou então para casa de pouca familia.

Caixeiro.

Precisa-se de um menino para caixeiro no Caes Vinte Dous de Novembro n. 36, que dê fiador á sua conducta.

Feitor.

Precisa-se de um feitor que tenha pratica para um sitio fóra da cidade: a tratar na rua do Rangel n. 37.

Signaes do negro Feliciano

crioulo, idade, 40 annos pouco mais ou menos, alto, corpo regular, bem preto, desdentado, barbado, mal feito de pés, tendo um dos dedos grande, ou ambos bastante tortos. Acha-se fugido ha seis mezes desta segunda fugido, e da primeira esteve dous annos no engenho Tambador, freguezia do Bonito, pertencente a Francisco de tal, genro do capitão C. José Machado, senhor do engenho S. Christovão, da dita freguezia e por estes engenhos está occulto como tem estado. Veio pelo primeira vez preso pelo capitão de campo João Ventura, que mora em Agua-Preta; recommenda-se a sua captura ás autoridades policiaes e capitães de campo e leva-lo no engenho Minas-Novas, freguezia de Gamelleira; o dito negro intitula-se forro, com o nome de José Feliciano.

Consultorio medico-cirurgico

DE

A. B. da Silva Maia.

Medico parteiro e operador.

Rua do Rangel n. 54

Consultas das 8 ás 10 horas.
Chamados a qualquer hora.
Gratis aos pobres.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso

PARTEIRO E OPERADOR

Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

ESPECIALIDADE

Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto até 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

CRIADO.

Precisa-se de um criado que entenda de jardim e para todo serviço domestico: trata-se na rua do Imperador n. 69.

Escravo fugido.

Fugio ha mais de um anno do engenho Jaguaribe o escravo de nome Lourenço, preto, corpo regular e forte, figura bonita, é filho do Uruná, um pouco abaixo do Buique; foi escravo de Antonio de Araujo, que o vendeu a Bastos Thenorio de Araujo Cavalcante, morador em Barreira, da comarca de Buique e vendido nesta cidade por Alcebiades de Siqueira: este escravo consta que é amasiado no lugar onde se acha. Pede-se, portanto, as autoridades policiaes, capitães de campo e mesmo a qualquer particular a sua captura, e que levando-o á rua Nova n. 8, será generosamente recommpensado.

CRIADA.

Precisa-se de uma, de bons costumes, para todo o serviço interno e externo de uma só pessôa: á rua de Lomas Valentinas n. 2, sobrado de um andar.

— Aluga-se um grande sobrado de um andar com sotéa, moderno, tem 13 grandes quartos e um gabinete, está muito limpo, a ponto de não precisar fazer despezas, tem os commodos da vida, que é agua encanada para cozinha, banheiro, cano de esgoto, encanamento de gaz com todos os competentes candieiros, tendo no todo 15 bicos para gaz: quem pretender, dirija-se á rua nova de Santa Rita n. 57. O predio é no centro da cidade e o aluguel não é caro.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado, achando-se habilitado a receber dividas em cobranças, nesta cidade, mediante a paga de 10 por cento, assim como fóra della, mediante o ajuste convencionado, offerece-se ao respeitavel corpo do commercio, para com zelo e promptidão executar o cuidado que resta-lhe de sua profissão, recebendo não só amigavel como judicial: a pessoa que se quizer utilisar de seu prestimo, pois offerece fiador, garantindo conducta e a importancia a haver da sua cobrança, póde dirigir-se á sua residencia, na rua do Nogueira n. 28, 1.º andar, das 6 ás 9 horas da manhã, e das 3 ás 5 da tarde.

José Gonçalves.

— No pateo da Matriz de Santo Antonio n. 6 tem amas para cozinhar e engommar, e tambem para andar com crianças, que se alugam a preço commodo.

— Fugio no dia 31 de julho a escrava Magdalena, idade de 30 annos, baixa, grossa, tendo uma perna muito inchada de erysipela, conduzindo uma filha de 12 annos, de côr fula; roga se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo, ou a qualquer pessoa, a captura de ambas, e entrega-las á rua do Imperador n. 50, que serão gratificados.

Saques

Cunha Irmãos & C., rua da Madre de Deus n. 34, sacam sobre o Porto, a prazo e á vista.

Casa de campo.

Aluga-se um sitio perto da estação da Casa Forte, com banho do rio Capibaribe dentro do sitio, com duas casas, cocheira e estribaria, quartos para criados, pasto para vaccas, baixa de capim, com alguns alvoredos de fructo: a tratar na rua do Rangel n. 37.

— No dia 21 do corrente, fugio um cãozinho da raça Kingcharles, com os signaes seguintes: preto e côr de café por baixo da cabeça, pés e peito, pello lustroso, fino e comprido, orelhas muito grandes, e muito manso, e acode pelo nome de Millord; quem o encontrar ou o tiver recolhido, terá a bondade de o mandar ao caes do Capibaribe (ponte velha) casa entre ns. 6 e 8, onde será gratificado.

— Pede-se ao Sr. José Paulino da Silva, morador no Campo-Verde, que dirija-se á rua do Livramento n. 37, afim de entender-se com o Ferreira Junior.

— Na rua da Concordia n. 155 engomma se e lava-se por preço razoavel e prontidão.

Aluga-se

uma boa casa com excellentes commodos, á rua do Coronel Suassuna n. 169: a tratar na mesma rua n. 171.

Recolhimento de Olinda.

A regente deste pio estabelecimento, autorisada pela inspectoria geral da instrucção publica, em virtude da lei n. 1,143 de 10 de junho do corrente anno, pretende no dia 17 deste mez abrir uma aula particular gratuita de instrucção primaria para o sexo feminino. Os senhores pais de familia que quizerem matricular suas filhas poderão tratar das nove horas da manhã, dos dias uteis até meio dia, a contar desta data.

Olinda, 1.º de agosto de 1874.

Francisca Theodora de S. José.

Attenção.

Vende-se o estabelecimento sito á rua de Vidal de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 148, de accordo com os credores do Sr. João da Silva Santos; a saber: uma armação nova, de amarello, envidraçada, com todas as suas pertenças, pesos e medidas, com poucos fundos á vontade da pessoa que quizer estabelecer-se em um bom local, já pela casa ser muito afreguezada, e além do que occupa o estabelecimento tem commodo para familia: a tratar na mesma que acharão com quem fazer negocio.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para uma pequena familia e trangeira: na rua da Imperatriz n. 26, 1º andar. Prefere-se escrava.

— Precisa-se de uma ama de leite, e se for sem filho melhor será: na rua da Gloria n. 86

AMA Precisa-se de uma para cozinhar: na rua de Hortas n. 16, 1.º andar.

Ama Precisa-se de uma que saiba cozinhar, para casa de uma familia estrangeira, preferindo se escrava: a tratar no Chora-Menino n. 1, ou no largo da matriz de Santo Antonio n. 2, primeiro andar.

Ama de leite

— Precisa-se de uma, que seja moça e sadia: na thesouraria das loterias.

Ama Precisa se de uma ama para comprar, cozinhar e engommar para uma pessoa: na travessa dos Expostos n. 20, segundo andar.

Ama Precisa-se de uma para casa de familia: á rua do Cabugá n. 8

A M A Precisa-se de uma ama de boa conducta, para casa de moços solteiros, para serviço interno, não importa ser velha ou moça: a tratar na rua do Rangel, armazem do Gallo Branco n. 3.

— Precisa se de uma ama para cozinhar: na rua Direita n. 10, refinação.

AMA Precisa-se de uma ama perita cozinheira: na rua do Livramento n. 6, loja.

— Offerece-se para ama de casa de familia uma portugueza, para cozinhar ou engommar; na rua Imperial n. 115, pavimento terreo.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: á rua do Livramento n. 28.

Cozinheira.

Precisa-se de uma perita, para casa de duas pessoas: trata-se na rua do Imperador n. 69, sobrado.

Tornou a fugir

Do Dr. V. C. C. Albuquerque ausentou-se desde o dia 10 de julho do corrente anno o preto Benedicto, de 25 annos de idade, é bastante ladino, falla mansa, cantador de modas, é bom carapina, estatura alta, espadaúdo e um pouco corcovado, barbado, tendo a testa pequena, falta de dentes na frente, pés feios, e com uma cicatriz grande por cima de cada um pé, proveniente de talhos de machado; nasceu no engenho Bujary, de Goyanna, onde tem mãi e parentes, tendo passado ao Sr. Luiz Cavalcante de Albuquerque, morador na mesma cidade, e deste ao Exm. Sr. Barão de Nazareth, tendo a primeira vez que fugio estado no engenho Panganá, de Goyanna. Pede-se a todas as autoridades e capitães de campo, que o pegando, levem-o á rua Direita n. 40, ao Sr. Belisario de Souza Bandeira, ou no engenho Furna, de Santo Amaro Jaboatão, que serão generosamente gratificados.

Para santuarios

A NOVA ESPERANÇA recebeu pequena quantidade de bonitos vaporisadores proprios para incensar oratorios ou sanctuarios.

LIVROS A VENDA.

No primeiro andar desta typographia em mão do administrador, vende-se os seguintes livrinhos:

O matuto Esperto dialogo instructivo, critico, analytico, historico, e moral, entre um matuto e um liberal por 500 rs. cada exemplar.

Educação Familiar—romance, e uma serie de leituras, 2 volumes por .... 1$000.

Aluga-se

o armazem e 3º andar com sotão, tendo bastantes commodos, e pintado: a tratar na rua do Vigario n. 31.

PIANO

Uma familia que se retira desta provincia, vende por preço commodo um piano, que só tem de uso oito mezes, e é dos fabricantes Aucher Freres: a tratar na rua do Hospicio n. 25.

Casa Caiada e Rio Tapado.

José Jacomo Tasso, senhor e possuidor, por titulos legitimos, dos sitios Casa Caiada e Enseada da Mãi Lucrecia, em Rio Tapado, termo de Olinda, previne a quem interessar possa que não faça contrato algum de compra, arrendamento, permuta, etc., etc. ou outro qualquer negocio, com terras dos ditos sitios, que limitam com as do engenho Fragoso, porque serão nullos taes contratos e o annunciante protesta por seu direito em quaesquer circumstancias em que se acharem os ditos contratos, e para obviar duvidas vai desde já tratar das demarcações dos referidos sitios para fixar os seus limites.

E' economico.

Graxa glycerina propria para a conservação do cordovão; vende a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

— Aluga se a casa n 79, á rua de S. João, o sobrado com sotão, n. 27, á rua de Lomas Valentinas, e o andar terreo da casa n 41 da rua do Rangel, proprio para qualquer estabelecimento: a tratar n. 2.º andar desta ultima casa.

LIVROS DE LEITURA

DO

Dr. Abilio Cesar Borges

Adoptados pelo *governo imperial* para as escolas da côrte, e por quasi todos os *governos provinciaes*.

E mais as seguintes obras do mesmo autor:
Grammatica portugueza elementar.
Grammatica franceza elementar.
Methodo de *Alm* para o ensino pratico do francez.
Discursos sobre educação.
Unico deposito em Pernambuco.
Livraria franceza.

— O abaixo assignado faz ver ao respeitavel publico que deixou de ser caixeiro do Sr. Antonio José Vieira, em 21 de julho, e protesta em como não tem recebido e nem recebe debito algum para não haver engano, quando o mesmo senhor prestar contas de seu ordenado.

Recife, 4 de agosto de 1874.

Manoel Alves da Silva Maia.

COMPRAS.

— Compra se uma taverna na freguesia de Santo Antonio: a tratar na rua do Rangel n. 67.

AVISO

Precisa-se comprar dous escravos, pedreiro carapina, paga-se bem: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

VENDAS.

MOBILIA

Vende-se uma mobilia branca com as seguintes peças: 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 2 de balanço, 12 de guarnição e 1 par de consolos com pedra, por 350$000, a qual é nova, e se vende por este preço para liquidar: á rua do Barão da Victoria n. 22.

Escravo.

Vende-se um mulato de 40 annos de idade, tem boa conducta, é carroceiro e apto para qualquer serviço: á rua do Hospicio n. 81.

Para concertar meias

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu esta necessaria linha.

Attenção

Vende-se um terreno em Agua-Fria, com 60 palmos de frente e 350 de fundo, tendo duas frentes, uma para a rua do Cacundo e outra para a rua das Moças, proprio para edificar, cujo terreno tem arvoredos: a tratar na rua da Santa Cruz numero 7.

Não faltarão flores

A NOVA ESPERANÇA tem em seu jardim as mais viçosas e lindas flores, desde o mais singelo botão de rosa até o mais elegante ramo de flor de larangeira.

— Vende-se na rua do Commercio n. 4, cerveja Noruega, marca M L:
Bitter Augustura.
Rum de Jamaica.

Engenhos em Mamanguape.

Vende-se os seguintes:

Barra,

Preguiça,

e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade, e para informações com Joaquim Pinto de Menezes Filho na mesma cidade de Mamanguape.

Tasso Irmãos & C.

Quadrilhas.

A' rua do Barão da Victoria n. 17, loja de Pedro Emilio Roberto, estão á venda tres lindas quadrilhas para piano, a 1$000 cada exemplar.

—Vende-se uma mobilia branca com as seguintes peças um sofá, duas cadeiras de braços, duas de balanço, doze de guarnição, e um par de consolos com pedra por 350$000 rs. a qual é nova, e se vende por este preço para liquidar, á rua do Barão da Victoria n. 22.

Manuaes para missas

de muitas qualidades e preços, recebeu-os a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Pedras de lagedo de Lisboa.

Vende-se pedras superiores de lagedo: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Vende-se

um bom sobrado de 1 andar, por preço commodo, na Travessa do Livramento n. 19: a tratar no mesmo.

Querem comprar barato?

Venham na loja do Lima Coutinho & C., á rua do Livramento n. 30, que só se vendo se pode acreditar. Venham antes que se acabe.

Algodão bom a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Madapolão francez, fino, de 5$, 5$500, 6$500, e 7$, a peça.

Chitas e metins claros e escuros a 240, 260 e 300 réis o covado.

Lans japonezas a 200 e 240 réis o covado.

Popelina de seda a 1$500 e 1$700 o covado.

Chapéos de castór e palhinha a 2$.

Uma duzia de toalhas por 4$, e felpudas a 7$.

Collarinhos de linho a Bacará, 1 duzia a 2$.

Ditos de papel, a duzia 200 e 240 réis.

E outras muitas fazendas que só se vendo, se pode fazer uma idéa; dão-se amostras, mediante penhor, na rua do Livramento n. 30.

— Vende se uma farda fina e nova, propria para officiaes do 2º batalhão de linha: a tratar na rua de Santa Rita n. 50.

— Vende-se a quinta parte da casa terrea n. 46 da rua do Conde da Boa-Vista, outr'ora rua da Esperança: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 18, com Frederico Augusto do Rego.

Á LIQUIDAÇÃO

No Barateiro!

A' rua 1.º de Março n. 1.

(Antiga do Crespo)

Confronte ao arco de Santo Antonio.

Os proprietarios deste estabelecimento, resolvendo fazer acquisição de novas fazendas, por isso fazem uma liquidação por baratos preços da já existentes, para com maior presteza liquida-las.

A saber:

Lãzinhas escocezas de gostos muito lindos e inteiramente novos a 140, 160 e 200 rs. o covado!

Ditas com listras de seda, lindos padrões, a 300 rs. Só aqui!

Alcassianas com lindos desenhos e côres fixas, a 400 rs. Como são lindas.

Baptistas com barras matisadas, bonitos gostos, a 360 e 400 rs. Que padrões lindos.

Chitas escuras e claras a 240, 260 e 280 rs., e percales muito finas a 300 rs. Só o barateiro!

Metins de gostos novos, ainda não vistos, a 280 e 300 rs. Mandem ver as amostras!

Cretones escuros e claros a 300, 400 e 440 rs. E'barato.

Cambraia tapada e transparente a 3$500 e 4$ com 8 1/2 varas. E' pechincha, o barateiro queima, não vende.

Cortes de cretone bordados a 5$500. Sómente para acabar!

Chales de casemira com listras a 3$500. Pelo preço é baratissimo.

Bramante de linho de duas larguras a 1$100 a vara! E' exacto.

Brim trançado pardo a 280 e 400 rs., e de côres (Angola) a 300 rs. o covado. Só aqui por este preço.

Grande sortimento de chapéos de seda, merinó e alpaca, para homens e senhoras, para homem a 3$500 e 4$500, e de seda superiores a 9$, (duas côres), para senhora (alpaca) a 2$400 e de seda a 2$500 e 3$. E' ou não barato? é.

Grande porção de camisas francezas de linho a 32$, 40$ e 44$. São modernas.

Madapolão fino a 5$ e 5$500 e francez a 6$. E' pechincha!

Algodão Bahia com 24 varas a 4$000 a 5$000 a peça.

Atoalhado para mesa, com bonitos desenhos, a 1$500 a vara.

Lenços brancos de linho a 3$500 e de côres a 3$ a duzia.

Toalhas de linho alcochoadas a 5$000 e felpudas a 6$500 a duzia.

Colchas adamascadas a 3$000. Só o barateiro!

Meias para homem a 3$500 a duzia? Sim! No barateiro compra-se por pouco dinheiro.

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Pentes girafe.

Pentes girafe, proprios para senhora, (ultima moda): a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45 é só quem tem.

Papai, mamãi.

Como são lindas as bonecas de cera que chamam papai, mamãi, choram, andam, etc. Só na Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Gaiolas, gaiolas.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu gaiolas de arame de lindissimos modelos, proprias para passaros; a ellas antes que se acabem.

— Na rua Nova n. 8, loja do Lyra & Vianna ha novo sortimento de botinas pretas, de côres e brancas, para senhoras; ditas de phantasia para meninas e meninos; assim como, botinas de Milliés e Suzer, para homem.

Tambem vendem barato para acabar, sapatos de trança, francezes, para homem; ditos de casemira, idem.

Botinas de cordovão e bezerro pollak, para homem.

— Vende-se a taverna sita no becco do Espinheiro, freguezia de N. S. da Graça, com poucos fundos: a tratar na mesma com Pedro da Hora Santiago.

VENDE-SE

a armação com caixilhos, invernisada, da loja á rua Direita n. 83, por metade de seu valor: a fallar nas Cinco Pontas n. 31.

ARMAZEM DE fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A
DE
Cordeiro Simões & C.

E esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, e enfeites da mesma côr, ultima moda.
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para dito.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de cores para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merino de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Toalhado de linho e algodão para to
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados e a córtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, liddas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão panno fino preto e azul, collarinhos, punhos delinho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proximo e bem asseiada, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio o bom de plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.º de Março n. 6.

Vendem Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte:
Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

Uva pura.

Vinho verde e de Amarante, especial, vendem Fôças & C.: á rua estreita do Rosario n. 9, junto á igreja.

Vigor do Cabello
DO
Dr. Ayer.

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O Vigor do Cabello é uma preparação ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem alguns podem ser salvadas e utilizadas pela applicação do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais a desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porèm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço melhado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.
Estados Unidos,
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

BARATEIRO DA BOA-VISTA
Rua da Imperatriz n. 72
BAZAR NACIONAL
DE
MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS

Acabam de fazer um grande abatimento nos preços de suas fazendas attendendo a grande falta que ha hoje de dinheiro, por isso creio que o preço que vai mencionado agradará ao respeitavel publico.

CHAPEOS DE SOL DE SEDA A 4$000.
Vende-se chapéos de sol de seda para senhoras e meninas a 4$, ditos de alpaca finos com 12 astes a 4$, ditos de merinó de duas cores a 5$, ditos de seda para homem a 6$, ditos inglezes com 12 astes a 8$ e 9$.

BRIM PARDO A 400 rs.
Vende-se brim pardo escuro a 400 rs. o covado, dito de cores com quadrinhos a 500 rs. o covado.

CORTES DE CASEMIRA A 5$.
Vende-se cortes de casemira de cores para calça a 5$, e 6$, ditos de dita preta para calça a 4$, 5$, 6$, e 7$.

BRIM DE ANGOLA A 2$ O CORTE.
Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 2$, dito muito finos a 3$.

ABERTURAS PARA CAMISAS A 200 REIS
Vende-se aberturas para camisas a 200 rs, ditas mais finas a 400 e 500 rs. ditas de esguião a 1$, ditas bordadas a 2$.

CHITAS A 240.
Vende-se chitas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado, tem escuras e claras.

MADAPOLÃO A 3$.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$, ditas de dito inglez a 4$500. 5$, e 6$, ditas de dito francez fino a 7$, 7$500, 8$ 9$000.

CROCHES A 1$500.
Vende-se croches para cadeiras a 1$300 cada um.

LÃZINHAS A 200 REIS.
Vende se lãzinhas para vestido a 200, 320, 400, e 500 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 REIS.
Vende se alpacas de cores a 500, 640, 800 rs. o covado.

GRANDE SORTIMENTO DE TAPETES A 4$.
Vende se grande sortimento de tapetes para todos os tamanhos a 4$, 4$500, 5$, e 6$ cada um.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA NACIONAL.
Calças de riscado para trabalho a 1$000 e 1$400.
Calças de brim pardo a 1$900, 2$, 2$500.
Calças de brim de Angola de cores a 2$ e 3$.
Calças de casemira de cores a 5$500, 6$ e 7$.
Calças de casemira preta a 3$500, 5$500 e 7$.
Palitots de riscado a 1$.
Paletots de alpaca de cores a 2$.
Paletots de alpaca preta a 3$, 3$500, 4$ 5$.

PREDILECTA
A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas praças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preco commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente.

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de saria, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos et de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para, baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno recebeu a Predilecta de or arato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

Attendam á Nova Esperança

á rua Duque de Caxias n. 63, que além do bom sortimento que já tinha de artigos de moda e phantasia, acaba de receber mais o seguinte:
Verdadeiro oleophane para a barba.
Brilhantina para os cabellos.
Boas navalhas de puro aço.
Finissimas tesouras para unhas e costura.
Lamparinas economicas.
Estojos para tratamento das unhas.
Abridores de luvas, osso e madeira.
Lindos medalhões de madreperola com caçoleta.
Bons pentes de tartaruga para regaço.
Suspensorios de seda, algodão, para calça de homens e meninos.
Commodas ligas lisas de seda para meias.
Toucas de crochet para crianças.
Bolsas para viajar-se.
Finas esponjas para banhos.

Grande pechincha.

Cortes de gorgorão de seda para collete a 2$ e chapéos de sol de seda a 8$.

Vende-se cortes de gorgorão de seda de cores para collete, pelo baratissimo preço de 2$ e chapéos de sol de seda por 8$: quem duvidar venha ver e comprar, na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

E' com as senhoras.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, participa ao bello sexo que acaba de receber da Europa, um completo sortimento de artigos de ultima moda, e como acha desnecessario fazer um enfadonho annuncio, por já ser bastante conhecida, e caprichar sempre em ter bons correspondentes, sendo a primeira que apresenta o que ha de mais moderno e por preços mui razoaveis, por isso limita-se a descrever somente o seguinte:
Settas douradas.
Bicos de côres, tanto de seda como de guipure.
Leques dourados, de madreperola, marfim, tartaruga, osso, etc.
Sahidas de baile.
Presentes, diversos artigos proprios para presentes.
Golinhas e punhos.
Manual para missa, com capa de madreperola, tartaruga, marfim, velludo, etc.
Sapatinhos de setim para baptisado.
Camisas bordadas para senhoras.
Ligas de seda.
Franjas mosaicas.
Adereços de tartaruga.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Lindas flores para cabeça.
Bolsas de velludo.
Perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes.
Chapéos de sol para senhoras.
Fitas de velludo de todas as cores e larguras.

Moscas.

Quereis livrar-vos destes malditos insectos? comprai uma machina de matar moscas por 3$000— na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Calvice.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vende o verdadeiro Vigor de Ayer, que impede a cahida dos cabellos.

Sardas e panos.

Só tem sardas e panos quem quer; porque a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender a verdadeira Cuticuleria, que faz desapparecer estas manchas em poucos dias.

Alta novidade de Paris
O Bazar da Moda á rua Nova n. 50

recebeu pelo ultimo vapor um grande sortimento dos seguintes artigos de novidade:
Chapéos e chapelinas para senhora, das melhores modistas.
Grampos e setas dourados, para cabeça de senhora, alta novidade.
Ditos de tartaruga em formato de flores e laços.
Um lindo e variado sortimento de flores artificiaes.
Coques da trança muito bonitos.
Laços para pescoço de senhora, com ponta bordada a matiz.
Leques grandes com baretos pretos e prateados ultimo gosto de Paris.
Foulard vensene, fazenda de lã e seda, aberta, para vestidos.
Capas de malha para sahida de theatro, cousa de gosto.
Casaquinhos de malha para criança, de 1 a 6 annos.
Lindissimos vestidos feitos para senhora, tanto de lã como de linho; assim como fachas de seda e muitos outros artigos que estão á venda no mesmo estabelecimento.

Para o fabrico de chapéos

A NOVA ESPERANÇA recebeu o arame proprio para armação de chapéos.

Cura dos estreitamento d'uretra
pela facil applicação das
SONDAS OLIVAES
DE
GOMMA ELASTICA

As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas.
Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34— Rua larga do Rosario — 34

ATTENÇÃO

Vende-se na cidade da Escada, na melhor localidade, na rua do Commercio, uma grande casa de pedra e cal, gosto moderno, com bastante commodidade para grande familia, contendo duas salas, quatro quartos, uma grande cozinha, quintal murado com portão e sotão de toda largura e comprimento; outra casa na esquina da mesma rua, com armação para loja de fazendas e molhados, e nos fundos da mencionada casa uma grande e bem montada padaria com todos os seus utensilios; mais outra casa e um bom terreno, com fructeiras, principalmente coqueiros, contendo 200 palmos de frente e cento e trinta de fundos e muito propria para para edificações; a tratar na mesma cidade com Franco Cavalcante de Albuquerque, nesta praça com o solicitador Manoel Luiz da Veiga, morador na rua do Visconde de Albuquerque n. 162.

Para particulares.

Vendem Cunha irmãos & C, rua da Madre de Deus n. 34, vinho Figueira de superior qualidade, em barris de 5.º e de decimo, garantindo a qualidade.

Vende-se a madeira de uma grande jaqueira: na thesouraria das loterias.

Engenho Segredo

Vende se o engenho Segredo, distando apenas uma legoa, da estação de Ribeirão, moente e corrente, bem obrado, e com terrenos muito ferozes que safrejava mais de 2,600 pães: a tratar na rua do Encantamento n. 5.

Grande liquidação de charutos

do fabricante Gustavo Alberto Schnorbusck, da Bahia, das seguintes marcas:
Aristocratas.
Riachuellos.
Perolas.
Jok Club.
Conchas.
Perfeição.
Principe Bismarks.
Trabucos.
Golondrinos.
Vendem se na rua do Marquez de Olinda n. 18, armazem.

Casa e terrenos baratos no Salgadinho.

Antonio José Rodrigues de Souza, na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 6, vende sua casa de taipa e terrenos de seus sitios no lugar do Salgadinho; a tratar somente com o mesmo.

E' barato
Tranças de cabello

humano, natural, com um metro de comprimento a 15$ cada uma: só na rua da Imperatriz n. 8 casa de Odilon Duarte Irmão.

E' BOM SABER-SE

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, bem conhecida pela superioridade de seus artigos de moda e phantasia, acaba de receber diversas encommendas de mercadorias de sua repartição, que pela elegancia bem mostra aptidão e bom gosto de seus antigos correspondentes da Europa, e por esta razão a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, convida a sua boa e constante freguezia e com especialidade ao sexo amavel, a visitarem na, afim de apreciarem até onde toca o primor d'arte.

A NOVA ESPERANÇA não quer entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) com extensos annuncios e nem pretende descrever a immensidade de objectos que tem expostos á venda, o que seria quasi impossivel, mas limitar-se-ha a mencionar alguns daquelles de mais alta novidade e toma a liberdade de aconselhar ao bello sexo, que a visitem constantemente, para depois que comprarem em outra qualquer parte não se arrependerem, á vista do bom e escolhido sortimento que ha em dito estabelecimento, esta razão tambem demonstra que qualquer senhora do bom tom, não poderá completar a elegancia de seu toilet sem que dê um passeio á NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, a qual acaba de receber os seguintes artigos de luxo e inteira novidade:
Modernas settas para prender os cabellos
Primorosos leques de phantasia.
Bonitas sahidas de bailes para senhoras e meninas.
Interessantes gravatas para senhoras.
Elegantes fachas de touquim.
Bons adereços de madreperola.
Delicados adereços pretos de bufalo e borracha (gosto novo).

Aproveitem

O PARIS N'AMERICA, á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, está vendendo calçado pelos seguintes preços:
Botinas de duraque para senhora a 3.500 réis.
Ditas de dito preto a 4,000 réis.
Ditas de dito com botões ao lado, a 4,000 réis.
Ditas gaspeadas, cano alto, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de pellica, ingleza, a 4,000 réis.
Ditas de duraque bordado, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de duraque, de cores, para meninas, a 3$.
Em quanto é tempo
aproveitem.

Sedinhas á 1$500 o cov. do.

Venham antes que se acabem: na loja do Passo á na 1.º de Março n. 7 A.

E' bonito

As almofadas bordadas de lã matisadas que recebeu a **Nova Esperança,** á rua Duque de Caxias n. 63.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

Grande liquidação de charutos da Havana

Flor Regalia.
Iskandro.
El ordem.
Rua do Marquez de Olinda n. 18.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem rua do Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

AVISO

Jerusalem, esta importante obra do conego Joaquim Pinto de Campos, acha-se á venda na Livraria Franceza.

Aos cigarreiros

A NOVA ESPERANÇA vende papel de linho proprio para cigarros, de diversas larguras.

Cintos de couro

Amaral, Nabuco & C. receberam um completo sortimento de cintos de couro preto, com fivellas e enfeites de metal branco, dourado e oxidado, para senhoras e meninas; são dos mais modernos que tem vindo ao mercado: vende-se no Bazar Victoria á rua do Barão da Victoria n. 2.

Farinha de milho

Vende-se farinha de milho moida a vapor, diariamente, da 1ª qualidade, para cuscus, 12 patacas a arroba; da 2ª, para cangica e pão de provença a 11 patacas; da 3ª, para angú, a 10 patacas; da 4ª, para mangunzá, a 9 patacas: na rua do Cotovello n. 28, casa de azulejo.

Engenho á venda

Vende-se a dinheiro ou a prazo um engenho moente e corrente, de animaes, com pequena safra creada, a uma legoa distante da villa de Palmares, estação de Una, de bom terreno de varzea, podendo safrejar 2,000 pães annuaes, com proporção a ser de agua, podendo ainda ser accrescentado ao ponto que se queira, com terrenos annexos que se vendem: quem pretender, entenda se com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, nesta cidade, praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

Bacalhão de Noruega.

Acaba de chegar um pequeno lote de caixas deste desejado bacalhão: no caes da alfandega, armazem de Tasso Irmãos & C.

Aos nervosos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber aquelles milagrosos anneis electricos, cura infallivel dos nervosos.

Cabriolet e cavallo

Vende-se um cabriolet de 4 rodas e 2 assentos em perfeito estado, com cavallo e arreios, por commodo preço: a tratar na rua do Crespo n. 16, 1º andar.

FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA DO PAVÃO
NA
Rua da Imperatriz n. 60
PARA LIQUIDAR

Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs o covado.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.
O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 6$000 E 7$000.
O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500 3$000 E 3$500.
O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000: assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR
O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000 10$000 até 25$000, assim como: colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500
O Pavão vende bramantes para lençoes tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

Grande pechincha a 4$000 e 5$000

CORTES DE CASEMIRA.
O Pavão recebeu uma grande porção de cortes de casimeras de cores para calças, e vende pelo barato preço de 4$000 e 5$000 cada corte, na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

ESMERALDINA A 800 RS.
O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes esmeraldinas com listras de seda, sendo em cores e padrões as mais novas que tem vindo ao mercado, proprias para vestidos, e vende pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

O Pavão queima os artigos seguintes:

Cortes de combraia branca, transparente, com enfeites bordados de lã a 5$000.
Ditos todos brancos bordados a 12$000 e 15$000.
Ditos muito ricos a 25$000.
Bonitas lansinhas para vestidos, com listras de seda, covado a 800 rs.
Ditas ditas transparentes e de muita fantasia a 500, 640 e 800 rs.
Cintos de setim de todas es cores a 5$000
Punhos com gollinhas de esguião a 500 rs.
Sedinhas de cores, sendo de listras e lavradas, com toque de mofo a 1$000.
Ditas de dita ditas sem mofo a 1$600 e 2$000.
Diversas lansinhas para vestidos, de 240 até 500 rs.
Colchas de fustão brancas para cama a 2$500.
Ditas de dito de côr a 4$000.
Cambraias brancas, abertas, para vestidos, corte a 8$000.
Cortes de cambraia branca com bonites enfeites bordados, de côr, com figurino a 6$000.
Peças de madapolão com pequeno toque de avaria a 4$500.
Ditas de algodãosinho muito encorpado, com leve toque de avaria a 4$500.
Madapolão enfestado com 12 jardas em perfeito estado a 3$000.
Peças de madapolão com 20 jardas a 4$500.
Brim pardo para roupa de homem e meninos, covado a 400 rs.
Cobertas de chita para cama a 2$500 e 3$000.
Bramante de linho com 10 palmos de largura, vara a 2$600.
Atoalhado com 8 palmos de largura, vâra a 1$500.
Espartilhos brancos e de cores a 4$ e 5$000,
Cortes de casimira a 4$ e 5$000.

A loja das 6 portas

Continúa a ter um completo sortimento de fazendas, que pela qualidade e preço parece impossivel, um completo sortimento de chita, para 240, 280, 300 e 320 rs. o covado, granadinas de listra a 200 rs. o covado, ditas com listras e palminhas a 240 rs. o covado, chita para coberta a 240 rs. o covado, chapéos de sol de séda com duas armações a 8$000, ditos de séda para cabeça, fazenda muito fina, de 12$000 por 7$000, babadinhos e entre-meios bordados, com diversas cores a 400 rs. a peça, redes de fio macahiba muito proprias para sitio, pelo diminuto preço de 3$000, cambraias de cores miudinhas a 240 rs. o covado; na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Espelhos.

Amaral, Nabuco & C., vendem espelhos ovaes, quadrados e redondos, proprios para sala, quartos e toillete, toucadores de columna e com gaveta, com moldura dourada, de jacarandá e de metal: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

VENDE-SE

um terreno no Arraial, com 120 palmos de frente e 140 de fundo, com uma boa cacimba: no caes da Companhia Pernambucana n. 26.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua do Marquez de Olinda n. 31

Agua de Vichy
Hant Rive--Celistins--hopital
Vende-se

a 25$ a caixa de 50 garrafas
na rua do Sol n. 15.

Loja de fazendas
DE
Guilherme & C.

O antigo barateiro continúa a vender por menos do que outro qualquer, com a franqueza e sinceridade ja conhecida.
Lãs de côres a 200 e 240 rs. o covado.
Lãs pretas superior, a 360 rs. o covado.
Lã e seda, fazenda de 1$400 por 700 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Metins de côres a 280 rs. o covado.
Cretones de padrões lindos e modernos a 400 e 440 rs. o covado
Baptistas de lindos padrões a 400 rs o covado.
Cambraias de côres miudas e graudas a 280 rs. o covado.
Ditas pretas com flores a 200 rs. o covado.
Cambraias brancas, bordadas e abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara; é pechincha.
Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.
Dita Victoria, fina, a 3$500 a peça.
Algodão trançado, alvo, a 440 rs. a vara.
Brim branco de linho a 1$400 a vara.
Ditos de côres de linho fino a 500 rs. o covado.
Madapolão francez verdadeiro, 24 jardas, a 6$ e 7$ a peça.
Algodão T, largo e superior, a 5$ a peça
Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o covado
Toalhas grandes a 4$500 a duzia.
Colchas grandes a 3$ uma.
Lençoes de bramante a 2$ um.
Cobertas de ganga, forradas, a 2$ e 3$.
Lenços de linho, abanhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.
Ditos de côres a 3$500 a duzia.
E outros muitos artigos por preços baratissimos. Só na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas. Dão-se amostras.

Grande liquidação de charutos de Havana.

Flor Regalia.
Iskandro.
El ordem.
Rua do Marquez de Olinda n. 18.

Salsa-parrilha do Pará

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

Grande descoberta
Curativo das molestias do peito pelo
Xarope de sulphito de soda
DE
A. BERNET

Este importante medicamento que acaba de ser reconhecido pelos distinctos Drs Zaloni e Paraschevas como um verdadeiro especifico contra a phtysica, segundo provaram nos grandes numeros de casos por elles experimentados, como se vê na sessão da academia de Paris de 24 de março do corrente anno, encontra-se unicamente no Deposito da pharmacia e drogaria de
Bartholomeu & C.
N. 34 — Rua larga do Rosario — N. 34

E' com as noivas

A NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber bellas meias de seda proprias para noivas, e os apreciaveis ramos de larangeira

POMAR

Vende-se pés de sapotas de optima qualidade na rua do Hospicio n. 75.

Triumpho da
SCIENCIA MEDICA!

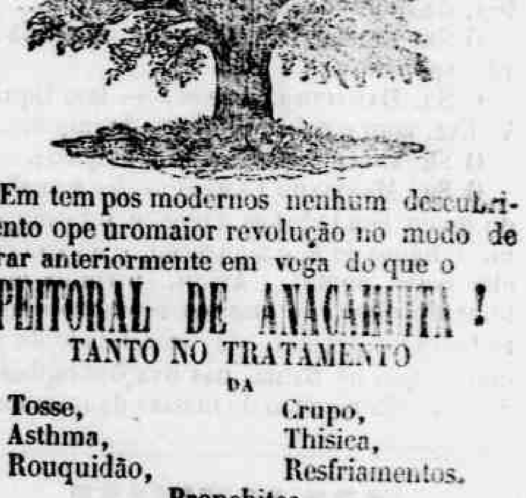

Em tempos modernos nenhum descubrimento operou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o
PEITORAL DE ANACAHUITA!
TANTO NO TRATAMENTO
DA

Tosse, Crupo,
Asthma, Thisica,
Rouquidão, Resfriamentos.
Bronchites,
Tosse Convulsa,
Dores de Peito,
Expecturação de Sangue.

Como em toda a grande serie de enfermidades da **Garganta,** do **Peito** e dos **Orgãos da respiração,** que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, afim de produzir empolhas; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inivitavel de sua victima! Quam differente é pois o effeito admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Em vez de irritar, mortificar e cauzar inauditos soffrimentos ao doente,
Calma, modifica e suavisa a dor,
Allivia a irritação,
Desenvolvo e entendimento,
Fortifica o corpo
e faz com que o systema
desaloje d'uma maneira prompta e rapida ate o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa, (os entes dos collegios de medicina de Berlim testificam serem exactas e verdadeiras estas relações analogicas, e além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com
PEITORAL DE ANACAHUITA!

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente isento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, emquanto que alguns destes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de opio, e acido hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A composição de anacahuita peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafada em frascos da medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dóse que se toma é só d'uma colher pequena, basta geralmente a applicação d'um ou dous frascos para a effectuação de qualquer cura.

Acha-se a venda em todas as boticas. H. Frosters & C., agentes.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

REFORMA ELEITORAL.

(Continuação).

A opinião que o Sr. presidente do conselho sustentou neste recinto em 1860 é a opinião que actualmente tem o nobre ministro do imperio, é a opinião que tem um grande numero de membros dos mais respeitaveis da maioria.

S. Ex., em 1860, respondendo a um illustre bahiano, cuja memoria será sempre saudosa aos amigos do parlamento e da liberdade, o Sr. Landulpho Rocha Medrado (apoiados), disse que tambem elle opinava pela eleição directa, pela qual nessa occasião se tinham pronunciado muitos dos membros mais importantes que o partido conservador então tinha neste recinto.

Isto está nos annaes; o Sr. presidente do conselho disse que tambem opinava pela eleição directa, mas que entendia que essa eleição exigia reforma da constituição.

Como o nobre e digno ministro do imperio, como o Sr. presidente do conselho, nós ouvimos ha poucos dias fallar neste recinto um dos membros da camara, de cujo apoio o nobre ministro mais se deve honrar e desvanecer, porque é um dos membros que obra com mais discernimento, e que nós poucas vezes temos visto na tribuna, por mal do paiz, porque sempre que S. Exc. a ella sobe, mostra não só os seus talentos como seu alto criterio e senso politico. (Apoiados).

Sr. presidente, em que peso e consideração tem o nobre ministro o conselho do honrado deputado pelo Maranhão? O que ouvimos dizer a S. Exc.? Ouvimos lhe que não havia maneira de remediar os males publicos em materia eleitoral sem eleição directa, mas que entendia que isso dependia da reforma da constituição.

O nobre deputado, para fazer conhecer ao honrado ministro ainda melhor a lealdade delle, deputado e amigo do governo, disse: « Mas a mim não me compete propôr essa reforma. »

O nobre ministro não vê neste conselho o que todo o paiz vê, uma censura. O que este leal e nobre conselheiro vos diz, Srs. ministros, e não sejais desarrazoados, não vos abstineis, não negueis aquillo que é justo.

« Se a reforma fôr proposta, disse ainda aquelle illustre deputado, votarei por ella. »

O que espera o governo? Que parta a reforma da opposição? Isto não é possivel porque nós pensamos que não é necessario a reforma da constituição: quanto aos dissidentes, o nobre ministro sabe já como pensam, por isso que deu parecer favoravel ao projecto do actual chefe da dissidencia, e não exigio no seu parecer reforma da constituição.

O que espera, pois, o governo? Uma demonstração contraria de seus amigos? Eu declaro ao nobre ministro que no caso delles já a teria dado, mas S. Exc. abusa desses laços de partido que todos e cada um de nós sabe quanto custa e quão doloroso é quebrar, abusa dessa posição que lhe dá actualmente em relação aos seus amigos uma grande superioridade. Oh! isto não lhe é licito, e isto não é louvavel...

Sr. presidente, o nobre ministro, apezar do abraço fatal dado ao meu illustre comprovinciano o Sr. Cruz Machado, ex-presidente da Bahia, não póde negar que o brilhante resultado obtido por esse illustre deputado na presidencia da Bahia deu ao ministerio gloria, lustre, força e renome para manter-se no poder. Nas ovações esplendidas que aquelle illustre restaurador das leis, da moralidade, da administração...

O Sr. Cicero Dantas: —Da moralidade, não apoiado.

O Sr. Martinho Campos: — Isso liquide V. Exc. com o nobre ministro do imperio.

O Sr. Cicero Dantas dá um aparte.

O Sr. Martinho Campos: —Na actualidade quem tem todos os dados e informações mais dignos de fé é o governo, e eu vou com elle neste ponto. Assim, permitta-me o honrado deputado que eu repita, o illustre restaurador das leis, da moralidade da administração na Bahia, nas ovações esplendidas que alli recebeu de massas de innumeravel população, o ministerio teve um largo quinhão.

A mesma corôa dada ao meu illustre comprovinciano, creio que foi offertada ao ministerio...

O Sr. Silveira Martins: —Devia ser.

Um Sr. Deputado: —Foi deposta aos pés do retrato imperial.

O Sr. Martinho Campos: —Porque a alguma pessoa não podia ser dada, já tinha outra de maior valor, e melhores louros.

O Sr. Araujo Góes Junior: – O presidente depositou-a aos pés do Imperador.

O Sr. Martinho Campos: —Não é possivel; uma cabeça não póde com duas corôas. (Risadas).

Mas, Sr. presidente, o honrado ministro do imperio em que conta tem a opinião deste seu delegado que, permitta-me S. Exc. que o diga, trouxe lhe um soccorro, de que o ministerio muito carecia e necessitava em accrescimo de prestigio e credito?

A opinião do illustre deputado não póde ter mudado; ha muito poucos mezes, quando S. Exc. se apresentou candidato para a actual legislatura, comprometteu-se com seus eleitores a esforçar-se por obter a eleição directa censitaria.

O Sr. F. Belisario: —Até entendia que não era preciso a reforma da constituição.

O Sr. Martinho Campos: —Ao contrario; não só na circular como até aqui nestes recinto, S. Exc. declarou que não era necessaria tal reforma da constituição. Talvez na minha argumentação, quando fallei a primeira vez, eu me servisse dos seus argumentos; póde ser que até tenha feito plagio.

Porém esta opinião, a que os acontecimentos da Bahia dão na actualidade tanto peso e influencia...

O Sr. Araujo Goes Junior: —Não vejo porque.

O Sr. Silveira Martins: —Para o gabinete muita.

O Sr. Martinho Campos: — Porque um homem que desce da administração de uma provincia nas condições do Sr. Cruz Machado é uma potencia que não é nada inferior aos ministros actuaes, póde levar a sua generosidade a esquecer o abraço fatal que recebeu, mas não as opiniões e doutrinas para cujo triumpho empenhou perante seus dignos eleitores solemnes promessas.

Mas não contam os nobres ministros mais com elle? Não é hoje que V. Exc. se acha endeosado e engrandecido pela estima e conceito publicos, que redobra o seu valor e respeito, que ha de renunciar ás suas opiniões.

O nobre ministro do imperio sabe perfeitamente que a administração do Sr. Cruz Machado na Bahia não foi uma imagem ou reflexo da do governo geral, aqui na côrte, foi cousa muito diversa.

O Sr. Araujo Goes Junior: — Apoiado.

O Sr. Martinho Campos: —Não houve lá na Bahia nada que se parecesse com os trilhos aqui da côrte e com muitas outras cousas.

O Sr. Ministro do Imperio: —E' bom dizer com franqueza.

O Sr. Martinho Campos: —Direi a seu tempo, agora estou tratando da reforma eleitoral, não posso divagar.

O Sr. Ministro do Imperio: — Não se lançam insinuações desta ordem sem trazer aqui os factos: é dever de um homem leal.

O Sr. Ministro da Agricultura dá um aparte.

O Sr. Martinho Campos: —V. Exc. ha de te-los, e conte V. Exc. que hei de discuti-los.

O Sr. Ministro do Imperio: —Eu pela minha parte hei de dizer sempre: accusações francas.

O Sr. Martinho Campos: — Venham os orçamentos, que é a occasião azada.

O Sr. Ministro do Imperio: —Pois sim, que venham; mas não se façam insinuações sem factos.

O Sr. Ministro da Agricultura dá outro aparte.

O Sr. Silveira Martins: — Já lá vão dous mezes sem que elles tenham sido apresentados.

O Sr. Martinho Campos: —Contra o que eu protesto, Sr. presidente, é contra toda a digressão que me aparte do projecto da reforma eleitoral. (Risadas).

O Sr. Ministro do Imperio: — V. Exc. está fazendo uma recordação de todas as cousas.

O Sr. Martinho Campos: —Não, senhor; recordei apenas o voto do Sr. Cruz Machado...

O Sr. Ministro do Imperio: —Não escapou nada, tem dito tudo.

O Sr. Martinho Campos: —... e se fallei na sua administração da Bahia é porque essa brilhante administração dá incontestavelmente ao seu voto um valor extraordinario (apoiados), e um valor de occasião que o Sr. ministro não póde desconhecer.

O Sr. Ministro do Imperio: —Eu contestei o que V. Exc. dizia a respeito de trilhos e outras cousas; pedi accusações francas e leaes.

O Sr. Martinho Campos: — Mas eu não quero, nem posso deslocar a questão.

O Sr. Ministro do Imperio: —Opportunamente, quando V. Exc. julgar conveniente.

O Sr. Martinho Campos: — Talvez conviesse ao nobre ministro do imperio e ao seu collega da agricultura que eu me embarcasse nos trilhos. (Risadas).

O Sr. Ministro do Imperio: —A mim não me convém senão accusações francas e leaes; o que não quero são insinuações.

O Sr. Martinho Campos: —V. Exc. sabe que o ministerio do imperio nada teve com os trilhos em virtude de illegal abdicação, embora só a elle e a camara municipal devessem tocar.

O Sr. Ministro do Imperio: —Mas o governo tem uma honra e responsabilidade collectiva.

O Sr. Martinho Campos: — Houve nesta materia erro grave do ministerio do imperio, e eu em tempo opportuno o mostrarei a V. Exc.

O Sr. Ministro da Agricultura: —Havemos de ver.

O Sr. Martinho Campos: —Mas, Sr. presidente, suppõe o nobre ministro que eu quero fazer recordações; não, eu aprecio a situação do ministerio e a sua reforma eleitoral actualmente. Isto é essencialmente ligado ao debate, do qual persisto em não sahir, apezar das tentações dos dous nobres ministros.

Em relação ao ministerio encontro a opinião do presidente do conselho e do nobre ministro do imperio condemnando o principio da eleição indirecta; estão nisto de accordo comnosco, e não se póde esperar nem tolerar que sejam inconsequentes.

Eu encontro a opinião de membros da maioria; citei o Sr. Gomes de Castro, deputado pelo Maranhão, cuja opinião nós ouvimos na tribuna no mesmo dia em que o nobre ministro tinha emittido a sua em sentido contrario, infelizmente para S. Exc., hoje, porque no fundo S. Exc. reputa sempre melhor a eleição directa.

Na mesma deputação do Maranhão esta opinião acha mais alguem muito autorisado que a sustenta...

O Sr. Silveira Martins: — E na de S. Paulo tambem.

O Sr. Martinho Campos: —... e de perfeito accordo com a opposição, que a reforma da constituição não é necessaria.

O Sr. Ministro do Imperio: —Acha os Srs. Duque-Estrada, João Mendes, e outros.

O Sr. Martinho Campos: —Não creio que o illustre deputado pelo Ceará, que me fica em frente, esteja hoje tão completamente afastado das suas antigas doutrinas.

O Sr. Alencar Araripe: — Nunca tive doutrinas a favor da eleição directa.

O Sr. Martinho Campos: — Parece-me que era doutrina para sua natureza constituinte. (Risadas).

O Sr. Alencar Araripe: —Não ha tal.

O Sr. Presidente: —Peço licença ao nobre deputado para interromper um pouco o seu discurso, afim de convidar a deputação que tem de dirigir-se ao paço para apresentar a resposta á falla do throno a cumprir a sua missão.

O Sr. Martinho Campos: —Sim, senhor; V. Exc. é sempre quem manda aqui.

O Sr. Presidente (depois de feito o convite á commissão): —O nobre deputado póde continuar.

O Sr. Martinho Campos: —Mas, Sr. presidente, além dos honrados deputados do Maranhão, eu acabei de referir-me ao honrado deputado e senador por Minas-Gera,os o qual espero que o unico desmentido que dê á constituição seja o de ser ao mesmo tempo membro de ambas as camaras; fiz ver a importancia do voto do nobre deputado, importante e excepcional; o Sr. ministro do imperio encontra entre os seus melhores alliados da maioria muitos outros da mesma opinião; porque, pois, persevera S. Exc. em uma reforma eleitoral que evidentemente é transitoria, é uma passagem para uma reforma mais completa e mais radical que está no proprio espirito de S. Exc.?

Fiz ver a S. Exc. já que a difficuldade que tem, e o nobre presidente do conselho na actualidade, não é invencivel; seus mui respeitaveis amigos já lhe lembraram da tribuna o caminho a seguir: para que, pois, perdermos o nosso tempo com um projecto de reforma que não satisfaz a ninguem, que deixa o nobre ministro do imperio e o Sr. presidente do conselho em uma posição singular; que compromette e sacrifica a corôa, violenta e constrange fatalmente a maioria ou cerca de metade della? O que justifica semelhante insistencia por este projecto?

Sr. presidente, é provavel que a discussão continue a merecer do nobre ministro do imperio a mesma attenção que este assumpto tem merecido até hoje e mereceu no seu relatorio; mas V. Exc. me permittirá continuar a impugnar o projecto e a sustentar o adiamento.

Eu não pude fazer excavações completas, mas desconfio que o nobre ministro do imperio vai achar-se em difficuldades com o nobre ministro da guerra e o da marinha neste assumpto; e não foram elles panegyristas da perpetuação do systema eleitoral, que S. Exc. quer perpetuar.

No senado, além do Sr. barão de Cotegipe, que tão honrosamente recusou fazer parte deste ministerio, como hoje é notorio, por causa da eleição directa, temos membros dos mais importantes, dos que apoiam o ministerio, favoraveis á eleição directa. Em 1860, o Sr Landulpho Medrado foi aqui vivamente apoiado pelo Sr. Fernandes da Cunha, quando pedio a eleição directa.

O Sr. Silveira Martins: — Além disto ha o Sr. Inhomerim.

O Sr. Martinho Campos: —E outros.

No livro de direito publico do Sr. Pimenta Bueno a eleição directa é apregoada como muito melhor do que a indirecta. Diz S. Exc.:

« Parece, ao menos em these, que a eleição directa offerece vantagens e garantias que a indirecta não ministra. Ella é a expressão immediata da vontade, o voto genuino, fiel, não modificado dos votantes, e consequentemente a representação sincera e positiva de suas idéas, desejos, crenças e pensamentos politicos. E' mesmo o principio logico, pois que, se os mandatarios podem e devem ser eleitos immediatamente pelos mandantes, por aquelles cujos interesses vão representar, para que ou porque serão nomeados por entidades interpostas, que podem alterar o pensamento do mandante, ou pelo menos ser dispensados?

« A eleição directa, diz ainda o eximio publicista brasileiro, é o systema que dá maior força moral, maior independencia aos deputados, que liga-os mais estreitamente aos povos.

« Além destas vantagens, é de clara intuição que isso concorre poderosamente para tornar *as eleições livres e neutralisar ou demover toda a influencia ministerial.* Evita-se de mais a possibilidade de fraudes na nomeação dos eleitores. »

Sr. presidente, nas regiões officiaes vai havendo tanta instabilidade de parecer e opiniões, que tem-se sempre o temor e incerteza que me dominam, e obrigam a dizer que não sei se S. Exc. porque está no senado segue hoje outra opinião que a do seu livro, o que tem por vezes acontecido, com grave perturbação da minha consciencia e opinião nas suas lições formada. Sim, mais de uma vez eu tenho seguido opiniões aconselhadas e autorisadas no seu livro de direito publico, e entretanto tenho notado que o sabio autor pratica no senado o contrario do que me ensinou e escreveu no seu livro, que temo por isso dizer excellente, como incontestavelmente é...

Esta insistencia, pois, do nobre ministro do imperio por uma reforma immediata, que em nada satisfaz ao paiz, eu não a sei explicar absolutamente.

O Sr. ministro do imperio não altera no fundo o systema eleitoral actual; não melhora o processo de qualificação nem o processo eleitoral, faz uma alteração evariante das fórmas, mantendo todos os males e aggravando mesmo muitos dos males e vicios que tem feito incorrer no geral desprezo as nossas eleições; porque, pois, precisa desta reforma no terceiro anno da legislatura? O que S. Exc. faz este anno, preterindo as leis de orçamento, faria da mesma maneira para o anno. Por exemplo, a abolição dos districtos para restabelecer as antigas eleições de provincia, isto não justifica a necessidade da sua reforma no presente terceiro anno da legislatura.

Uma voz: —E a qualificação?

O Sr. Martinho Campos: —Quanto á qualificação, S. Exc. nada altera por fim. Em vez de se appellar para a relação em ultimo recurso, que é um tribunal collectivo, composto de juizes perpetuos, appella-se para o juiz de direito perpetuo, que é um tribunal singular!

A garantia, se não é igual, é em ambos tão satisfactoria como se póde entre nós obter.

Não vejo, Sr. presidente, cousa alguma que justifique esta reforma, salvo se o nobre ministro, e eu creio que ha toda razão para assim se entender, não está contente com a camara actual; quer dissolve-la, e não parecendo bem dissolver duas camaras do seu partido consecutivamente, procura algum pretexto, como condemnar em lei a sua origem, e arruinar assim a sua força moral... Só isto é que poderia justificar esta exigencia da reforma immediata; mas porque e para que fim quer o nobre ministro dissolver mais uma camara do seu partido?

Não vejo cousa que o justifique e nem creio que S. Exc. obtenha esse *desideratum*. Estas cabalas de notaveis do senado contra a camara de deputados em proveito de um notavel do senado são destas manobras que não podem ser mais postas em execução, porque as victimas estão já precavidas com a primeira e conhecem já quanto o interesse publico não entra em linha de conta de taes enredos politicos.

Sr. presidente, V. Exc. me permittirá fazer algumas considerações mais sobre o projecto, para sustentar o seu adiamento.

Não vejo que o projecto do nobre ministro seja justo em seus fundamentos. S. Exc. deixa a causa do mal de lado, esta causa não lhe merece nenhum cuidado. A causa do mal eleitoral de que nos queixamos, com muita razão, S. Exc. a respeita, não se occupa della, para occupar-se de cousas insignificantes.

O projecto do nobre ministro altera a composição das juntas de qualificação, e esta alteração não é para melhor. Isto é, tendo a lei actual incumbido a fiscalisação do processo eleitoral e de toda a qualificação aos mais immediatamente interessados nestes actos, que são os partidos militantes, S. Exc., que se diz inventor, protector e propugnador da victoria e influencia das minorias, exclue a minoria desses exames, dessa intervenção nos actos eleitoraes, a começar pela qualificação, o que bem mostra que o tal amor que S. Exc. diz ter ás minorias é uma estrategia, é um meio de guerra, com o fim de impedi-las ou de torna-las tambem da escolha do governo na distribuição dos quocientes, operação difficil, que S. Exc. espera e pretende fazer com a maior justiça e imparcialidade, se esta sua resolução não quebrar-se, como é certo que se quebrará, ante sentimentos costumeiros e habituaes nas quadras eleitoraes.

S. Exc. exclue na organisação eleitoral das mesas das juntas de qualificação os representantes da minoria, e chama para esse trabalho os dez dos mais ricos proprietarios: com que vantagem? Eu já o disse: por via de regra os proprietarios estão repartidos e divididos pelos partidos que se debatem nas parochias; aquelle que é muito rico não quer que outro que não é tão rico ou é tão rico influa mais do que elle na sua localidade. O que vai, pois, S. Exc. fazer com estes seus dez mais ricos proprietarios? Da mesma maneira que não depende de mais verificação alguma para ser reconhecido eleitor, basta ter calças azues (risadas) e o nobre ministro é quem dá essas calças, porque S. Exc. é o verdadeiro rei d'armas, o outro é uma perfeita figura de palha. (Risadas prolongadas). A qualificação e graduação de mais rico proprietario será feita pelo nobre ministro ou agentes seus.

Os dez mais ricos proprietarios tornam incerta a composição da junta de qualificação e das mesas parochiaes; e porque? Se S. Exc. teme-se da influencia partidaria, de certo não se acautela dessa influencia chamando os 10 mais ricos proprietarios, que em geral são tambem partidarios.

O que S. Exc. faz é alterar a organisação da juntas e mesas, que tinham uma idéa, um systema, um fundamento na lei de 1846, entregando esta organisação ao acaso. Tres membros da mesa são os que a lei de 1846, reconhece, mas deixa os dous ao acaso e á ventura, pois que não sabe quaes serão as opiniões dos seus dez mais ricos proprietarios, que podem e naturalmente serão no todo ou em parte eleitoraes, ou do partido dos eleitores, que terão assim junta ou mesa unanime: ora, incontestavelmente o systema da lei de 1846 dá mais garantias, ao menos de fiscalisação, e desperta os recursos contra as exclusões e inclusões injustas das listas eleitoraes: isto é obvio e está entrando pelos olhos.

Ora, esta aristocracia ou esta plutocracia do nobre ministro dá mais garantias e melhores ou mais moralisadas do que o interesse dos partidos militantes? Sr. presidente, as outras disposições são da mesma natureza. O nobre ministro vê-se urgido pelos reclamos da opinião a fazer uma reforma eleitoral. Não se atreve, não lhe convem, ou não pode fazer a reforma que o paiz reclama, quer fazer uma mudança, uma alteração ainda que para peior!.. A manter-se o systema actual, desacreditada como se acha a eleição indirecta, ao menos mantenha-se a legislação que já é conhecida no nosso paiz, que está nos nossos usos e costumes.

Os partidos todos sabem já como hão de haver-se com essa legislação. Uma outra legislação, e uma legislação como a que se propõe, dará ao governo, só por este facto, uma immensa vantagem. Se o vicio maior da nossa eleição é a intervenção do governo, esse vicio torna-se ainda mais preponderante com a reforma do nobre ministro. O nobre ministro ficará senhor da eleição.

A camara sabe como hão de ser feitas as votações secundarias. Tornam-se necessarios, para se poder dirigir a eleição, um calculo, uma distribuição dos votos por quocientes para cada candidato, que só o nobre ministro do imperio terá meios de fazer.

Em retanto, Sr. presidente, se ha por exemplo materia simples de sua natureza e na qual se pode facilmente chegar a accordo e á perfeição possivel, é a qualificação. Se na organisação das listas de votantes ou eleitores se contestar o direito a alguem, o prejudicado encontra mais garantia no systema da lei actual, que lhe dá o direito de appellar para o tribunal judiciario, que é o mais competente para assegurar e garantir os direitos individuaes.

O nobre ministro não foge desta ultima parte; mas estabelece um systema muito mais complicado e defeituoso, em que nega aos immediatamente interessados nos actos eleitoraes, que são os partidos militantes, a intervenção que lhes compete.

S. Exc. teria feito muito melhor se tivesse copiado a legislação do imperio de Napoleão III do decreto organico de 1852. Seria um processo eleitoral mais simples, muito mais claro, menos dispendioso e mais garantidor do que o seu processo.

Eu não sei, por exemplo, o que quer dizer a necessidade desta organisação de juntas para primitiva organisação de listas. As mesas qualificadoras recebem as listas feitas pelos subdelegados, inspectores de quarteirão, e juizes de paz.

A organisação das listas não prejudica os direitos de ninguem: para que obrigar as juntas a um trabalho longo, desnecessario e muito oneroso no interior?

(*Continua-har-se.*)

FOLHETIM

MARCELLA
OU
O SONHO DA FELICIDADE

POR

Sacher-Masoch.

(TRAD. DA REVISTA DOS DOUS MUNDOS.)

II

(Continuação do n. 175.)

Ella poz-se a caminho e nós seguimo-la.

— Como te chamas? Perguntou o conde, alguns instantes depois.

Ella não respondeu.

— Pergunto-te como te chamas, repetio elle com certo vislumbre de altivez.

— Acaso perguntei como se chamava o senhor? respondeu ella friamente.

— A feiticeirinha não deixa de ter logica, murmurou o conde.

— Onde foste buscar tão lindos olhos? tornou elle, depois de uma pausa.

Em vez de responder, ella apressou o passo.

O conde apressou-se tambem, e alcançando-a, poz-se a caminho ao seu lado:

— Tu me agradas, disse elle ainda.

A rapariga olhou-o com desdem, sem nada responder; mas o seu olhar tinha dito uma infinidade de cousas, e com a maior clareza.

— Vem comigo, insistio o conde. Sou rico, e tu morarás no meu castello, trajarás sedas e velludos, terás joias e ricas guarnições de pelles, e só sahirás a carro, puxado por cavallos brancos como o leite.

A pobre menina tornou-se vermelha como carmim, e, com a voz entrecortada, de soluços, perguntou:

— Porque razão o senhor me insulta?

— Não tive intenção de te insultar, disse o conde.

— E com que direito me falla o senhor assim? replicou ella. Deus fez todos os homens iguaes; e, perante Elle, não obstante [illegible] senhor um conde, eu talvez tenha [illegible] merecimento! Porque razão, pois, me offende o senhor?

— Reflecte um pouco, disse o conde. Tu és uma linda rapariga, e me agradas; o que fazer, pois? Julgas acaso que eu devo desposar-te?

— Não penso em tal, disse ella rindo a bandeiras despregadas; como poderiamos nós viver unidos? Como um cavallo e um gato attrellados ao mesmo carro. Mas, se o senhor pretende que eu não sou capaz de ser sua mulher, responder-lhe-hei que sou boa de mais para não me rebaixar ao ponte de ser sua amante.

— Tu és uma honesta rapariga, disse o conde com fervor; crê que agora ainda mais te estimo. Dá-me a mão.

Ella hesitou.

— Dá-me a mão, —repetio elle em tom de autoridade que não admittia replica, e ella obedeceu.

Em seguida ambos continuaram a caminhar ao lado um do outro, sem proferir nenhuma outra palavra, até que sahimos da floresta. Era então noite completa, e as estrellas brilhavam com a sua luz fulgente.

— Eis a vereda, disse a rapariga estendendo o braço; por traz da Imagem de Virgem, dobrai a direita, e não mais vos enganareis.—Ella abaixou-se, colheu uma flor, e ficou immovel a dous passos de nós.

— Onde moras? perguntou o conde.

Ella nem respondeu nem se mexeu do lugar onde estava.

— Onde poderei tornar a ver-te? insistio o meu amigo.

— Para que quer o senhor tornar a ver-me? respondeu ella, lançando-lhe um singular olhar.

— Como queiras! disse o conde. Saberei encontrar-te. Até então, obrigado e bôa noite!

Elle estendeu-lhe a mão, e vendo que ella occultava a sua nas dobras da saia, segurou-a, apertou-a cordialmente, e, descobrindo-se, saudou-a, e metteu-se pela vereda que ella acabava de indicar-nos.

— Bôa noite! — gritou ella por traz de nós, quando já tinhamos dado alguns passos; e em seguida deitou a correr pelas extremidades da floresta.

O conde vio-a afastar-se. Distinguia-se os fôfos brancos de sua camisinha brilharem por entre as trevas.

— E' preciso que essa mulher me pertença, murmurou elle.

— E de que modo?

— Ainda não sei; mas diz-me alguma cousa que ella é minha, que deve pertencer-me.

No dia seguinte vi-o entrar no meu quarto á uma hora muito matinal, e com um aspecto muito commovido, e quasi perturbado. Deu algumas voltas pelo aposento, e, por fim, parando junto á janella; disse á meia voz, como se não se dirigisse a mim:

— Crês na vista dupla?

— Porque me fazes esta pergunta?

— Eu creio; minha mãi era vidente. Ella tinha presentimento de factos que só deviam occorrer muito tempo depois. E eu...

— Tu... eu diria que eras um visionario, se te não conhecesse.

— Não sou tal visionario, não; tenho, porém, presentimentos extraordinarios, que me apparecem subitamente, e que, a meu pezar se me fixam no espirito e acabam por tornar-se verdadeiras visões,—e o que é certo é que tudo se realisa ponto por ponto.

— E qual é o presentimento que te agita agora?

— Disse-te, ha dias, que pretendia casar-me; respondeu-me o conde. Foi este o ponto de partida. Logo depois vi em sonhos a ama que me aleitou, e a seus pés a felicidade, sob a forma de uma mulher de cabellos castanhos e grandes olhos azues. Essa mulher é a desconhecida da floresta; e esta deconhecida é Marcella, a neta da minha ama, e—tu verás—essa Marcella será minha mulher.

— Estás louco?

— Sei bem o que digo. E accrescento que hei de ser com ella tão feliz como ninguem ainda o foi n'este mundo.

— Assim, pois, estás bem resolvido?...

— Não se trata de resoluções! Vejo o que ha de acontecer. Vi Marcella, não com os seus trajos de camponeza, mas com vestias de velludo guarnecidas de arminho, e cercada por seus filhos... Esta tarde iremos á casa da minha ama, e havemos de encontrar Marcella, sentada á porta da cabana, occupando-se em fiar.

III

Não pude dominar uma certa emoção que de mim se apoderou, quando, na tarde do mesmo dia, ao atravessar a aldeia de Zolobad, aproximamo-nos da herdade de Nikita Tchornochenko.

Antes que enchergassemos alguem, pela porta entre-aberta da sebe, por onde entramos, divisamos o grande cão, preso á corrente, e a acompanhar-nos com o olhar intelligente dos cães de raça, como se nos quizesse perscrutar as intenções.

No pateo estacionava um carro de campo, uma especie de cesto de vime, assente sobre quatro rodas, e puxado por tres pequenos animaes, escuros e magros, dos quaes uma era uma egua, que amamentava o filho, um poltrosinho castanho, que sugava o leite materno com grande satisfação, agitando a campanhia que lhe pendia do pescoço.

Logo que volteamos o carro, a casinha de madeira, alva e coberta de colmo enfumaçado, apresentou-se a nossos olhos, e então vimos que uma moça, tendo um fuso nas mãos, no qual fiava, estava sentada á porta, e que, junto a ella, ao sol se espreguiçava um gato branco, que, apenas nos vio, entrou a piscar os olhinhos vivos.

A moça, apercebendo-se de que alguem se aproximava, ergueu os olhos e estremeceu: e era a desconhecida da floresta.

— Dize, és Marcella? perguntou o conde.

— Para servi-lo, senhor. Respondeu ella.

— Tua avó está em casa?

— Está, sim, senhor.—Tenha a bondade de entrar.

Entramos. No meio de uma saleta aceiadasinha, e sobre um escabéllo, estava sentado um menino de cerca de oito annos de idade, trajando calça e camisa de algodão, com os pés descalços, e tendo na cabeça um pequeno vaso de barro em guiza de chapéo; um homem, já idoso, entretinha-se em cortar-lhe os cabellos com uma tesoura, guiando-se pelo contorno do vaso. O garoto fazia caretas como um paciente á quem levassem para o supplicio.

— Onde está Hania, minha ama? perguntou o conde.

— O que é? disse uma voz do quarto visinho. Quem é que me procura?

Instantes depois appareceu á porta uma veneranda matrona de estatura elevada e de cabellos brancos, cujos olhos se fixaram no conde.

— Grande Deus, exclamou ella com a voz commovida, será possivel?! E's tu mesmo, Sacha?

O conde, porém, já se tinha lançado nos seus braços, e a velhinha chorando dava-lhe repetidos beijos nas faces trigueiras, e repetia á cada instante:

— Sacha, meu filho, meu querido filho! Glorias sejam dadas a Deus! Que lindo rosto que tens! e esta soberba barba! Vinde todos, Marcella, Nikita, Eva, vinde todos. Eis aqui meu filho, meu Sacha!

N'um abrir e fechar d'olhos a cabana se encheu, e muitos olhos curiosos nos circularam.

— Eis aqui meu genro, Nikita Tchornochenko, disse a ama. Vem saudar o senhor conde.

— Senhor apresento-vos os meus respeitos, disse o camponio com algum embaraço e sem deixar a tesoura que tinha nas mãos.

— Fizesteis bem em vir ver-nos; mas onde está Marcella?

Marcella aproximou-se.

— E' a minha segunda filha, continuou Nikita; eis aqui a mais velha:

Uma moça bastante linda, de cabellos negros e de perfil oriental, que tinha um menino nos braços, inclinou-se sorrindo.

— Esta é minha filha Eva; eis aqui Bodak, seu marido, e designou com o dedo um camponez moço, que aproximou-se e beijou o braço do conde.

— Elles já tem tres filhos, proseguio Nikita, e os meus ainda estão assim.—Aproxima-te, Liska! —E segurou uma selvagemsinha de quatorze annos de idade, que veio quasi á força, mas de quem só vimos o queixo arredondado, visto ter ella occulto o rosto sob a manga da camisinha.

— Este aqui, disse ainda Nikita, é Vachkou!

Era o garoto, que, sempre sentado sobre o escabello, o coberto com o vaso de barro, conservava-se quieto e com a bocca muito aberta.

A velhusca, sentindo-se feliz, quasi que não fallava, e contentava-se em sorrir para o seu filho de leite, dizendo finalmente:

— Como tu és bello e forte! E tu te tornaste homem de bem e de honra. Já sei tudo, tudo, visto como o velho Iendrik poz-me a par de tudo. Se eu tivesse ainda as minhas pernas dos vinte annos já teria ido ver-te.—Marcella traze alguma cousa,... um pouco de leite, minha filha.

Marcella nada respondeu; seus grandes olhos estavam fixados no rosto do conde e traduziam uma singular expressão de curiosidade e de admiração.

— Não temos cousa que valha á pena offerecer, mas creio que ha leite qualhado, manteiga, queijo e pão. Bem sabes o que vai por aqui.

— E' quanto nos basta, disse o conde. Não faças ceremonias comnosco. O meu amigo é aqui da terra.

A velhusca levou-nos para a segunda sala e convidou-nos a sentarmo nos no banco que circulava o grande fogão verde; Nikita aproximou de nós a mesa, ao passo que a velha ama, tomando Marcella pela mão, levou-a á presença do conde.

— Olha, disse ella. Eis a menina dos meus olhos, como tu tambem o és. E' uma excellente rapariga,... de dezoito annos, direita como uma boa arvore; é um coração candido; tu não és melhor!... Olha, meu filho, se tu não fosses conde, grande senhor, e ella uma camponeza, seria uma optima mulher para ti.

— Que diz, vovó? interrompeu-a Marcella, que enrubesceu toda, ao ver que o conde a examinava.

— Sim, é isto! e nem aqui ha mal algum, accrescentou a velha; vai buscar o leite qualhado, vai; e traze tambem leite fresco para as crianças.

Marcella sahio, e pouco depois voltou, trazendo uma grande terrina cheia de leite qualhado e espesso. Acompanhavam-na Liska, que afinal consentio em mostrar-nos seu narizinho arrebitado e suas tranças louras, e Vachkou, á quem já tinham tirado o exquisito chapéo. A primeira trazia sobre folhas verdes um bolo de manteiga amarella e um queijo, e o segundo trazia um grande pão negro.

O pai de Marcella deu-nos duas colheres de pão, e o conde servio-se de sua faca de caça para cortar o queijo e deitar a manteiga nas fatias do pão.

Toda a familia poz-se a ver-nos comer. O velho camponez fumava no seu cachimbo, a vovó sentou-se com as mãos sobre os joelhos, Eva entrou a emballar o filho, e Marcella tomou do fuso e continuou a fiar.

Logo depois entrou Nikita com uma segunda terrina, e disse:

— Minha boa mãi, aque está o leite para os meninos.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO. —RUA DUQUE DE CAXIAS